



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.054

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0857

Belém, segunda-feira,
20 de outubro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
40 ASSINANTE

05 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXXV)

O Regulamento de Saudação e Sinais de Respeito da Guarda Civil do Pará foi aprovado pelo Decreto 2249, de 11 de agosto de 1936, assinado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher.

Segundo o regulamento, entre outras disposições, a saudação era a demonstração de civilidade dada pelo guarda civil aos seus superiores, iguais ou subordinados, as autoridades civis e militares. A saudação era impessoal, visava apenas o uniforme ou a insígnia.

Também teriam direito à saudação: a Bandeira, o Hino Nacional ou de qualquer nação, quando executados em solenidades cívicas; o governador, o presidente da Assembleia Legislativa, secretário de Estado, chefe de polícia, delegados, comissários, comandante de sua corporação e inspetores; e, quando estivessem fardados, os oficiais do Exército, Marinha, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e, Exército e Marinha estrangeiros.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Setran investe na recuperação e conservação de rodovias

A Secretaria Executiva de Transportes - Setran assina convênio de cooperação com as prefeituras dos municípios de Ourilândia do Norte e Santa

Luzia do Pará. Os convênios tem como finalidade a recuperação conservação com retirada de pontos críticos da rodovia PA 279 trecho Xinguará

/ São Felix do Xingu e a Construção de pontes de madeira e bueiros na rodovia PA 108, em Santa Luzia do Pará.
(Cad. 2 - Pág. 5)

Contrato de mutuários

A Companhia de Habitação do Pará - Cohab torna público aviso de Tomada de Preços com o objetivo de contratação de serviços especializados de habilitação e montagem de dossiês de créditos dos contratos de mutuários do sistema financeiro de habitação com cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais.
(Cad. 2 - Pág. 4)

Formulários de alta segurança

A Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Primi Tecnologia Ltda celebram contratos tendo por objetivo a confecção e fornecimento de formulários de alta segurança do tipo Nota Fiscal Avulsa, a confecção e fornecimento de Conhecimento Avulsa de Transporte.
(Cad. 1 - Pág. 7)

Casa do Albergado

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos por intermédio de convênio assinado com a Superintendência do Sistema Penal do Pará - Susipe constitui objeto do convênio a absorção de mão-de-obra integrante do contingente carcerário da Casa do Albergado.
(Cad. 2 - Pág. 4)

Hospital de Custódia

A Susipe Superintendência do Sistema Penal assina contrato com a empresa Construtora Amazonas Ltda, tendo como finalidade a construção do Hospital de Custódia e Tratamento Penitenciário no pólo de Americano no município de Santa Izabel.
(Cad. 1 - Pág. 15)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

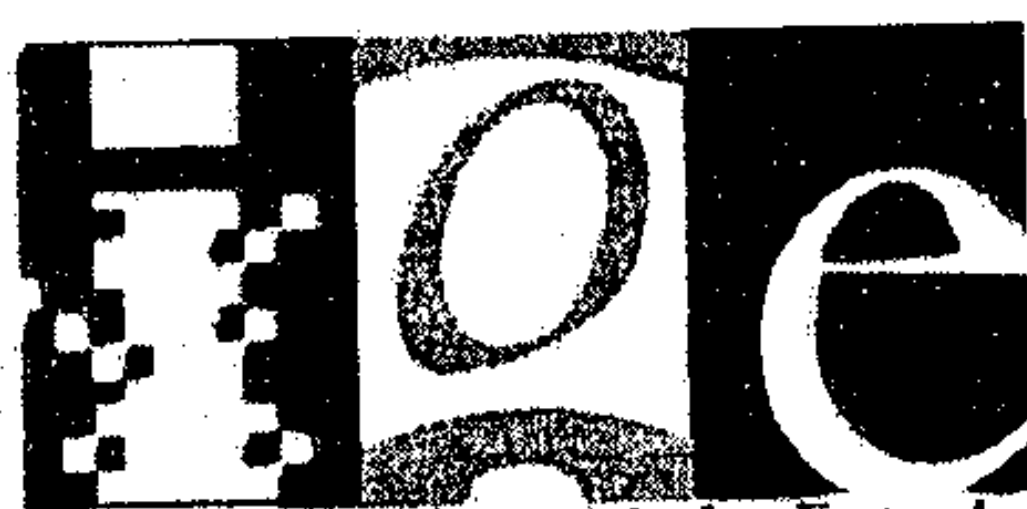
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$		50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$		10,00
Exemplar avulso: ..	R\$		1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$		2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato	Cad. 1 - Pág. 5
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
Notas de Empenho	Cad. 1 - Pág. 7
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
Termos de Cassação do Regime Especial	Cad. 1 - Pág. 8
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 8
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Quota Parte	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Aviso de Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Adesão	Cad. 2 - Pág. 4
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Aviso	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato do Termo de Cessão de Uso	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato	Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOIA	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 3
Homologação	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 2 - Pág. 5
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 6
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
PARTICULARES	
Companhia de Desenv. e Administração da Área Metropolitana de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Cad. 2 - Pág. 7	
Sernar Agroindustrial	Cad. 2 - Pág. 7
Maria da Penha dos Santos Silva	Cad. 2 - Pág. 7
Nossa Terra Materiais de Construção	Cad. 2 - Pág. 7
Posto Pacheco	Cad. 2 - Pág. 7
FLR Almeida e Cia	Cad. 2 - Pág. 7
Madeira Verde Mares	Cad. 2 - Pág. 7
Fadesp	Cad. 2 - Pág. 7
Imapal Madeiras	Cad. 2 - Pág. 7
Jac Ind. e Com. de Madeiras	Cad. 2 - Pág. 7
JH Madeiras	Cad. 2 - Pág. 7
Mozart José Pires	Cad. 2 - Pág. 8
L.B. Teixeira Indústria	Cad. 2 - Pág. 8
José Barbosa da Silva	Cad. 2 - Pág. 8
L.N. do Nascimento Garcia	Cad. 2 - Pág. 8
E.F. Silva Comércio	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiras Mainardi	Cad. 2 - Pág. 8
Santana e Resende	Cad. 2 - Pág. 8
Companhia Docas do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Madex	Cad. 2 - Pág. 8
R S Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
J.R. Carvão Vegetal	Cad. 2 - Pág. 8
J.P. Veloso Indústria	Cad. 2 - Pág. 8
Talaminasplac	Cad. 2 - Pág. 8
Governo Municipal de Tucumã	Cad. 2 - Pág. 8
Mafrinorte	Cad. 2 - Pág. 8
Fábrica Santa Maria Óleos e Sabão	Cad. 2 - Pág. 8
Cadam	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Belém	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 122/03	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 566/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 170/03	Cad. 1 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 10
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 14
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
10ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
4ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 4
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 1
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Relação nº 074/03 - 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 14
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 1

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 145/03-GVG DE 01 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), a servidora CLAUDIA GUEDES GUEREIRO, CPF 318.101.872-49, para atender despesas mínimas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-339030- R\$-370,00
32101-04.122.0135.2417-339039- R\$-200,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 146/03-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste órgão.

LOCALIDADE: BRAGANÇA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANTÔNIO CARLOS DOSSANTOS SOBRINHO	Coordenador	02.10.2003	01

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 147/03-GVG DE 01 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste órgão.

LOCALIDADE: BRAGANÇA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA	Motorista	01 a 02.10.2003	02

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 148/03-GVG DE 03 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste órgão.

LOCALIDADE: BREVES/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAUJO DINIZ	Assessora	03 a 04.10.2003	02

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 154/03-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste órgão.

LOCALIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	Precursor	02 a 03.10.2003	1 ½

JOSONIAS NOBRE MORAES

MAURO JOSÉ MAUÉS DA PAIXÃO

Aj. de Ord. 03.10.2003 ½

LOCALIDADE: BRAGANÇA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj. de Ord.	02.10.2003	½

LOCALIDADE: BREVES/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	03 a 04.10.2003	1 ½

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA

Aj. de Ord. 04.10.2003 ½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.647/2003-CCG
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome : Antônio Bentes de Figueiredo Neto
Cargo : Assessor Especial I
N.º de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá e Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 19/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.648/2003-CCG
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Agente de Artes Práticas
N.º de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/10/2003

Name : Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde

Cargo : Assistente de Gabinete

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/10/2003

Name : Samuel Assunção da Costa

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/10/2003

Name : Nataniel Gomes

Cargo : Assistente de Gabinete

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/10/2003

Name : Paulo Otavio Gomes de Lima

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/10/2003

Name : José Lima

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/10/2003

Name : Benedito Rodrigues de Souza

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Mojú, Salinópolis e Santa Izabel

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09 a 11/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1.649/2003-CCG DE 15/10/2003**

Nome do Servidor : Maria da Conceição de Lima Madeira

Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 51855613/1
Valor : R\$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
339030 - R\$ - 1.000,00
339036 - R\$ - 1.500,00
Elemento de Despesa : 60 (sessenta) dias

Período de Aplicação : 15 (quinze) dias após o término do período

Prestação de Contas de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.763/2003-CCG
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome : José Carlos Lima da Costa
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
N.º de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/10/2003

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.764/2003-CCG
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome : Jair Carlos Pinho Costa
Cargo : Assessor Especial II
N.º de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/10/2003

Name : Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo : Assessor de Gabinete II

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18/10/2003

Name : Benedito Rodrigues de Souza

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.765/2003-CCG
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome : José Divan Santos da Penha
Cargo : Auxiliar de Ativ. Agropecuárias
N.º de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 e 11/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.766/2003-CCG
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome : Luiz Carlos Nunes
Cargo : Assessor Especial
N.º de Diárias : 08 (oito)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 28/10/2003

Name : Carla Silvana Pereira de Araújo

Cargo : Assessor de Gabinete II

N.º de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 28/10/2003

Name : Rizeleia Fernández dos Santos

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 28/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA N.º 0211 DE 28 DE AGOSTO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO

N. DO CIC: 096.746.322-04

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS)

339036-R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

339039-R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0227 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MAURO BARBAS DA SILVA

N. DO CIG: 374.431.002-72

VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0237 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MAURO BARBAS DA SILVA

N. DO CIG: 374.431.002-72

VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0240 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

N. DO CIG: 264.792.302-72

VALOR R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

339036-R\$- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

339039-R\$- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0251 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO

N. DO CIG: 096.746.322-04

VALOR R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

339039-R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0252/03 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO

N. DO CIG: 379.338.502-78

VALOR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

339039-R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 0082/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 186/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de Barcarena no período de 17/10/2003, a serviço do Governo do Estado.

JANISE ABUD BARRETO ½ Diária R\$- 45,00

ELISEU TAVARES DIAS ½ Diária R\$- 45,00

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 17 de Outubro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2002, PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE DO DIA 22.01.03.

Onde se lê: Valor do Contrato Original R\$ 0,47 preço Unitário de 2.000.
Leia-se: Valor do Contrato Original R\$ 0,47 preço Unitário, quantidade: 200.000 Carteirinhas.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2002, PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE DO DIA 15.09.03.

Onde se lê: Valor do Contrato Original R\$ 0,47 preço Unitário de 2.000.
Leia-se: Valor do Contrato Original R\$ 0,47 preço Unitário, quantidade: 200.000 Carteirinhas.

Errata do Complemento ao Contrato nº 232/2002, publicado no DOE, do dia 30/09/03, por equívoco Administrativo.

Onde se lê: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2002

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2002

PORTARIA Nº 470 DE 15.10.2003

Colocará à disposição do Núcleo Administrativo-NAF, sem ônus para este Instituto.

Nome: Raimundo Nonato Barbosa Pimentel

Cargo/Lotação: Motorista, DEA/DISERC

Matrícula Nº: 6119999/1

a partir da data da Publicação

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 566/2003 DE 16/10/03

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: n° 0122343/017

Diárias: 07 1/2 (sete e meia) no período de 20 a 27/10/03

Destino: Melgaço/PA

Objetivo: a fim de implantar o Programa PRESENCIA VIVA

PORTARIA Nº 568/2003 DE 16/10/03

Servidor: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: N° 771716/4

Diárias: 07 1/2 (sete e meia) no período de 27/10 a 03/11/03

Destino: Bagre/PA

Objetivo: a fim de implantar o Programa PRESENCIA VIVA

PORTARIA Nº 569/2003 DE 16/10/03

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: n° 28290/1

Diárias: 1/2 (meia) no dia 17/10/03

Destino: Rondon do Pará/PA

Objetivo: participar do II Fórum de Desenvolvimento do Município

PORTARIA Nº 564/2003 DE 16/10/03

Servidor: PEDRO PAULO MAIA DA SILVA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional: n° 3396703

Diárias: 01 (uma) no período de 15 a 16/10/03

Destino: Paragominas/PA

Objetivo: conduzir Assessor da SEDS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 565/2003 DE 16/10/03

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional n° 0122343/017

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 400,00 - Serv.Prest.Pessoa Física

09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 200,00 - Transporte e Locomoção

Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 567/2003 DE 16/10/03

Servidor: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: n° 0771716/4

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 400,00 - Serv.Prest.Pessoa Física

09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 200,00 - Transporte e Locomoção

Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Intimamos as firmas que participaram da Licitação na Modalidade Convite sob o nº 006, constante do Processo nº 2003/235825, do julgamento das propostas, sendo vencedora a empresa TC/BR-Tecnologia e Consultoria Brasileira S.A., com preço global de R\$ 55.513,47.

Belém, 17 de outubro de 2003.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 566/2003 DE 16/10/03

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: n° 0122343/017

Diárias: 07 1/2 (sete e meia) no período de 20 a 27/10/03

Destino: Melgaço/PA

Objetivo: a fim de implantar o Programa PRESENCIA VIVA

PORTARIA Nº 568/2003 DE 16/10/03

Servidor: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: N° 771716/4

Diárias: 07 1/2 (sete e meia) no período de 27/10 a 03/11/03

Destino: Bagre/PA

Objetivo: a fim de implantar o Programa PRESENCIA VIVA

PORTARIA Nº 569/2003 DE 16/10/03

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: n° 28290/1

Diárias: 1/2 (meia) no dia 17/10/03

Destino: Rondon do Pará/PA

Objetivo: participar do II Fórum de Desenvolvimento do Município

PORTARIA Nº 564/2003 DE 16/10/03

Servidor: PEDRO PAULO MAIA DA SILVA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional: n° 3396703

Diárias: 01 (uma) no período de 15 a 16/10/03

Destino: Paragominas/PA

Objetivo: conduzir Assessor da SEDS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 565/2003 DE 16/10/03

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional n° 0122343/017

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 400,00 - Serv.Prest.Pessoa Física

09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 200,00 - Transporte e Locomoção

Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 567/2003 DE 16/10/03

Servidor: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: n° 0771716/4

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 400,00 - Serv.Prest.Pessoa Física

09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 200,00 - Transporte e Locomoção

Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Intimamos as firmas que participaram da Licitação na Modalidade Convite sob o nº 006, constante do Processo nº 2003/235825, do julgamento das propostas, sendo vencedora a empresa TC/BR-Tecnologia e Consultoria Brasileira S.A., com preço global de R\$ 55.513,47.

Belém, 17 de outubro de 2003.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA - 001/2003

PARTES: IGEPREV

CNPJ Nº 05.873.910/0001-00

SOURTETUR

CNPJ Nº 15.330.426/0001-50

OBJETO: fornecimento de passagens aéreas

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leida Maria Coelho Bosnic
 LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
 Presidente do IGEPREV

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ENTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/1999.

OBJETO: Fornecimento de Combustível.
 VALOR GLOBAL: R\$ 61.269,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 024/1999.
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POSTO MAGUARI LTDA.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovação de Prazo de Vigência e Alteração de Dotação Orçamentária.
 VALOR DO ADITAMENTO R\$ 13.479,60
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13.10.2003 À 12.01.2004.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.2901-33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 001
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
 Aditivos Anteriores: Tac Nº 023-1/2000 - Data: 13.10.2000 - Valor: R\$ 69.847,80 / Tac Nº 023-2/2001 - Data: 14.02.2001 - Valor: R\$ 28.913,36 Tac Nº 023-3/2001 - Data: 13.10.2001 - Valor: R\$ 43.370,00 / Tac Nº 023-4/2002 - Data: 20.02.2002 - Valor: R\$ 40.691,46 / Tac Nº 023-5/2002 - Data: 13.10.2002 - Valor: R\$ 39.798,60 / Tac Nº 023-6/2003 - Data: 18.02.2003 - Valor: R\$ 50.388,45

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 249.192/2003)

CONCORRÊNCIA Nº 005/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO (Proc. 168.725/2002)
 OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica no SEPROD.
 DATA DA ABERTURA: 23 de outubro de 2003, às 10 horas.
 Obs. Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL E MULTISERVICE.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
 A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 090 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do servidor: Antônio Pinheiro Sotero; Matrícula: 140/2; cargo: Consultor Jurídico; Motivo: Excluir da PORTARIA nº 087 de 30-09-2003; Período: 24-11 a 23-12-2003; Exercício: 2002

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1940 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Regina Dulce Pereira Barbosa; Matrícula nº 4111/1; Cargo: Administrador; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-08-2003; base legal: Art. 137, §1º, "A", da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1941 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Tereza Cristina Sadala dos Santos; Matrícula nº 3832/1; Cargo: Auxiliar Técnico; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-08-2003; base legal: Art. 137, §1º, "A", da Lei nº 5.810/94.

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 1937 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Norma Inacema Lobato Portela; Matrícula: 4456/1; cargo: Agente Administrativo; Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral; Data da Exclusão: 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1938 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Ana Lúcia da Silva de Oliveira; Matrícula: 5538750/1; cargo: Agente de PORTARIA; Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral; Data da Exclusão: 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1954 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Vânia Maria Souza Ladeira; Matrícula: 3190/1; cargo: Contador; Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral; Data da Exclusão: 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1953 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do servidor: Jorge Tadeu Brito de Oliveira; Matrícula: 3279863/1; cargo: Chefe de Divisão; Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral; Data da Exclusão: 01-10-2003.

DISPENSA

PORTARIA Nº 1939 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Venilde de Aguiar Batalha; Matrícula: 2640/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1952 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Márcia Paixão Santos; Matrícula: 1341/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1955 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Vânia Maria Souza Ladeira; Matrícula: 3190/1; Cargo: Contador; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1956 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Diana Coeli Paes de Moraes; Matrícula: 181412/1; Cargo: Técnico "A"; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1957 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Mônica do Socorro Ferreira Moura; Matrícula: 5151805/1; Cargo: Psicólogo; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1961 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do servidor: Luis Carlos Vieira Neves; Matrícula: 4570/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01-10-2003.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1959 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Jane Maria Ribeiro; Matrícula: 3654/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1960 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do servidor: José Ivan da Silva; Matrícula: 5483891/1; Cargo: Agente de PORTARIA; Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-10-2003.

PORTARIA Nº 1962 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Lúcia Bernadete Duarte de Medeiros; Matrícula: 5455740/1; Cargo: Telefonista; Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-10-2003.

GRATIFICAÇÃO DE MOTORISTA

PORTARIA Nº 1958 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita; Matrícula: 5392390/1; Cargo: Motorista; Lotação: Divisão de Administração e Serviços; Tipo: Conceder a Gratificação de Atividade de Motorista.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1963 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome da servidora: Maria da Luz Leal Pena; Matrícula nº 3152944/1; Cargo: Aux. Técnico; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-10-2003; base legal: Art. 137, §1º, "A", da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1874 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 - TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º inciso XI, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUSA DE LIMA, Mat. 0262960-013, no Cargo de Professor, código GEP- M- AD3- 401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.988,84 (UM MIL, NOVICENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (60h x R\$ 2,44)	R\$ 146,40
Grat. de Magistério-10%	R\$ 63,44
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 507,52
Adicional - 65%	R\$ 783,48
Provento Mensal	R\$ 1.988,84

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1886 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, Mat. 0370320-018, na função de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 90%	R\$ 216,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 24,00
	R\$ 240,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1887 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 - TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5651/86, RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS, Mat. 0350389-014, no Cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC - "CTRH", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.524,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (100h x R\$ 2,44)	R\$ 244,00
Grat. de Titularidade - 10%	R\$ 73,20
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 80,52
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 644,16
Adicional - 65%	R\$ 994,42
Provento Mensal	R\$ 2.524,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1888 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA PIEDADE CARNEIRO MARQUES, Mat. 0649201-011, no Cargo de Inspetor, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Capitão Poço, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
	R\$ 240,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1889 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA ALBUQUERQUE, Mat. 0562696-014, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
	R\$ 240,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1890 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n.º 39/2002, art.131, §1º, inciso XII, da Lei n.º 5810/94, JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA, Mat. 0085871-016, no Cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, R.E.H, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 60%	R\$ 144,00
Provento Mensal	R\$ 384,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIA N.º 321 DE 16.10.2003**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 9069/2003-IPASEP de 16.10.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016309-4

CONCEDER 46 (quarenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora HAYDIE MARIA DE MELO RODRIGUES, identificação funcional n.º 3248160/1 ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, no período de 06.10.2003 a 20.11.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 322 DE 16.10.2003

Considerando os termos da PORTARIA N.º 261 de 07.08.2003, publicada no D.O.E N.º 30.007 de 13.08.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 9018/2003-IPASEP, de 14.10.2003, protocolado sob N.º 2003 / 002003730016251-9

PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 296 de 16.09.2003, publicada no D.O.E N.º 30.032 de 18.09.2003, a servidora AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, identificação funcional n.º 5569125/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 16.10.2003 a 15.12.2003.

PORTARIA N.º 323 DE 16.10.2003

Considerando os termos da PORTARIA N.º 229 de 11.07.2003, publicada no D.O.E N.º 29.986 de 15.07.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 8939/2003-IPASEP, de 09.10.2003, protocolado sob N.º 2003 / 002003730016130-0

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 246 de 17.07.2003, publicada no D.O.E N.º 29.990 de 21.07.2003, a servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, identificação funcional n.º 3251128/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 11.10.2003 a 11.12.2003.

ERRATA**PORTARIA N.º 104 DE 26.03.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 29.913 DE 28.03.2003.**

Nome: Edvaldo Aguiar da Silva

Onde se lê: 51 (cinquenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde

Leia-se: 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde

RESUMO DAS PORTARIAS DAD**PORTARIA N.º 1433 DE 16.10.2003**

Considerando os termos do protocolo sob n.º 2003 / 002003730016108-3, e comprovante de depósito bancário/BANPARÁ, de 15.10.2003.

EXCLUIR o nome do servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5128129/2, lotado na Corregedoria Fazendária/COFAZ, dos efeitos da PORTARIA n.º 1385 de 08.10.2003, publicada no D.O.E n.º 30.047 de 09.10.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 07.10 a 17.10.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIP) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1434 DE 16.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 044/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016204-7.

AUTORIZAR a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada no Gabinete do Secretário/Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos, para participar do GT Usinas Hidrelétricas e do Seminário sobre a "Reforma Tributária e Integração do Mercosul", que se realizará em Brasília, no período de 15.10 a 16.10.2003, sendo concedido à referida servidora 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1435 DE 16.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 049/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 002003730016135-0.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização/DAIF, para participar da Reunião do GT 15 - SINTEGRA, que se realizará em Brasília, no período de 15.10 a 17.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1436 DE 16.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 049/2003-DAIF.

AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, para participar da Reunião da Reforma Tributária e Acompanhamento Legislativo do Subgrupo Qualificação, que se realizará em Brasília, no dia 15.10.2003, sendo concedido à referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1437 DE 16.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 002003730015254-8

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, identificação funcional n.º 5096987/2 ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11.2003 a 01.01.2004, correspondente ao triênio de 01.09.1998 a 01.09.2001.

PORTARIA N.º 1438 DE 16.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 002003730015951-8

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, identificação funcional n.º 5128455/1 ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.11.2003 a 09.12.2003, correspondente ao triênio de 01.03.1993 a 01.03.1996.

PORTARIA N.º 1439 DE 16.10.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 002003730004854-3

CONCEDER a servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, identificação funcional n.º 47376/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11.2003 a 01.01.2004, correspondente ao triênio de 24.03.1998 a 24.03.2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização n.º 01337000025-2. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL E ESTADUAL

012003510004548-6 ART.COM. E SERVIÇOS LTDA 15.198.152-3

012003510004549-4 ART.COM. E SERVIÇOS LTDA 15.198.152-3

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

*Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

Objeto: Reforço da Ne n.º 131 de Contrato

N.º da Nota de Empenho: 3181

Dotação orçamentária: 0412201259000000

Valor: R\$ 33.430,53 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Norsergel Serviços Gerais Ltda

Objeto: Reforço da Ne n.º 139 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3182

Dotação orçamentária: 0412201259000000

Valor: R\$ 6.568,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Braz & Braz Ltda

Objeto: Reforço da Ne n.º 140 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3187

Dotação orçamentária: 0412201259010000

Valor: R\$ 22.543,16 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e T.C.A. Araújo-EPP Distribuidora Água Viva

Objeto: Reforço da Ne n.º 142 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3188

Dotação orçamentária: 0412201259020000

Valor: R\$ 8.173,20 (oito mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda

Objeto: Reforço da Ne n.º 144 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3189

Dotação orçamentária: 0412201259020000

Valor: R\$ 2.765,12 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da Ne n.º 151 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3190

Dotação orçamentária: 0412201259020000

Valor: R\$ 1.748,00 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 212 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3191

Dotação orçamentária: 0412201259020000

Valor: R\$ 1.200,12 (um mil, duzentos reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 153 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3192

Dotação orçamentária: 0412201259020000

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 154 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3193

Dotação orçamentária: 0412201259020000

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vésper S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 156 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3194

Dotação orçamentária: 0412201252529020000

Valor: R\$ 2.369,76 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Altec Telecomunicações Ltda

Objeto: Reforço da Ne n.º 213 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3195

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 163 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3196

Dotação orçamentária: 04122012529030000

Valor: R\$ 86.006,00 (oitenta e seis mil e seis reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 197 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3198

Dotação orçamentária: 04126001810190000

Valor: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 198 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3199

Dotação orçamentária: 04126001810190000

Valor: R\$ 2.294,36 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da Ne n.º 198 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3200

Dotação orçamentária: 04126001810190000

Valor: R\$ 226.273,80 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto: Reforço da Ne n.º 2656 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3200

Dotação orçamentária: 04126001810190000

Valor: R\$ 226.273,80 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Objeto: Reforço da Ne nº 167 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3201

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 14.389,58 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 170 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3202

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 185 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3203

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 111.119,20 (cento e onze mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e VR Vales Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 2946 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3204

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 154.015,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinze reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 190 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3205

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 193 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3206

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 10.820,72 (dez mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 192 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3207

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 194 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3208

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 224 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3209

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 225 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3212

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 23.106,20 (vinte e três mil, cento e seis reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 226 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3215

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 23.106,20 (vinte e três mil, cento e seis reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 227 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3220

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 228 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3223

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 29.424,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

Data da Assinatura: 14.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 190 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3261

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 15.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 194 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3262

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais)

Data da Assinatura: 15.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Cotepro-Cooperativa dos Técnicos de

Processamento de dados

Objeto: Reforço da Ne nº 3078 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3266

Dotação orçamentária: 04126001810190000

Valor: R\$ 341.807,22 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos)

Data da Assinatura: 15.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 191 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3267

Dotação orçamentária: 04123001820600000

Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura: 15.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Referente a serviços de coleta e entrega de correspondência

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3268

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 1.044,78 (um mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 15.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Referente a despacho expresso dos correios-SEDEX

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3269

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO-Emp. Bras. de Infra-estrutura

Aeroportuária

Objeto: Referente a locação de imóvel para unidade administrativa

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3270

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Arteplan Projetos e Construções Ltda

Objeto: Referente a serviços hidráulicos em geral

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3271

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 26.162,52 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dígito Tecnologia Ltda

Objeto: Referente a locação de central telefônica-PABX

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3272

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 21.350,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda-Me

Objeto: Referente a manutenção em central de ar condicionado

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3273

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e CIEE-Centro de Integração Empresa

Escola

Objeto: Referente a estágios-complementação curricular

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3274

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 15.452,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Referente a locação de máquina reprográfica

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3275

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 100.076,63 (cem mil, setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará

Objeto: Referente a publicação de leis, decretos, PORTARIAS, etc.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3276

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Referente a locação de máquina reprográfica

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3277

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da Ne nº 3268 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3280

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 881,69 (oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e PRODEPA-Processamento de Dados do

Estado do Pará

Objeto: Reforço da Ne nº 2656 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3281

Dotação orçamentária: 04126001810190000

Valor: R\$ 111.448,23 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

Data da Assinatura: 16.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Referente a coleta e entrega de correspondência

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3325

Dotação orçamentária: 04122012529020000

Valor: R\$ 30.005,00 (trinta mil e cinco reais)

Data da Assinatura: 17.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD**PORTARIA Nº 1440, DE 16.10.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA SERRA DO CACHIMBO**

Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES

CPF nº: 251.746.222-49

Valor do Suprimento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PORTARIA Nº 1441, DE 16.10.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

Nome do Suprido: FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA

CPF nº: 042.690.318-83

Valor do Suprimento: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Período de Aplicação: OUTUBRO/03

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 022/2003/SEFA**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Primi Tecnologia Ltda.

Objeto: Confeção e fornecimento de formulários de alta segurança do tipo Nota

Fiscal Avulsa na quantidade de 30.000 jogos para a SEFA.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 09/10/2003

Valor Global: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de

Empenho Nº 2003NE03067 de 03.10.2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.125.0018.1018.339030044

Fonte de Recurso: 044

Fóro: Belém -Pa

Data da Assinatura do Adilantador: 09/10/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Estrada dos Roneiros Km 38,5 nº 146 - Santana da

Parnaíba

Nº DO CONTRATO: 024/2003/SEFA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 011/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Primi Tecnologia Ltda.

Objeto: Confeção e fornecimento de Conhecimento Avulso de Transporte na

quantidade de 20.000 (vinte mil) jogos para a SEFA.

Data da Assinatura do Aditamento: 10/10/2003
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
 Endereço da Contratada: Estrada dos Romeiros Km 38,5 n° 146 - Santana da Paranaíba

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
 N° DO TERMO ADITIVO: 04° TAC
 N° DO CONTRATO: 043/2002/SEFA**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato: R\$ 1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência N° 001/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores. Objeto e justificativa do Aditamento: A implantação de um posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas, no prédio onde funciona o Serviço de Operações Projeto Fronteira/ SCPP/SEFA localizada na Rua 16 de Novembro, 82 - Belém-PA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2003. Valor do Aditamento: R\$ 5.199,38 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), fica emitida a Nota de Empenho n° 2003NE03126 de 08/10/2003. Vigência do Aditamento: A partir de 08/10/2003 Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 08/10/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1° Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2° Tac, 23.04.2003, custeio das despesas: R\$ 3.660,00

3° Tac, 30.06.2003, remanejamento de serviço de vigilância

**TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N° 041/2001
 PROCESSO N° 002003730015207-6**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDIEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n° 041/2001 de 24 de maio de 2001, da empresa J E TRANSPORTES LTDA., estabelecida à Rodovia dos Pioneiros, s/n., Km 2,5, Bairro Industrial, Paragominas/PA, CNPJ/MF n° 04.050.527/0001-81, Inscrição Estadual n° 15.215.209-1.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 14 de outubro de 2003.

NILO EMANOEL RENDIEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

**TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N° 040/2001
 PROCESSO N° 002003730015207-6**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDIEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n° 040/2001 de 24 de maio de 2001, da empresa FM TRANSPORTES LTDA., estabelecida à Rua Projeteada, n° 53, Centro, Dom Eliseu/PA, CNPJ/MF n° 04.067.234/0001-07, Inscrição Estadual n° 15.215.210-5.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 14 de outubro de 2003.

NILO EMANOEL RENDIEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2134 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido AUTO POSTO N° 1, I. E. n° 15.186.408-0, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2118 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I. E. n° 15.088.988-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2116 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I. E. n° 15.088.988-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2104 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. n° 15.163.128-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2050 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PETRÓLEO SABBÁ S/A, I. E. n° 04.169.215/0023-05, advogado JOÃO DÁCIO ROLIM, registro n° 822-A/MG, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2004 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LOJAS JOMÓVEIS, I. E. n° 15.095.544-8, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 1782 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PETRO AMAZON - PETRÓLEO DA AMAZONIA LTDA, I. E. n° 15.210.658-8, advogado YOSHISHIRO MINAME, registro n° 38.792, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 1776 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NOVA MONALISA COMÉRCIO LTDA, I. E. n° 15.194.547-0, advogado KLÉVERSON GOMES ROCHA, registro n° 6800/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2156 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido TAPPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. n° 15.174.967-1, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2154 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I. E. n° 15.103.556-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N° 910 - 2° CPJ

RECURSO N° 1358 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 7853/00 - AINF N° 33638)

RECORRENTE: J. A INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - I. E. N° 15.202.586-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser declarada, por cerceamento de defesa, a nulidade dos procedimentos, quando não for cientificado o contribuinte do AINF.
3. A formalização do crédito tributário dar-se-á mediante auto de infração, com o preenchimento deste e das formalidades exigidas pela legislação do ICMS;
4. Decisão em preliminar.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, retornando-se os autos a Julgadora de 1ª instância para nova intimação do autuado.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 14 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 909 - 2° CPJ

RECURSO N° 1370 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 5745/00 - 15° R. E. - AINF N° 31700)

RECORRENTE: COMECB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - I. E. N° 15.180.582-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser declarada, por cerceamento de defesa, a nulidade dos procedimentos, quando não for cientificado o contribuinte do AINF.
3. A formalização do crédito tributário dar-se-á mediante auto de infração, com o preenchimento deste e das formalidades exigidas pela legislação do ICMS;
4. Decisão em preliminar.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, retornando-se os autos a Julgadora de 1ª instância para nova intimação do autuado.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 908 - 2° CPJ

RECURSO N° 1958 - DE OFÍCIO (PROCESSO N° 13145/99 - 15° R. E. - AINF N° 24272)

RECORRIDA: J. T. PEREIRA E CIA LTDA. - I. E. N° 15.149.266-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado nos autos, que o contribuinte não cometeu a infração, improcede a exigência fiscal;
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 907 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1846 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 2512/00 - 2.º R. F. - AINF N.º 34960)
RECORRIDO: MAURÍCIO S. DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME - I.E. N.º 15.175.163-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE SETEMBRO DE 2003.
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omitir entradas de mercadorias tribuadas por substituição, sujeita o infrator às penalidades legais;
3. Deve ser deduzido do crédito tributário o valor comprovado nos autos como indevidamente cobrado por ocasião da autuação.
4. Recurso de Ofício parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso de Ofício, para restabelecer o crédito tributário relativo à omissão de entradas. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 14 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça.

ACÓRDÃO N.º 906 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 972 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 6478/99 - 15.º R. F. - AINF N.º 24230)

RECORRIDO: H. C. PNEUS S/A - I. E. N.º 15.070.492-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão em preliminar.
3. É nulo o AINF, lavrado com apoio em levantamento fiscal que deixa dúvida a respeito da existência da infração.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pela declaração de nulidade do AINF, para possibilitar a renovação do procedimento fiscal, nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 14 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORREIA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9.º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 09382000096-5 referente a Ordem de Serviço de N.º 09382000096-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.º R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/2000 a 12/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S.	Razão Social	Insc. Est.
09382000096-5	CARIKI COMERCIAL LIMITADA	15.189684-4
ENDEREÇO:	RUA HAROLDO VELOSO, 51	COQUEIRO
	Marituba(PA), 16 de outubro de 2003.	
	ARMÊNIO WILSON CORREIA DE MORAES	
	Delegado Regional - 9.º RF	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORREIA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9.º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 09382000097-3 referente a Ordem de Serviço de N.º 09382000097-3, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48

(quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.º R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/2000 a 12/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.
09382000097-3 MOURA E MENDES LTDA 15.187422-0
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N-KM04 COQUEIRO
Marituba(PA), 16 de outubro de 2003.
ARMÊNIO WILSON CORREIA DE MORAES
Delegado Regional - 9.º RF

PORTARIAS DO DAIF

PORTARIA N.º 0101, DE 15.10.2003 - PROCESSO N.º 0020037300155229/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: PAULO SERGIO GONÇALVES

Marca Tipo

FIAT/PALIO 4 PTS Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0100, DE 15.10.2003 - PROCESSO N.º 002003730015554-7/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: JOSÉ RONIVALDO MENDES DE SOUSA

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 858, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para São Paulo/SP, a fim de participar da Assembleia Geral e do VIII Encontro Anual da Associação Nacional de Institutos de Pesquisa - ANIPES.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01 Lúcia Cristina de Andrade	5156637/1	Diretora	06 a 11.10.2003	06
02 Geovana Raiol Pires	5815460/1	Coordenadora	06 a 11.10.2003	06

PORTARIA N.º 859, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

Diárias: Piloto de Aeronave: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha, matrícula n.º 3273679/4; Cargo Assessor Especial; Destino: Porto Alegre/RS; Período: 06 a 08.10.2003; Objetivo de Conduzir o Sr. Secretário Especial de Defesa Social.

PORTARIA N.º 875, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a Lei n.º 6.565 de reestruturação organizacional desta Secretaria, de 01/08/2003, publicada no DOE n.º 30.001, de 05/08/2003.

Resolve:

DISPENSAR o servidor ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO, matrícula n.º 5310083/1, ocupante do cargo Técnico, lotado na Coordenadoria de Orçamento - CORC, da Função Gratificada FG-04, de Chefe do Setor Instrumental e Apoio, a contar de 01/10/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de outubro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 927, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder diárias aos Pilotos de Aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes

N.º Nome	N.º de Diárias	Período	Local
01 Eduardo César Correa Ramos	01	04.10.2003	Breves
02 Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	04.10.2003	Breves
03 Antônio Haroldo Coelho de Almeida	01	04.10.2003	Breves
04 Luiz Carlos Lima da Cruz	1/2	04.10.2003	Breves
05 Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	1/2	04.10.2003	Breves
06 Fernando Miyuki Sawada	1/2	04.10.2003	Breves

PORTARIA N.º 932, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Brasília/DF, a fim de participar da Reunião sobre Projeto do Orçamento e PPA da União.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
----------	-----------	-------	---------	----------------

01 Mariléa Ferreira Sanches	28754/8	Secretária Executiva	14 e 15.10.2003	1 1/2
02 Belém de M. da Silva Teixeira	28223/2	Assessora	14 e 15.10.2003	1 1/2

PORTARIA N.º 909, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder à servidora Jânia Maria Penna da Gama Albuquerque; matrícula n.º 3255115/1; Cargo: Técnico; Destino: Brasília/DF; Período 13 a 24.10.2003; objetivo: Participar do Curso sobre "Finanças Públicas".

PORTARIA N.º 910, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder diárias aos Pilotos de Aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes

N.º Nome	N.º de Diárias	Período	Local
01 Eduardo César Correa Ramos	01	24.09.2003	Paraguaná - Atumã
02 Luiz Carlos Lima da Cruz	01	24.09.2003	Paraguaná - Novo Repartimento/Paraná
03 Antônio Haroldo Coelho de Almeida	01	24.09.2003	Novo Repartimento/Paraná
04 Mauro Cunha Souza	01	24.09.2003	Atumã - Brejo de São Paulo

PORTARIA N.º 920, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Adiantamento: Piloto de Aeronave; Rodolpho Carlos Chaves da Cunha, matrícula n.º 3273679/4; ocupante do Cargo: Assessor Especial II, portador do CIC n.º 048992372-00, lotado na Casa Civil da Governadoria; Suprimento de Fundos no valor total de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0135.2031

339030-Material de Consumo-RS-1.100,00

339033-Passagens de Despesas com Locomoção-RS-300,00

339036-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física RS-800,00

339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-RS-1.300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 941, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n.º 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE, matrícula n.º 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria Adjunta - SADJ, concedida através da PORTARIA n.º 1383, de 30/11/1999.

PORTARIA N.º 942, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n.º 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES, matrícula n.º 29033/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento - DIPLAN, concedida através da PORTARIA n.º 11196, de 28/09/1995.

PORTARIA N.º 943, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n.º 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora SIRENE LEBITE GOMES, matrícula n.º 28550/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administração, lotada no Gabinete do Secretário - G.S, concedida através da PORTARIA n.º 1196, de 28/09/1995.

PORTARIA N.º 944, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n.º 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora CARLA MARIA DO CÉU DO LAGO OLIVEIRA, matrícula n.º 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administração, lotada no Departamento de Serviços Gerais - DSG, concedida através da PORTARIA n.º 0361, de 15/04/1999.

PORTARIA N.º 945, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n.º 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, matrícula n.º 27375/1, ocupante do cargo Técnico, lotada na

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 10 - CADERNO 1

Diretoria de Recursos Especiais - DIRES, concedida através da PORTARIA n° 11196, de 28/09/1995.

PORTARIA n° 946, de 15 de outubro de 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1º, alínea "a" da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n° 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, matrícula n° 5193168/2, ocupante do cargo Técnico, lotada na Coordenadoria de Orçamento - CORC, concedida através da PORTARIA n° 0220, de 11/03/1999.

PORTARIA N° 947, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1º, alínea "a" da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n° 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO, matrícula n° 181218/1, ocupante do cargo Técnico de Planejamento, lotada na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação - CAA, concedida através da PORTARIA n° 1357, de 31/10/2000.

PORTARIA N° 948, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1º, alínea "a" da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n° 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora MARIA RUTE DA SILVA BARROSO, matrícula n° 715743/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Estatística Estadual- DIEEST, concedida através da PORTARIA n° 1998, de 21/09/1999.

PORTARIA N° 949, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1º, alínea "a" da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n° 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO, matrícula n° 5310083/1, ocupante do cargo Técnico, lotado na Coordenadoria de Orçamento - CORC, concedida através da PORTARIA n° 788, de 07/08/2001.

PORTARIA N° 950, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art.137, § 1º, alínea "a" da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único e ainda a Publicação do DOE n° 30.051, de 15.10.2003.

Resolve:

EXCLUIR, a contar de 01/10/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor JULIO CEZAR BARROS BORBA, matrícula n° 5486343/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete da Secretaria - G.S, concedida através da PORTARIA n° 1196, de 28/09/1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de outubro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretoria Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 951, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando a CI n° 061/03 de 10/10/2003.

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ISAAC DE SOUZA NEVES, matrícula n° 5760143/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança no período de 20/10/03 a 18/11/03, referente ao exercício de 2002/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de outubro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretoria Administrativo-Financeira

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 06 a 12 de outubro de 2003 (Repasse: 08 a 14/10/2003) em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAITUBA	170.080-2	72.200,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	20.530,50
ACARA	170.028-7	49.227,59
ARUA	170.050-1	50.100,23
AGUAZUL DO NORTE	170.282-3	50.968,51
ALENQUER	170.027-8	55.791,27

ALMEIRIM	170.028-6	449.612,01
ALTAMIRA	170.076-6	257.624,40
ANAJÁS	170.040-5	27.895,64
ANANINDEUA	170.074-0	746.618,49
ANAPU	170.659-4	32.818,40
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	24.613,80
AURORA DO PARÁ	170.271-8	31.177,48
AVEIRO	170.029-4	31.177,48
BAGRE	170.041-3	22.972,88
BALÃO	170.051-0	29.536,56
BANNACH	170.664-0	31.177,48
BARCARENA	170.052-9	1.048.547,73
BELEM	170.001-4	3.867.647,87
BELTERRA	170.660-8	22.972,88
BENEVIDES	170.075-8	57.432,19
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	31.177,48
BONITO	170.094-4	19.691,04
BRAGANÇA	170.086-3	68.918,63
BRASIL NOVO	170.283-1	39.382,07
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	24.613,80
BREU BRANCO	170.284-0	78.764,15
BREVES	170.042-1	90.250,59
BUJARU	170.096-0	24.613,80
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	27.895,64
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	22.972,88
CAMETÁ	170.053-7	44.304,83
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	42.663,91
CAPANEMA	170.084-7	108.300,70
CAPITÃO POÇO	170.069-3	37.741,15
CASTANHAL	170.003-0	231.369,69
CHAVES	170.043-0	42.663,91
COLARES	170.004-9	19.691,04
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	77.123,23
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	27.895,64
CUMARU DO NORTE	170.285-8	44.304,83
CURIONÓPOLIS	170.017-0	36.100,23
CURRALINHO	170.044-8	22.972,88
CURUÁ	170.678-0	21.331,96
CURUÇA	170.005-7	24.613,80
DOM ELIZEU	170.083-9	95.173,35
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	39.382,07
FARO	170.031-6	26.254,72
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	31.177,48
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	26.254,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	60.714,03
GURUPÁ	170.045-6	27.895,64
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	22.818,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	32.818,40
INHANGAPI	170.007-3	21.331,96
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	65.636,79
IRITUA	170.070-7	29.536,56
ITAUTUBA	170.032-4	126.550,82
ITUPIRANGA	170.020-0	50.968,51
JACAREACANGA	170.288-2	57.432,19
JACUNDÁ	170.021-9	60.714,03
JURUTI	170.033-2	32.818,40
LIMOEIRO AÇU	170.055-3	21.331,96
MÃE DO RIO	170.071-5	39.382,07
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	19.691,04
MARABÁ	170.022-7	455.712,25
MARACANA	170.009-0	22.972,88
MARAPANIM	170.010-3	24.613,80
MARITUBA	170.675-6	88.609,67
MEDICILÂNDIA	170.077-4	45.945,75
MILGÃO	170.046-4	24.613,80
MOCAJUBA	170.056-1	26.254,72
MOJUBA	170.657-0	45.945,75

MONTE ALEGRE	170.034-0	55.791,27
MUANÁ	170.105-3	26.254,72
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	22.972,88
NOVA IPIXUNA	170.666-7	26.254,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	21.331,96
NOVO PROGRESSO	170.289-0	68.918,63
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	60.714,03
ÓBIDOS	170.035-9	63.995,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	26.254,72
ORIXIMINÁ	170.036-7	493.916,85
OUREM	170.093-6	22.972,88
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	44.304,83
PACAJÁS	170.018-9	41.022,99
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	21.331,96
PARAGOMINAS	170.068-5	285.520,04
PARAUPEBAS	170.019-7	1.499.800,66
PAU D'ARCO	170.296-3	27.895,64
PEIXE-BOI	170.088-0	19.691,04
PIÇARRA	170.670-5	45.945,75
PLACAS	170.661-6	36.100,23
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	27.895,64
PORTEL	170.048-0	70.559,55
PORTO DE MOZ	170.079-0	39.382,07
PRAINHA	170.037-5	39.382,07
PRIMAVERA	170.089-8	19.691,04
QUATIPURU	170.680-2	19.691,04
REDEÇÃO	170.059-6	188.705,77
RIO MARIA	170.060-0	50.868,51
RONDON PARÁ	170.081-2	88.609,67
RURÓPOLIS	170.030-8	36.100,23
SALINÓPOLIS	170.091-0	36.100,23
SALVATERRA	170.102-9	24.613,80
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	24.613,80
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	22.972,88
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	96.814,27
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	24.613,80
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	49.227,59
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	29.536,56
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	93.532,43
SANTARÉM	170.038-3	505.403,29
SANTARÉM NOVO	170.092-8	18.050,12
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	29.536,56
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	21.331,96
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	31.177,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	24.613,80
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	141.119,10
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	22.972,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	45.945,75
SÃO JOÃO DA PONTA	170.670-9	18.050,12
SÃO JOÃO PIRABAS	170.093-1	21.331,96
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	22.972,88
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	50.868,51
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	22.972,88
SAPUÇÁ	170.672-1	31.177,48
SENADOR JOSE PORFÍRIO	170.030-4	37.741,15
SOURÉ	170.606-4	34.459,31
TAHÁNDIA	170.009-5	132.914,50
TERRA ALTA	170.277-7	19.691,04
TERRA SANTA	170.293-0	24.613,80
TOME-AÇU	170.095-2	114.864,38
TRACATEUA	170.635-3	22.972,88
TRAIÃO	170.294-7	32.818,40
TUCUMÁ	170.064-2	68.918,63
TUCURUÍ	170.020-0	617.178,04
ULIANÓPOLIS	170.286-7	70.559,55
URUARA	170.078-2	70.559,55
VIGIA	170.016-2	34.150,31

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

WISEU	170.082-0	34.459,31
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	36.100,23
XINGUARA	170.066-9	105.018,86
TOTAL		16.409.197,58

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª parcela de outubro de 2003 em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.921,65
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	786,13
ACARÁ	170.098-7	1.310,22
APUÁ	170.039-1	960,83
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.353,89
ALÉNQUER	170.027-8	1.484,91
ALMERIM	170.028-6	11.966,66
ALTAMIRA	170.076-6	6.856,81
ANAJÁS	170.040-5	742,46
ANANINDEUA	170.074-0	19.871,64
ANAPU	170.659-4	873,48
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	655,11
AURORA DO PARÁ	170.271-8	829,80
AVEIRO	170.029-4	829,80
BAGRE	170.041-3	611,44
BAIÃO	170.051-0	786,13
BANNACH	170.664-0	829,80
BARCARENA	170.052-9	27.907,64
BELÉM	170.001-4	102.939,46
BELTERRA	170.660-8	611,44
BENEVIDES	170.075-8	1.528,59
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	829,80
BONITO	170.094-4	524,09
BRAGANÇA	170.086-3	1.834,31
BRASIL NOVO	170.283-1	1.048,17
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	655,11
BREU BRANCO	170.284-0	2.096,35
BREVES	170.042-1	2.402,07
BUJARU	170.096-0	655,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	742,46
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	611,44
CAMETÁ	170.053-7	1.179,20
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.135,52
CAPANEMA	170.084-7	2.882,48
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.004,50
CASTANHAL	170.003-0	6.158,02
CHAVES	170.043-0	1.135,52
COLARES	170.004-9	524,09
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.052,67
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	742,46
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.179,20
CURIONÓPOLIS	170.017-0	960,83
CURRALINHO	170.044-8	611,44
CURUÁ	170.678-0	567,76
CURUÇÁ	170.005-7	655,11
DOM ELIZIEU	170.083-9	2.533,09
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.048,17
FARO	170.031-6	698,78
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	829,80
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-5	698,78
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.615,94
GURUPÁ	170.045-6	742,46
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	873,48
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	873,48
INHANGAPI	170.007-3	567,76
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.746,96
IRITUA	170.070-7	786,13
ITAITUBA	170.032-4	3.362,89
ITUPIRANGA	170.020-0	1.353,89
JACAREACANGA	170.288-2	1.528,59
JACUNDÁ	170.021-9	1.615,94

JURUTI	170.033-2	873,48
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	567,76
MÃE DO RIO	170.071-5	1.048,17
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	524,09
MARABÁ	170.022-7	12.927,48
MARACANÁ	170.009-0	611,44
MARAPANIM	170.010-3	655,11
MARITUBA	170.675-6	2.358,39
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.222,87
MELGAÇO	170.046-4	655,11
MOCAJUBA	170.056-1	698,78
MOJU	170.057-0	1.222,87
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.484,91
MUANÁ	170.105-3	698,78
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	611,44
NOVA IPIXUNA	170.666-7	698,78
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	567,76
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.834,31
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.615,94
ÓBIDOS	170.035-9	1.703,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	698,78
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.145,85
OUREM	170.093-6	611,44
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.179,20
PACAJÁS	170.018-9	1.091,85
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	567,76
PARAGOMINAS	170.068-5	7.599,26
PARAUPEBAS	170.019-7	39.917,98
PAU D'ARCO	170.296-3	742,46
PEIXE-BOI	170.088-0	524,09
PIÇARRA	170.670-5	1.222,87
PLACAS	170.661-6	960,83
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	742,46
PORTEL	170.048-0	1.877,98
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.048,17
PRAINHA	170.037-5	1.048,17
PRIMAVERA	170.089-8	524,09
QUATIPURU	170.680-2	524,09
REDENÇÃO	170.059-6	5.022,50
RIO MARIA	170.060-0	1.353,89
RONDON PARÁ	170.081-2	2.358,39
RURÓPOLIS	170.030-8	960,83
SALINÓPOLIS	170.091-0	960,83
SALVATERRA	170.102-9	655,11
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	655,11
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	611,44
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.576,76
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	655,11
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.310,22
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	786,13
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.489,41
SANTARÉM	170.038-3	13.451,57
SANTARÉM NOVO	170.092-8	480,41
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	786,13
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	567,76
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	829,80
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	655,11
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.755,96
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	611,44
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.222,87
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	480,41
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	567,76
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	611,44
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.353,89
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	611,44
SAPUCAIA	170.672-1	829,80
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.004,50
SOURÉ	170.600-4	917,15

TAILÂNDIA	170.099-5	3.537,59
TERRA ALTA	170.277-7	524,09
TERRA SANTA	170.293-9	655,11
TOME-AÇU	170.095-2	3.057,18
TRACATEUA	170.685-3	611,44
TRAIRÃO	170.294-7	873,48
TUCUMÃ	170.064-2	1.834,31
TUCURUÍ	170.026-0	21.749,62
UJANÓPOLIS	170.280-7	1.965,33
URUARÁ	170.078-2	1.877,98
VIGIA	170.016-2	917,15
WISEU	170.082-0	917,15
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	960,83
XINGUARA	170.066-9	2.795,13
TOTAL		436.739,35

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 955 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

A Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLUÇÃO:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, e IPI EXPORTAÇÃO, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 06 a 12/10/2003 (Repasse: 08 a 14/10/2003)
IPI EXPORTAÇÃO - 1ª parcela de outubro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 16 de outubro de 2003.

Marilêa Ferreira Sanches

Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 584/02

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itupiranga.

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F (91) 229-1648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 007/2003

ABERTURA: 31.10.2003 HORA: 9:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGUROS

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no ITERPA, com a Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Farias de Brito nº 56/58 - Bairro de São Braz CEP 66.090-270, no horário de 8h às 14h. Os interessados deverão trazer carimbo da firma pelo representante legal.

Belém(PA), 17 de outubro de 2003

JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO - Presidente da C.P.L.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N - F (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 191/2003-D.R.H.

NOME: Mário Hernan Murgueitio Reyes

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 700,00

339033 - Transp./Locomoção R\$ 1.600,00

339036 - Pessoa Física R\$ 200,00

339039 - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

TERMO DE ADESÃO
CHEQUE MORADIA

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR e Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA

OBJETO: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os servidores públicos do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de

sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2003.
 ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente da PARATUR
 CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 Presidente da COHAB/PA
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 15 de outubro de 2003.
 ADENAUER GÓES
 Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 174 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 172 de 26.09.2003, publicada no DOE nº 30.043 de 03.10.03, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar fatos constantes nos autos do processo 2003/113307, que trata sobre denúncias sobre a ex-servidora deste Órgão, MERY JANE NASCIMENTO NUNES.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 175 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2003/113307,

RESOLUÇÃO:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ARQUIMÉDES MOURA DE SOUZA, matrícula 19003/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, matrícula 19666/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, e ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula 20842/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste Órgão, para sob a presidência do primeiro, apurarem fatos constantes nos autos do Processo 2003/113307, que trata sobre denúncias sobre a ex-servidora deste Órgão, MERY JANE NASCIMENTO NUNES.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 176 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/256998,

RESOLUÇÃO:

CEDER, HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 20885/2, ocupante do cargo de Economista, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.11.03, sem ônus para o órgão de origem.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 177 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/256998,

RESOLUÇÃO:

CEDER, PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS, matrícula nº 10626/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.11.03, sem ônus para o órgão de origem.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 178 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/256998,

RESOLUÇÃO:

REVOGAR, a contar de 01.11.03, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA, ocorrida através da PORTARIA nº 046 de 26.02.03, publicada no DOE nº 29.895 de 28.02.03, matrícula nº 20877/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/256979,

RESOLUÇÃO:

REVOGAR, a contar de 01.11.03, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS, ocorrida através da PORTARIA nº 040 de 24.02.03, publicada no DOE nº 29.894 de 27.02.03, matrícula nº 24481/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 180 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/256979,

RESOLUÇÃO:

REVOGAR, a contar de 01.11.03, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor KLEBER MENDES DOS SANTOS, ocorrida através da PORTARIA nº 114 de 14.05.03, publicada no DOE nº 29.947 de 20.05.03, matrícula nº 16721/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/256979,

RESOLUÇÃO:

REVOGAR, a contar de 01.11.03, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD, ocorrida através da PORTARIA nº 016 de 07.02.03, publicada no DOE nº 29.881 de 10.02.03, matrícula nº 10634/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Art. 24 da Constituição do Estado do Pará, e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e ainda os termos do Memo 124/2003-DAF,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Executiva de Agricultura, criada através da PORTARIA nº 155 de 26.08.03, publicada no DOE nº 30.021 de 03.09.03, vinculada operacionalmente e administrativamente à Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos licitatórios, composta de 05 (cinco) membros e mais 03 (três) suplentes com mandato de 01.08.2003 a 31.07.2004.
 Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação ficará composta dos seguintes servidores SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO-Economista, Presidente da CPI/SAGRI, ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO-Ag. Administrativo, Secretário da CPI/SAGRI, INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES-Assistente Jurídico, BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO-Engº Agrônomo, NAZARACI MACHEDO NATIVIDADE-Ag. Administrativo, Membros Titulares da CPI/SAGRI.
 Parágrafo Único - Os servidores JUREMA LIMA VULCÃO, Engº Agrônomo (Substituta da Presidente), SONIA MARIA ATAÍDE SODRÉ (Substituta do Secretário) e CLEILY REGINA DA ROCHA BRIGLIA, Membros Suplentes da CPI/SAGRI.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atividades concomitantemente com os seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação em vigor.

ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ 31.07.2004, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo nº 124/2003-DAF,

RESOLUÇÃO:

SUBSTITUIR, o servidor HERBET MATOS FERREIRA, matrícula nº 10022/1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, por MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 349631/2, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, na PORTARIA nº 088 de 25 de março de 2003, publicada no DOE nº 29.912 de 27.03.03, que compôs a Comissão de Controle Interno desta Secretaria Executiva de

Agricultura.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.10.03
 FRANCISCO VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 733/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FRANCISCO SILVA DIAS - 5332249/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA: 17/10/2003

PORTARIA Nº 734/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- IRENE BEMERGUY - 97705/1

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1

LOCAL: ACARÁ

PERÍODO: 23/10/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 735/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IRENE BEMERGUY - 97705/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA: 17/10/2003

PORTARIA Nº 736/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1

- CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO - 729566/2

- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421/1

LOCAL: PALESTINA DO PARÁ

PERÍODO: 20 A 24/10/2003

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MATADOURO DA

PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ.

PORTARIA Nº 737/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 729566/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 710,00

33.90.39 R\$ 100,00

33.90.36 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA: 17/10/2003

PORTARIA Nº 738/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 518830/1

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 17 A 20/10/2003

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM PORTO TROMBETAS NO MUNICÍPIO

DE OXIMINÁ.

PORTARIA Nº 739/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- TELMA LUCIA M. DE ARAUJO - 5146518/1

- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 22 A 24/10/2003

OBJETIVO: FISCALIZAR MATADOUROS/FRIGORÍFICOS COM RELAÇÃO

À POLUIÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 740/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRIS: 272103

FONTE: 016 33.90,33 R\$ 450,00
33.90,30 R\$ 200,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA: 17/10/2003

PORTARIA Nº 741/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

- MARCELO DA COSTA TEILLES - 0000272-999

- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1

LOCAL: ALTAMIRA, SÃO FÉLIX DO XINGU E JACAREACANGA

PERÍODO: 03 A 13/11/2003

OBJETIVO: REALIZAR HABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS COM O SATÉLITE DE COLETA DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE.

PORTARIA Nº 742/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.627,35 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRIS: 272103

FONTE: 016 33.90,30 R\$ 3.127,35
33.90,36 R\$ 500,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA: 17/10/2003

PORTARIA Nº 743/2003 - GAB/SECTAM DE 17/10/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 5309166/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRIS: 272103

FONTE: 016 33.90,30 R\$ 1.000,00
33.90,36 R\$ 700,00
33.90,39 R\$ 300,00PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA: 17/10/2003

ERRATA DE EXTRATO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FEMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA Nº 019/03.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

ONDE SE LÊ: COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE LIMPEZA URBANA.

LEIA-SE: COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICÍPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA LIMPO EM TERRA SANTA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANUEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

MANUEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO À PUBLICAÇÃO NO D.O.E.

NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2003.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECTAM/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONVÊNIO MMA/PPG-7 Nº 97CV00038.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECTAM/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO: ATÉ 30/06/2003.

FORO: BELÉM/PA.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 571 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEDAD.

RESOLVE:

1 - Conceder a técnica NEUCIRENE SILVA CASTRO CPF 356038602-00, 07 (sete) diários, no valor de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao deslocamento para a cidade de Porto Velho - RO a fim de participar do Curso Operacional de Defesa Civil a ser realizado no período de 26 de outubro a 01 de

novembro de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2003

PARTES: Detran/PA e o Sr. Moisés Martins Porto

OBJETO: Prestação de serviço de leitura, extração e entrega direta e imediata de recortes de quaisquer publicações que constar o nome Detran/PA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA Nº 1335/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a determinação do Código de Trânsito Brasileiro que não será conferida a Carteira Nacional de Habilitação aos condutores portadores de Permissão para Dirigir, se durante o prazo de validade desta, correspondente a um ano, cometerem uma infração de natureza grave ou gravíssima ou se reincidente em infração média.

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2003/211886, 2003/248922, 2003/248926, 2003/241391, 2003/248930, 2003/256784 e 2003/248919.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor dos condutores abaixo relacionados, havendo a possibilidade destes reiniciarem o processo de habilitação, conforme disposição do art. 148 §§ 3º e 4º c/c 256, VI do Código de Trânsito Brasileiro:

CONDUTORES

PRONTUÁRIO

ARTIGOS INFRINGIDOS / INFRAÇÃO

VEÍCULOS

AIRTON LIMA BONFIM

2684322000

244, I e II (GRAVÍSSIMA)

HPP 4980/MA

ITAMAR TOMAZ SANTOS

2446604756

230,V (GRAVÍSSIMA)

JVH 8210/PA

JOSÉ DOS ANJOS NERY

2337984595

230,IX (GRAVE)

JTU 7446/

LUCIDALVA DA SILVA DOS SANTOS

2516104446

230, IV (GRAVÍSSIMA)

JUG 7009/PA

MACIO JUNIOR PEREIRA GONÇALVES

2466812069

162, I, 163 e 244, I (GRAVÍSSIMA)

JTY 8185/PA

MANOEL DO SOCORRO VILHENA DE AZEVEDO

2477158352

203,V (GRAVÍSSIMA)

JTY 1554

MANOEL GONÇALVES DA SILVA

1548587449

195 e 244, I, IV (GRAVE / GRAVÍSSIMA)

JUT 2960- JTY 7508/PA

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União,

de acordo com o artigo 22, VIII da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 1314/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de

veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários, retroativo aos últimos doze meses; CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2003/201464, 2003/207634, 2003/128494, 2003/253373, 2003/182986 e 2003/221664.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados:

CONDUTORES

PRONTUÁRIO

ARTIGOS INFRINGIDOS

VEÍCULO

PRAZO DE SUSPENSÃO

DAYTON FERNANDES FERREIRA DIAS

1613808420

175

MWA 0530

01 MESES

EMANUEL NORITAKA SENA SAKANASHI

341264184

261 § 1º (29 pontos)

JTS 3797

07 MESES

Jean Celso Silva Andrade

142548618

218, I, "b"

CTD 8650

03 MESES

LUIZ CARLOS MACHADO LEAL JUNIOR

1849947634

173

JTH 4154

02 MESES

RAIMUNDO AICK CORREA MARQUES

69970067

165

JTU 9657

04 MESES

ROSILENE NAZARÉ SOUZA PERALTA

140964398

261 § 1º (32 pontos)

JTT 3903

JTK 7285

07 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, pelos prazos acima especificados, a contar da data da renovação da CNH para o primeiro e da data do efetivo recolhimento, para os demais;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão,

e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito;

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 1336/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

Considerando que o condutor JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA foi abordado por agente da Polícia Rodoviária Federal do Estado da Bahia quando conduzia

veículo portando Licença para Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) nº 105077, expedida por este DETRAN/PA.

Considerando o texto da Resolução nº 050/98 do CONTRAN, que estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação e normas relativas à

aprendizagem e dispõe que o candidato a Permissão para Dirigir que for encontrado conduzindo desacompanhado do respectivo instrutor terá a Licença para

Aprendizagem de Direção Veicular cassada.

Considerando que tramitou neste Departamento o processo administrativo protocolizado sob o nº 2003/163258.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Licença para Aprendizagem de Direção Veicular nº 105077 do condutor JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, nos termos do parágrafo único do

art. 6º da Resolução nº 050/98 do CONTRAN, podendo o condutor obter nova licença somente após decorridos 6 (seis) meses da cassação.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII da lei pertinente, via sistema, para que fique

disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de outubro de 2003.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

DEFESA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2510, DE 16 OUT 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM
CARGO: CHEFE DO APROVISIONAMENTO DO QCG - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2535, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues / Posto/Graduação: TEN CEL PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2534, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcelo Ronald Botelho de Souza / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2533, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Erick Fleming Roque Barreto / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2532, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Cláudio Roberto Guimarães Matias / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2531, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Edivaldo Santos Souza / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2530, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Carlos da Silva Leão / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2529, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Rui Guilherme Lacerda de Matos / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2528, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Dagoberto Gomes Duarte Junior / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2527, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: José Dilson Melo de Souza Junior / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2526, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Fernando Gomes Furtado / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2525, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Carlos Alberto Nogueira Lima / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2524, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Jair da Cruz dos Santos / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2523, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Igor Abrahão Abdon / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2522, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: José Angelo dos Santos Figueiredo / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2521, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Paulo Damiano da Silva Brito / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2520, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Romualdo Marinho Soares / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2519, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Almerio Moraes Pereira Junior / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2518, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Janderson Monteiro Rodrigues Viana / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2517, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Emanuel Queiroz Leão Braga / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2516, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Abelardo Rufino Barges Junior / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2515, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto Almendra Pantoja / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2514, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Adilson Cruz da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2513, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: João Carlos Lima e Silva / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2512, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Arlindo José Guimarães Bastos / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2511, DE 16 OUT 03 - DIÁRIAS
Nome: Antonio Rodrigues Cavalcante / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Salvador/BA e Recife/PE / Objetivo: A fim de acompanhar em viagem de estudo os Oficiais alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia - Pós Graduação em defesa Social e Cidadania / Período: 21 a 30 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 15/2003
N.º 03/03
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU
Comércio e Representação Prado Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo Específicos da Área de Saúde
Vigência: 14/10/03 a 13/04/04
Valor: R\$-37.839,94
Dotação Orçamentária: 902911-339030
Fonte de Recursos: 030
Foro: Belém, Estado Pará
Data da Assinatura: 14/10/03
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/03
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/03;
2. MODALIDADE: Pregão nº 006/03;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Panificadora Moura Ltda;
4. OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no valor do referido Contrato Administrativo;
5. VALOR ADITIVO: R\$ 10.270,15 (Dez mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos), ficando o valor total estimado em R\$ 51.350,75 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos);
6. FORO: Belém-PA;
7. DATA DE ASSINATURA: 02 SET 03;
8. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM RG 15836.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/03
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/02;
2. MODALIDADE: Convite nº 009/02;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Locavel Serviços Ltda;
4. OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo;
5. VALOR ADITIVO: R\$ 7.720,20 (Sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), ficando o valor total estimado em R\$ 38.601,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e um reais);
6. FORO: Belém-PA;
7. DATA DE ASSINATURA: 15 SET 03;
8. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM RG 15836.

DEFESA

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**
DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, avisa às empresas licitantes na Tomada de Preços nº 005/2003-PCE, que as firmas RENAULT DO BRASIL S/A e IVECO FIAT BRASIL LTDA. interuseram Recurso Administrativo tempestivamente referente às suas inabilitações. Em virtude das licitantes desistirem expressamente do prazo impugnatório, a Comissão passou a proferir julgamento, reconsiderando sua decisão, passando a HABILITAR AS EMPRESAS RENAULT DO BRASIL S/A e IVECO FIAT BRASIL LTDA. Encontrando-se aberto o prazo recursal a partir desta publicação.
Belém, 17 de outubro de 2003.
A Comissão

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**
SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

ERRATA DO JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA N.º DO CONVITE Nº 008/2003-SEGUP

Objeto: Material de consumo Médico, Fisioterápico e Odontológico.
Onde se lê:
08(oito) dias úteis
Leia-se:
03(três) dias úteis

Onde se lê:

28 de outubro de 2003

Leia-se:

22 de outubro de 2003.

Ordenadora Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA N° 113/03 - FISP DE 16 DE OUTUBRO DE 2003**

Nome: JULIMAR GOMES DA SILVA

Cargo: CAP PM

Valor: R\$ 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N° 112/03 - FISP DE 15 DE OUTUBRO DE 2003**

Nome: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Cargo: CAP QOPM

Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL****SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA**

Port. n° 229/03-Gab. SUSIPE, de 6/10/2003.

1 - DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei n° 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional previsto no art. 177, inciso IV e VI e art. 190, inciso XIX, todos da Lei n° 5.810/94-RJU, visto que, nos termos do ofício n° 2256/2003-S.Isp., expedido pelo diretor do Centro de Recuperação Americano I, o diretor do estabelecimento penal comunica que no dia 30/09/03, os presos de justiça DENILSON FERREIRA DO CARMO, LUCIANO MAIA MACIEL e RONALDO SANTANA RIBEIRO empreenderam fuga da carceragem do Fórum de Ananindeua, onde estavam sendo escoltados pelos agentes prisionais JAIR PALHETA RODRIGUES e ANTÔNIO PAULO CARDOSO CAMARÃO; II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 0364657/02, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 42811/12 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n° 54180169/1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA N° 230/03-GAB.SUSIPE, DE 8/10/2003.

1 - DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei n° 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional previsto no art. 177, incisos II, IV e VI, art. 178, inciso XI e art. 190, inciso XIX, todos da Lei n° 5.810/94-RJU, comunicado pelo diretor do Presídio Estadual Metropolitano, através do ofício n° 1488/03-S.Isp., incluso memorando 002/03-S.SEG, firmado pelo assistente de direção do PEM, informando que no dia 26/09/03, na passagem de planta-ão das equipes "A" e "B" foi detectado que as celulas 01 superior, térreo 01 e solário bloco "F" encontravam-se abertas; II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 0364657/02, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 42811/12 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n° 54180169/1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA N° 231/03-GAB.SUSIPE, DE 8/10/2003

1 - DESIGNAR os servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 0364657/02, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 42811/12 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n° 54180169/1, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contra a direção do Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura, em Santarém, veiculada pela rádio e televisão Ponta Negra, no programa Rota 5, em 09/09/03, feitas por um suposto Agente Prisional encapuzado que se intitulou de "Senhor Y", devendo para tanto realizar todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada; II - A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA N° 232/03-GAB.SUSIPE, DE 9/10/2003.

1 - DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei n° 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar ilícito funcional capitulado no art. 177, incisos V, VI e VII, art. 178, inciso V e art. 190, inciso XIII, todos citados diploma legal, imputado ao servidor URACI "SISO" DE JESUS GUERREIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo comissionado de Vice-Diretor do Centro de Recuperação de Mosquito, formulado pelo interno BENEDITO ALEXANDRE RIBEIRO FORMENTO, em 18/03/03, em declarações prestadas à Corregedoria Geral

Penitenciária, no dia 08 de setembro de 2003; II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 42811/12, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 000403-012 e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 0364657/02, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA N° 234/03-GAB.SUSIPE, DE 14/10/2003.

1 - DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei n° 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional previsto no art. 177, inciso IV e VI e art. 190, inciso XIX, todos da Lei n° 5.810/94-RJU, visto que, nos termos do memorando n° 256/2003-CGP, solicita apuração das causas e responsabilidades da tentativa de fuga transformada em morim ocorrida no Presídio Estadual Metropolitano, no dia 28/09/2003; II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n° 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula n° 0364657/02 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n° 54180169/1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n° 5.810/94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**N° DO TERMO ADITIVO: 7°****N° DO CONTRATO: 014/2002**

Objeto do Contrato: Execução de Construção do Hospital de Custódia e Tratamento Penitenciário no polo de Americano em Santa Izabel/Pa

Valor do Contrato original: R\$ 4.306.646,54

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: SUSIPE e Construtora Amazonas LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Complementar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao 5° T.A.

Valor do Aditamento: R\$ 2.560,60

Vigência do Aditamento: 15/10/2003 à 29/12/2003

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 03.421.0087, Elemento de Despesa 449051, Programa 1377

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos Anteriores:

1° T.A. - 13/11/2002 - Alteração de Valor

2° T.A. - 27/12/2002 - Prorrogação de Prazo

3° T.A. - 29/04/2002 - Prorrogação de Prazo

4° T.A. - 21/05/2003 - Prorrogação de Prazo

5° T.A. - 27/12/2002 - Alteração de Valor

6° T.A. - 26/08/2003 - Prorrogação de Prazo

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

N° DO TERMO ADITIVO: 8°**N° DO CONTRATO: 014/2002**

Objeto do Contrato: Execução de Construção do Hospital de Custódia e Tratamento Penitenciário no polo de Americano em Santa Izabel/Pa

Valor do Contrato original: R\$ 4.306.646,54

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: SUSIPE e Construtora Amazonas LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste Anual de Contrato, utilizando como índice de recomposição de preços o percentual de 10,08%

Valor do Aditamento: R\$ 24.437,66

Vigência do Aditamento: 15/10/2003 à 29/12/2003

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 03.421.0087, Elemento de Despesa 449051, Programa 1377

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos Anteriores:

1° T.A. - 13/11/2002 - Alteração de Valor

2° T.A. - 27/12/2002 - Prorrogação de Prazo

3° T.A. - 29/04/2002 - Prorrogação de Prazo

4° T.A. - 21/05/2003 - Prorrogação de Prazo

5° T.A. - 27/12/2002 - Alteração de Valor

6° T.A. - 26/08/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE CONTRATO**N° DO CONTRATO: 059/2003**

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e C.C.S. Comércio, Transportes e Serviços LTDA, CNPJ 04.821.763/0001-54

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 22.872,17

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 03.421.0087.2526, elemento de despesa n° 339030, Manutenção de Unidades Prisionais.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 08/10/2003

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.
Endereço da Parte Contratada: Av. Dr. Freitas, Conj. Itaúba, Al. 163, Casa 37, bairro do Marco, CEP 66087-420

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO: 060/2003**

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Computer Store LTDA, CNPJ 83.383.950/0001-70

Objeto: Locação de Máquinas de Reprografia, bem como Assistência Técnica dos referidos equipamentos a serem instalados, para atender as necessidades da SUSIPE.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Valor: R\$ 33.300,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 03.421.0087.2526, elemento de despesa n° 339039, Manutenção de Unidades Prisionais
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 10/10/2003

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Endereço da Parte Contratada: Tv. Castelo Branco n° 878, Bairro São Brás, CEP: 66063-080

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N° 26/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará- SUSIPE e Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA.

Objetivo: a cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES****SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N° 39/2003**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Companhia de habitação do Estado do Pará - COHAB

Objeto: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará

Vigência: 04 (quatro) anos

Foro: Belém

Data da assinatura: 16 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Cícero Cabral do Nascimento

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CURRO VELHO****SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA N° 045/2003- FCV DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.**

MATRÍCULA: 5266394/1

NOME: JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA

CIC: 039.541.292-72

CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DOT. ORCAMENTARIA:

49201-12243009423280000-001000000-339030 R\$2.500,00

49201-12243009423280000-001000000-339036 R\$ 500,00

DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 17/11/2003

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 17/12/2003

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ****PRESIDENTE: NEY HESSIAS**
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000**DIÁRIAS****PORTARIA N° 192/2003 DE 02.10.2003**

Nome/Matrícula- Charlston Rodrigues Garcia-7002682

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Brasil Novo, Medicilândia e Uruará

Período: 20 a 27.09.2003

Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA N° 193/2003 DE 02.10.2003

Nome/Matrícula- Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181835-014

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Primavera
Período: 26 a 27.09.2003
Objetivo: fazer manutenção nos transmissores

PORTARIA Nº 194/2003 DE 06.10.2003

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Oriximiná

Período: 07 a 10.10.2003

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 190/2003 DE 30.09.2003

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Botelho - 7002912-019

Prog.Trabalho: 2904

Nat.Despesa: 339039 - R\$ 300,00 (trezentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA Nº 191/2003 DE 30.09.2003

Nome/Matrícula: Hilton Lisboa da Silva - 3180948

Prog.Trabalho: 2902

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA Nº 195/2003 DE 08.10.2003

Nome/Matrícula: Francisco da Silva

Prog.Trabalho: 452504

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA Nº 196/2003 DE 09.10.2003

Nome/Matrícula: Francisco de Assis P. Fortunato-3181316

Prog.Trabalho: 2902

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Fonte: 001

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2003 DE 16.10.2003

Nome/Matrícula: Valdemir Chaves de Sousa - 7003447

Assunto: Revogar o 2º item da PORTARIA n.º 080/94, de 01.03.1994, que designou o servidor, para Gerente Financeiro e Contábil, atribuindo-lhe a gratificação de função.

Data: retroativa à 02.10.2003

Ney Messias Júnior

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 532-B/03 DE 10.10.03

NOME: LEONOR ANTÔNIO NEMER

MATRÍCULA: 0345857/017

CARGO/LOT: AG.ADM./DEPART. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

CEDER À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 10.10.2003.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 16522/03 DE 09.10.03

NOME: GERTRUDES RAMOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5651115/023

CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ.WR.LEITE/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.10.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 16321/03 DE 09.10.03

NOME: ELICE ALVES MARTINS

MATRÍCULA: 0228303/17

CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.FELISB.J.SUSSUARANA/SANTAREM

NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.10.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 16650/03 DE 15.10.03

NOME: SELMA REGINA RICINO VALE CORREIA

MATRÍCULA: 0282090/010

CARGO/LOT: AG.ADM./SEDUC/BELÉM

NÍVEL: FG-3(RES.PELO CADASTRO DO INTERIOR POLO IV)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 16855/03 DE 14.10.03

NOME: ALDA HELENA GUERREIRO DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5318823/026

CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ.NIC.DE SOUZA/ORIXIMINÁ

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 14.10.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 16521/03 DE 09.10.03

NOME: ANDREIA CRISTINA FIDELIS

MATRÍCULA: 5396255/019

CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ.WR.LEITE/CONC.DO ARAGUAIA

TIPO DE GRAT: GD(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.10.03

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 16895/03 DE 16.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 0363251/019

CARGO/LOT: PROF./ASSESSORIA COMUNICAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 20.08.03 A 18.10.03

TRÊNIO: 18.04.00 A 17.04.03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 663/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0272701/015

CARGO/LOT: SERV./EE.Mª UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PERÍODO: 05/08/03 A 24/08/03

PORTARIA Nº 043/03 DE 17/07/2003

NOME: MIRIAA COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0371475/016

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 21/01/03 A 21/03/03

PORTARIA Nº 051/03 DE 03/09/2003

NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO

MATRÍCULA: 0200948/018

CARGO/LOT: SERV./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 08/02/03 A 20/03/03

PORTARIA Nº 315/03 DE 08/09/2003

NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA

MATRÍCULA: 05550045/012

CARGO/LOT: SERV./EE.Mª DE LOURDES/BREVES

PERÍODO: 04/09/03 A 03/10/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 816/03 DE 25/08/2003

NOME: MARIA JOANA FREITAS CHAVES

MATRÍCULA: 0288379/013

CARGO/LOT: SERV./EE.ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PERÍODO: 10/07/03 A 10/09/03

PORTARIA Nº 821/03 DE 25/08/2003

NOME: MARIA OLGA DOS SANTOS CRUZ

MATRÍCULA: 0213616/015

CARGO/LOT: SERV./EE.R.DE O.PINTO/B.JESUS DO TOCANTINS

PERÍODO: 08/08/03 A 08/11/03

PORTARIA Nº 052/03 DE 03/09/03

NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO

MATRÍCULA: 0200948/018

CARGO/LOT: SERV./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 16/08/03 A 16/10/03

PORTARIA Nº 055/03 DE 03/09/2003

NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO

MATRÍCULA: 0200948/018

CARGO/LOT: SERV./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 06/09/02 A 15/10/02

PORTARIA Nº 056/03 DE 03/09/2003

NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO

MATRÍCULA: 0200948/018

CARGO/LOT: SERV./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 16/10/02 A 10/11/02

PORTARIA Nº 057/03 DE 03/09/2003

NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO

MATRÍCULA: 0200948/018

CARGO/LOT: SERV./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 23/03/03 A 31/05/03

PORTARIA Nº 058/03 DE 03/09/2003

NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO

MATRÍCULA: 0200948/018

CARGO/LOT: SERV./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 01/06/03 A 15/08/03

PORTARIA Nº 061/03 DE 03/09/2003

NOME: MIRIAM COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0371475/016

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 22/03/03 A 30/04/03

PORTARIA Nº 063/03 DE 03/09/2003

NOME: MIRIAM COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0371475/016

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 16/06/03 A 31/07/03

PORTARIA Nº 064/03 DE 03/09/2003

NOME: MIRIAM COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0371475/016

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI

PERÍODO: 01/08/03 A 15/09/03

PORTARIA Nº 309/03 DE 08/09/2003

NOME: MARIA DE LOURDES SENA MELO

MATRÍCULA: 0545759/012

CARGO/LOT: SERV./EE.EMERENTINA M.DE SOUZA/BREVES

PERÍODO: 05/09/03 A 04/10/03

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 235/03-GAB/SEDUC

Belém, 22 de setembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MESAS para atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DEPA/SEDUC, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiro: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: PAULO DA SILVA SANTOS, ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e ALICE DIAS DE SENA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para a Contratação de Serviços de Recuperação de Mesas para atender o DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DEPA, nos termos do processo nº 57512/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/03

Partes: SEDUC/Escola Nova de Paragominas

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: O.E./ 2003 (001). Produto: 0844.Ação:

7228.Cód.16.101.12.122.0125.2900.3390.39.

Leia-se: Dotação Orçamentária: O.E./2003.(001). Produto: 0701.Ação: 7193.Cód.

16.101.12.362.0105.2467.3390.39.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Tornar sem efeito a errata do extrato do 2º T.A. no Contrato de Locação nº 023/

2002-SEDUC/Paulo Sérgio da Silva Lima, publicado no D.O. E. nº 29.972 de 25/

06/03.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 116/03

Partes: SEDUC/Distribel Ltda

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: O.E./ 2003 (001). Produto:

0930.Cód.16.101.12.361.0106.1271.4490.52.

Leia-se: Dotação Orçamentária: O.E./2003.(001). Produto: 1075.Ação:

28881.Cód.18.101.12.361.0060.2990.3390.30

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº CONVENIO: 045/2003.

Partes: SEEL/CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

OBJETIVO: Custear despesas estruturais e operacionais do "1 Open Tiger

Internacional de Taekwondo

VIGÊNCIA: 17.10 a 15.11.03

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781200991235 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2003.

ASSINATURAS

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

YONG MIN KIM

Presidente da Confederação Brasileira de Taekwondo</



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.054

DIÁRIO OFICIAL

0873

Belém, segunda-feira,
20 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - SETEMBRO PORTARIA Nº 1.326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Nome: Delson Eduardo da Silva Mendes
Matrícula: 764795/2
C.I.C.: 109.201.532-91
Valor Suprimento: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.472, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Luzenilda Moita Sato
C.I.C.: 083059352-72
Matrícula: 5333890/2
Valor Suprimento: R\$ 5.599,60
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.643,20
339039 - R\$ 956,40
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.475, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Maria das Graças Mesquita Rocha
C.I.C.: 019.458.822-04
Matrícula: 568031/2
Valor Suprimento: R\$ 2.745,09
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 300,00
339033 - R\$ 2.397,70
339093 - R\$ 54,39

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.489/03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Ionara Antunes Terra
Matrícula: 573809/1
C.I.C.: 933.590.396-53
Valor Suprimento: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 100,00
Objetivo: Aquisição de Vales-Transporte para Servidores do Núcleo de Altamira.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.504/03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Matrícula: 5446260/2
C.I.C.: 2712255204
Valor Suprimento: R\$ 383,00
Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 383,00
Objetivo: Aquisição de Vales-Transporte para Servidores do Núcleo de Marabá.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.505/03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Valmir José Motta da Conceição
Matrícula: 6034640/3
C.I.C.: 267.072.502-30
Valor Suprimento: R\$ 218,00
Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 218,00
Objetivo: Aquisição de Vales-Transporte para Servidores do Núcleo de Paragominas.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.518/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Elvira Maria Ferreira Soares
Matrícula: 269557/3
C.I.C.: 116.085.602-87
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339039 - R\$ 600,00
39030 - R\$ 400,00

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO PORTARIA Nº 1.519/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Marli Melo Almeida
Matrícula: 190063/2
C.I.C.: 189.298.502-00

Valor Suprimento: R\$ 3.336,45
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 460,00
339030 - R\$ 2.576,45
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Objeto: custeio de despesas com a Feira do Vestibular no núcleo da UEPA de Moji.
SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO
PORTARIA Nº 1.520/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Maria Luiza Pinheiro Araújo
Matrícula: 385042/2
C.I.C.: 086.986.272-34
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 3.000,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO
PORTARIA Nº 1.529/03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Maria de Fátima Pinheiro Serrão
Matrícula: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor Suprimento: R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.000,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITATÓRIO

Modalidade: CONVITE nº 016/003 - UEPA.

Objeto: Construção do Bloco de Laboratório do Núcleo da UEPA no Município de Paragominas - Pa, desta Universidade.
Firmas Habilitadas: "P.J.C. - Projetos e Construção Ltda", "Mix Engenharia e Comércio Ltda", "Leste Engenharia Ltda", "Senenge Engenharia Ltda" e "ABA Engenharia Ltda".
Firmas Inabilitadas: "Itacaiunas e Serviços Ltda", "Construtora Canaa Ltda", "Constrói Construções e Comércio Ltda".
Abertura dos Envelopes: Proposta Comercial: Dia 22,10,03 às 10,00 h., no mesmo local.
Belém, 17 de outubro 2003.
Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 594/2003-DAF

Nome: Cristina Márcia Martins Dias
José Laércio de Souza
Hugo Daher Santana
14.09.2003 a 15.09.2003
Marabá-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 597/2003-DAF

Nome: Elizangela de Souza Sampaio
Cleber Silva da Silva
Marcelo Pinto de Oliveira
17.09.2003
Igarapé Miri-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 598/2003-DAF

Nome: Mº do perpetuo do Socorro Coelho Cardoso
Jorge Carvalho dos Santos
Fátima do Socorro das Chagas Ferreira
Cássia Mônica Soares Lobato
Marivaldo Almeida Tavares
05.09.2003
Santo Antônio do Tauá-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 599/2003-DAF

Nome: Ana de Fátima Rodrigues Ferreira
Ocirar Melo Carvalho filho
Carlos Alberto Mendes da Costa
03.09.2003
Abaetetuba-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 600/2003-DAF

Nome: Mº do Socorro Cardoso Braz
Luzivan Souza dos Santos

Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 04.09.2003
DESTINO: Tailândia-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 602/2003-DAF

Nome: Adriana Rego dos Santos
Data da Viagem: 15.09.2003 a 18.09.2003
DESTINO: Santarém/Belém-Pa
Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 603/2003-DAF

Nome: Vera Lúcia Tavares Silva
Data da Viagem: 15.09.2003 a 18.09.2003
DESTINO: Santarém/Belém-Pa

Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 604/2003-DAF

Nome: Sandro Alberto Diniz Mesquita
Raimundo Pena de Souza
Wagner José Malcher de Sá
09.09.2003
Santã Isabel-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 605/2003-DAF

Nome: Mº Irandir Silva Souza
Jorge José Dos Santos
João Silva da Conceição
10.09.2003
Capitania-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 606/2003-DAF

Nome: Jairo Edivanil Rocha Quieroz
Data da Viagem: 17.09.2003 a 19.09.2003
DESTINO: Santarém/Itaituba-Pa
Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 607/2003-DAF

Nome: Celso Fábio Ferreira da Costa
Mauro José dos Santos Lima
19.09.2003
Santã Isabel-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 608/2003-DAF

Nome: Helena Lúcia Rosário de Macedo
Data da Viagem: 26.09.2003
DESTINO: Castanhal-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 609/2003-DAF

Nome: Maria José Pinheira Franco
Manoel Nahum dos Santos
Wagner José Malcher de Sá
25.09.2003
Abaetetuba-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 633/2003-DAF

Nome: Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 19.09.2003
DESTINO: Abaetetuba-Pa
Nº de Diárias: 1 1/2

PORTARIA Nº 634/2003-DAF

Nome: Pedro Paulo Coelho de Almeida
Silvio André Pereira Dourado
Venício Costa Paltheta
18.09.2003
Santã Isabel-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 649/2003-DAF

Nome: Joseiti Mº Rodrigues Lopes
Mº Luiza Jardim e Silva
06.10.2003 a 11.10.2003
Barcarena-Pa
Nº de Diárias: 5

PORTARIA Nº 650/2003-DAF

Nome: Iris da Silva Soares
Rita de Jesus Costa Nascimento
13.10.2003 a 18.10.2003
Ananindeua-Pa
Nº de Diárias: 3

PORTARIA Nº 655/2003-DAF

Nome: Ethel de Souza Machado
Elis Regina Silva Lauro

Data da Viagem: 06.10.2003 a 11.10.2003
DESTINO: São Miguel do Guamá-PA
Nº de Diárias: 5 1/2

PORTARIA Nº 657/2003-DAF

Nome: Clea Mª de Assunção Ribeiro
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem: 06.10.2003 a 11.10.2003
DESTINO: Santa Isabel-PA
Nº de Diárias: 3

PORTARIA Nº 659/2003-DAF

Nome: Angelina Falcão Valente
Carlos Alberto da Silva Valente
Data da Viagem: 06.10.2003 a 11.10.2003
DESTINO: Castanhal-PA
Nº de Diárias: 3

PORTARIA Nº 662/2003-DAF

Nome: Mª do Socorro Cardoso Braz
Raimundo Leonel Baia
Carlos Alberto Mendes Costa
Data da Viagem: 30.10.2003
DESTINO: Santa Isabel-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 663/2003-DAF

Nome: Mª da Graça dos Santos Lima
Sônia Mª Melo Correa
João Francisco Leonardo Farias
Data da Viagem: 03.10.2003
DESTINO: Mosqueiro-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 664/2003-DAF

Nome: José Roberto de Oliveira
Pinagoras Mendonça Ramos
Venício Costa Palheta
Data da Viagem: 30.10.2003
DESTINO: Abaetetuba-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 665/2003-DAF

Nome: Edson Tadeu B. da Silva
Data da Viagem: 09.10.2003 a 13.10.2003
DESTINO: Paragominas
Nº de Diárias: 4

PORTARIA Nº 666/2003-DAF

Nome: Clea Mª de Assunção Ribeiro
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem: 20.10.2003 a 27.10.2003
DESTINO: Breves-PA
Nº de Diárias: 7 1/2

PORTARIA Nº 669/2003-DAF

Nome: Angela Mª Lobato Pompeu
Odília do Socorro B.S. Malheiros
Data da Viagem: 20.10.2003 a 25.10.2003
DESTINO: São Paulo-SP
Nº de Diárias: 5

PORTARIA Nº 670/2003-DAF

Nome: Clea Mª de Assunção Ribeiro
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem: 06.10.2003 a 11.10.2003
DESTINO: Santa Isabel-PA
Nº de Diárias: 3

PORTARIA Nº 673/2003-DAF

Nome: Mª de Nazaré Feereira Leite
Carlos Alberto da Silva Soares
Data da Viagem: 19 a 26.10.2003
DESTINO: Abaetetuba-PA
Nº de Diárias: 6 1/2

PORTARIA Nº 675/2003-DAF

Nome: Maria de Nazaré Rodrigues de Pinho
Aurora Nascimento Mourão
Data da Viagem: 13.10.2003 a 19.10.2003
DESTINO: Acará-PA
Nº de Diárias: 6

PORTARIA Nº 677/2003-DAF

Nome: Ana Mª Pereira Alho
Luiz Carlos Lopes Damasceno
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 02.10.2003
DESTINO: Benevides-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 680/2003-DAF

Nome: Ethel de Souza Machado
Edson Tadeu B. da Silva
Data da Viagem: 03.10.2003
DESTINO: Santa Isabel-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 681/2003-DAF

Nome: Angelina Falcão Valente
Data da Viagem: 20.10.2003 a 23.10.2003
DESTINO: Marabá-PA
Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 682/2003-DAF

Nome: Angelina Falcão Valente
Data da Viagem: 29 a 01.11.2003
DESTINO: Conceição do Araguaia-PA
Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 684/2003-DAF

Nome: Mª dos Anjos VASconcelos Pinheiro
Aldemir Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 16.10.2003
DESTINO: Mosqueiro-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 686/2003-DAF

Nome: Sônia Mª Silva de Almeida
Maria de Nazaré Rodrigues Pinho
Data da Viagem: 20.10.2003 a 26.10.2003
DESTINO: Vigia-PA
Nº de Diárias: 6

PORTARIA Nº 691/2003-DAF

Nome: Elisângela de Souza Sampaio
Data da Viagem: 16 a 20.10.2003
DESTINO: Rio Maria-PA
Nº de Diárias: 4

PORTARIA Nº 697/2003-DAF

Nome: Mª do Socorro Cardoso Braz
Raimundo Nonato Barros da Costa
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 06.10.2003
DESTINO: Benevides-PA
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 698/2003-DAF

Nome: Silvia Mª Gama Fonseca
Francieli Nonato Camarão Cardoso
João Silva da Conceição
Data da Viagem: 09.10.2003
DESTINO: Vigia-PA
Nº de Diárias: 1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos,
os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 516/2003-DAF, DE 04.08.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Lelia P. Oliveira	680201	001	08.243.0083.2721	339030	200,00

PORTARIA Nº 661/2003-DAF, DE 30.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Nancy Magalhães O. de Andrade	680201	001	08.122.0125.2902	339036	250,00

PORTARIA Nº 667/2003-DAF, DE 30.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª do Socorro M. Soares	680201	001	08.122.0125.2902	339033	100,39

PORTARIA Nº 668/2003-DAF, DE 30.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª da Graça Amin Penabaz	680201	001	08.122.0125.2902	339030	80,31

PORTARIA Nº 672/2003-DAF, DE 30.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Leida Mª Aires Ferreira	680201	001	08.122.0125.2902	339036	210,00

PORTARIA Nº 672/2003-DAF, DE 30.09.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Carlos Alberto da Silva Soares	680201	001	08.243.0083.2721	339033	130,50

PORTARIA Nº 676/2003-DAF, DE 01.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Aurora Nascimento Mourão	680201	001	08.243.0083.2721	339033	136,72

PORTARIA Nº 678/2003-DAF, DE 01.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Raimundo Moniz Gonçalves	680201	001	08.243.0083.2721	339030	300,00
			08.243.0083.2721	339036	500,00

PORTARIA Nº 679/2003-DAF, DE 01.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Raimundo Lima Campelo	680201	001	08.243.0083.2721	339030	200,00

PORTARIA Nº 683/2003-DAF, DE 02.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Angelina Falcão Valente	680201	001	08.243.0083.2721	339030	50,00

PORTARIA Nº 685/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Odília do Socorro B. de Malheiros	680201	001	08.122.0125.2902	339033	150,00

PORTARIA Nº 687/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª de Nazaré R. de Pinho	680201	001	08.122.0125.2902	339033	128,00

PORTARIA Nº 688/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª Aurora Félix de Souza	680201	001	08.243.0083.2721	339030	1.000,00
			08.243.0083.2722	339030	1.500,00

PORTARIA Nº 689/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Elisana L. Castro de A. Costa	680201	001	08.243.0083.2721	339039	500,00

PORTARIA Nº 690/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ángela Maria L. Pompeu	680201	001	08.243.0083.2721	339030	500,00

PORTARIA Nº 692/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Elisângela Souza Sampaio	680201	001	08.243.0083.2721	339033	300,00

PORTARIA Nº 693/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Filomena Soares de Araújo	680201	001	08.243.0083.2721	339039	1.000,00

PORTARIA Nº 694/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Dalva Mª Santana Ferreira	680201	001	08.243.0083.2721	339039	100,00
			08.243.0083.2721	339030	800,00

PORTARIA Nº 695/2003-DAF, DE 06.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Analucia Ramos de Oliveira	680201	001	08.243.0083.2721	339039	500,00
			08.243.0083.2721	339030	700,00

PORTARIA Nº 696/2003-DAF, DE 03.10.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ana Brígida Rayol Dantas	680201	001	08.243.0083.2721	339036	400,00

Belém, 20 de Outubro de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 187/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: VALNEDE CUIE PIREZ
CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeiro./Cirurgia
PERÍODO: 01/10/2003 a 30/10/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2000 a 25.04.2003

PORTARIA Nº 188/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: FLOR DE LIS GUEDES DE SOUZA PASTANA
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Enfermagem/ Ambulatório
PERÍODO: 01/10/2003 a 30/10/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 189/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: YOLANDA DA SILVA PINHEIRO
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde./Clínica Médica
PERÍODO: 01/10/2003 a 30/10/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 190/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) Dias
NOME: DELMAS DRODORO RIKER FILHO
CARGO/LOTAÇÃO: Médico./Tocoginecologia
PERÍODO: 01/10/2003 a 29/11/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 191/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde./Tocoginecologia
PERÍODO: 01/10/2003 a 30/10/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 192/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: ANTONIA NOEMIA BORGES DUARTE
CARGO/LOTAÇÃO: Médica./Pediatra
PERÍODO: 13/10/2003 a 11/11/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 194/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: NEIDE BRITO OTERO
CARGO/LOTAÇÃO: Médica./Gabinete
PERÍODO: 30/08/2003 a 28/10/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 195/03/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) Dias
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MENEZES
CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Administração/gabinete
PERÍODO: 01/10/2003 a 30/10/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.1992

PORTARIA Nº 193/03/GP - ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DA ESCALA: 01/10/2003 a 30/10/2003
ANO: 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 038/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BIOMERITUX BRASIL S/A
Onde se lê: Objeto de Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do referido Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses,
Leia-se: Objeto de Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do referido Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses e alterar a razão Social da Contratada para BIOMERITUX BRASIL S/A,
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 036/2003-EPOL
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares.
Empresa Vencedora:
Conceito & Rubim Arquitetos Associados Ltda
Belém, 16 de outubro de 2003
A Comissão

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333**HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SESPA/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GABRIELI.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. F. CARDOSO & CIA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 56, 59, 60, 68 e 83, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 844,50;
2. M. AL. LOBATO COM. E REPR. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 39 e 107, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 2.374,03;
3. PRONTO COM. E SERV. LTDA - foi a vencedora do item de nº 27, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 729,00;
4. MEDICAL - MERCANTIL DE APAR. MÉD. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 47, 102, 104, 106, 128 e 139, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 1.664,30;
5. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 21, 61, 82 e 89, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 1.332,17;
6. IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 28 e 142, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 1.715,00;
7. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 07, 13, 23, 25, 30, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 62, 80, 88, 91, 97, 100, 101, 103, 108, 111, 112, 113, 114, 117, 122, 127, 133, 134 e 141, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 24.376,74;
8. CIRUBEL - CIRÚRGICA BELEM COM. REPR. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 15, 22, 51, 125, 131 e 132, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 101.648,00;
9. ENDOBEL COM. E REPR. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 18, 19, 46, 49, 52, 53, 66, 85 e 90, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 25.259,10;
10. CIRUNORTE COM. E REPR. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 05, 06, 37, 129 e 143, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 651,50;
11. B. L. B. ELETRÔNICA LTDA - foi a vencedora do item de nº 79, item único, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 3.120,00;
12. MAX - FER COMERCIAL LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 26, 81, 94, 136, 138, 140 e 144, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 3.558,64;
13. PARABEL COMERCIAL LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 12, 63, 65 e 95, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 11.059,70;
14. JANGA COM. E REPR. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 34, 123 e 126, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 16.880,00;
15. BUNKER COMERCIAL LTDA - foi a vencedora do item de nº 69, item único, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 4.820,00;
16. PLUMATEXIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 16, 17, 45, 50, 54, 64, 75, 76, 78, 86, 87, 96, 109, 118 e 120, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 11.065,20;
17. ISaura H. PSANTOS - foi a vencedora dos itens de nº 04, 98, 105 e 116, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 1.675,15;
18. LABNIL COM. E SERV. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 08, 11, 20, 31, 32, 33, 55, 57, 58, 67, 70, 71, 73, 74, 77, 84, 99, 110, 119, 121, 130 e 135, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 41.315,92;
19. DOCTOR MED SUPRIM. HOSP. LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 09, 10, 24, 29, 41, 93 e 115, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 41.509,30.

TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SESPA/2003: R\$ - 295.598,25 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 041/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE REFERÊNCIAS DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

DATA DA ABERTURA: 07/11/2003.

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 17 de Outubro de 2003.

A COMISSÃO.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 020 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretoria Administrativa e Financeira, usando das atribuições delegada pela PORTARIA Nº 717/25.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.044/06.10.2003, e

Considerando o parecer jurídico nos autos dos processos nºs 205793; 231746 e 24117/2002.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Admíris dos Santos Serra Júnior, Advogado = 5166748-014 e Fernanda Silva Dias, Médica = 5144647-015, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar fatos descritos nos processos nºs 205793; 231746 e 24117/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, 17.10.2003.

Maria de Nazaré Barros Pires

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N. 2.286 DE 3 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA

C.I.C. 118.331.492-20

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: GABINETE

N. 26,5 VALOR: R\$1.325,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PIÇARRA

OBJETIVO: MONTAGEM DAS UNIDADES A SEREM INAUGURADAS -

04/09/02 A 30/09/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.287 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ RICARDO DOS ANJOS MOREIRA

C.I.C. 257.017.702-44

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. 0,5 VALOR: R\$25,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANCA

OBJETIVO: TREINAMENTO DA II FASE DO PLANO DE

ORGANIZAÇÃO À ATENÇÃO AO DIABETES MELLITUS E

HIPERTENÇÃO ARTERIAL - 27/09/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.288 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA

C.I.C. 636.216.142-49

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 16,5 VALOR: R\$825,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA

NA 12ª RPS - 09/09/02 A 25/09/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.289 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL

C.I.C. 146.396.292-49

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 9,5 VALOR: R\$570,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA

MÉDICA NA 12ª RPS - 16/09/02 A 25/09/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.290 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR

C.I.C. 108.047.732-20

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: F.N.S.

N. 16,5 VALOR: R\$825,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA

MÉDICA NA 12ª RPS - 09/09/02 A 25/09/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.291 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR

C.I.C. 247.071.202-53

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 7,5 VALOR: R\$375,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA

MÉDICA NA 12ª RPS - 25/09/02 A 02/10/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.292 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO DA LUZ LACERDA

C.I.C. 024.449.502-59

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 12,5 VALOR: R\$625,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA

MÉDICA NA 12ª RPS - 03/10/02 A 15/10/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.293 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIA

C.I.C. 059.253.122-87

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: F.N.S.

N. 12,5 VALOR: R\$625,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA

MÉDICA NA 12ª RPS - 03/10/02 A 15/10/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.294 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME ABDIAS VELOSO PIMENTEL

C.I.C. 625.518.252-53

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 25,5 VALOR: R\$1.275,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ANAJAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA ÁREA DE ABRAGÊNCIA

DA 8ª RPS (CONFORME PLANO OPERATIVO DA MALÁRIA) -

16/09/02 A 11/10/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.295 DE 4 DE SETEMBRO DE 2002/NIVEL CENTRAL

NOME JEFFERSON BARBOSA OELRAS

C.I.C. 617.679.642-34

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 25,5 VALOR: R\$1.275,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ANAJAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NA ÁREA DE ABRAGÊNCIA

DA 8ª RPS (CONFORME PLANO OPERATIVO DA MALÁRIA) -

16/09/02 A 11/10/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ESTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 233305/2003**

OBJETO: Locação de 05 (cinco) aparelhos de ventilação mecânica portátil, conforme

descrição às fls. 12, para pacientes portadores de Distrofia Muscular Progressiva.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública - CNPJ nº 05.054.929/

0001-17

CONTRATADO: Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A - CNPJ

nº 34.597.955/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, INC. IV.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.101.1032.0070-2200; Elemento de

Despesa: 3390-39, 3390-30 e Fonte: 003

Belém, 17 de outubro de 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.**PORTARIA Nº 669, 4ª RPS DE 17.10.2003**

NOME: MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES

CARGO: AG. ADM.

CIC: 091.623.132-15

MATRÍCULA: 1635/1

PERÍODO: 21 A 23.10.2003

Nº DE DIÁRIAS: 03

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Receber treinamento no protocolo geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.**PORTARIA Nº 670, 4ª RPS DE 17.10.2003**

NOME: MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA

CARGO: TFC. DE ENFERM.

CIC: 256.356.702-53

MATRÍCULA: 6120890/1

PERÍODO: 21 A 23.10.2003

Nº DE DIÁRIAS: 03

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Receber treinamento no protocolo geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.**PORTARIA Nº 672, 4ª RPS DE 17.10.2003**

NOME: RUTE ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO: AUX. INFORMÁTICA

CIC: 105.017.542-53

MATRÍCULA: 3161587/2

PERÍODO: 21 A 23.10.2003

Nº DE DIÁRIAS: 03

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Receber treinamento no protocolo geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.**PORTARIA Nº 112, 4ª RPS DE 10.10.2003**

NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA

CIC: 356.536.202-20

ELEM. 3339039

DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato

VALOR: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PTRES 2698

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: GASTOS COM TERCEIROS P. E. NAS AÇÕES DO PESMS, NOS MUNIC. DE VISEU, TRAC., AUG. CORREA, BRAGANÇA
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

ERRATA:

Port. 379/03

Onde se lê período 11/10 leia-se 25/10

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 378/03
LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 097 - 08/10/2003 - CONCEDER

Nome: Ana Neves Leandro

Matrícula: 90697-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: U. M. de Paragominas

Trênio: 27/03/2000 a 27/03/2003

Período: 01/11/2003 a 30/12/2003

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 098 - 16/10/2003 - CONCEDER

Nome: Maria Trindade Nunes de Castro

Matrícula: 0723843-018

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Lotação: C. S. de Capitão Poço

Trênio: 13/06/2000 a 13/06/2003

Período: 01/11/2003 a 30/12/2003

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2º R.P.S

PORTARIA Nº 388/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72

PERÍODO: 21 A 23/10/03 VALOR R\$: 225,00

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 389/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 555712-015 CPF: 212.658.872-66

PERÍODO: 21 A 22/10/03 VALOR R\$: 105,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AO BANCO DE DADOS DO SIAP.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 390/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

NOME: CPF

Soraya da Silva Moreira Lopes 266.919.202-91

Osmar Figueiredo de Oliveira Filho 430.914.662-72

PERÍODO: 30 A 31/10/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5

DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordenadora de Despesas

ERRATA / 5º CRS - 16/10/2003

ONDE SE LÊ PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 426/5º RPS DE MAURO CARVALHO

COELHO - O NÚMERO DE DIÁRIAS SÃO 5,0.

ONDE SE LÊ PORTARIAS Nº 027 E 028 DE SUPRIMENTO DE FUNDO -

MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL E GRAÇA MACIEL BOL.

PUBLICADAS EM DOE DO DIA 09/10 E 10/10/03 - AS PORTARIAS 027 PASSA

A SER 033 E A 028 A 034.

NA PORTARIA 027 OU 033 (CORRETA) - SUPRIMENTO DE FUNDOS GRAÇA

MACIEL BOL. - ONDE SE LÊ MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00 - LER-

SE R\$ 1.000,00 E SERVIÇO P. FÍSICA ONDE SE LÊ 1.000,00 - LER-SE R\$ 3.000,00

ORDENADORA DE DESPESA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 402 QUE CONCEDE DIÁRIAS PARA

DENISE FIGUEIREDO FERREIRA, ACOMPANHAR TÉCNICA DA FUNASA

EM SUPERVISÃO NO PESMES, NO DIA 29/09/2003.

ORDENADORA DE DESPESA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2003 - SETEPS**

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do SINE/PA.

FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO)

COMPUTER STORE, item 01 no valor total de R\$ 52.270,00 (Cinquenta e dois mil,

duzentos e setenta reais).

TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, itens 02 e 03, no valor de

R\$ 7.297,70 (Cinco mil seiscentos e setenta reais).

O valor geral da licitação importa em R\$ 64.567,70 (Sessenta e quatro mil quinhentos

e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Belém, 20 de outubro de 2003.

À COMISSÃO

ERRATA:

PORTARIA Nº 1412/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.052/03 do dia 16.10.03.

ONDE SE LÊ:

Município: CACHOEIRA DO ARARI

LEA-SIE:

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 1414/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.052/03 do dia 16.10.03.

ONDE SE LÊ:

Município: CACHOEIRA DO ARARI e STº CRUZ DO ARARI

Período: 17 a 23.09.03

LEA-SIE:

Município: SANTA LUZIA DO PARÁ

Período: 02 a 08.10.03

PORTARIA Nº 1536/03 - SETEPS,

Publicada no D.O.E. nº 30.052/03 do dia 16.10.03.

ONDE SE LÊ:

Período: 07 a 08.09.03

LEA-SIE:

Período: 09 a 10.10.03

SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº 1411/03 - SETEPS, DE 06.09.03

NOME: MARIA GORETH BENDBLACK PEREIRA

Função: Assistente Social

Município: CACHOEIRA DO ARARI

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e

aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 1415/03 - SETEPS, DE 16/SETEMBRO/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Função: Assessor

Município: CACHOEIRA DO ARARI e STº CRUZ DO ARARI

Valor do Suprimento: R\$700,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$700,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento para prestação de contas e

aprovação pelo Sr. Secretário.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 297/2003 DE 17/10/2003.

Servidor: Matrícula:

Cláudio Luciano da Rocha Conde 8058407

Cargo: Técnico em Regulação N/IV

Nº Diárias: 04 (quatro)

Período: 20/10 a 24/10/2003.

Destino: Uberlândia/MG.

Motivo: Participar do XVII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de

Energia Elétrica - SNPTIE

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: Nº 10/01.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de cupons alimentação

de valor facial de R\$ 5,00 (Cinco Reais), cuja quantidade variará de 160 (cento e

sessenta) a 230 (duzentos e trinta) cupons / mês, de acordo com a necessidade da

Arcon, para distribuição aos seus servidores.

Valor estimado do contrato: R\$-13.806,90. (Treze Mil Oitocentos e Seis Reais e

Noventa Centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 08/2001.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos/Banco do

Brasil Administradora de Cartões de Crédito S. A.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma

de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula

terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 01 (um)

ano a iniciar em 18.10.2003 e encerrar em 17.10.2004, conforme despacho constante

às fls. 97 (verso), processo nº 2001/207537, por conveniência administrativa.

Valor do aditamento: R\$- 5.130,00. (Cinco mil cento e trinta reais).

Vigência do contrato: 18.10.2003 a 17.10.2004.

Dotação orçamentária: 80.201.64.0125.0119.2425 - Normatização, Controle e

Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros- Elemento de

Despesa - 339039 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte - 025. (Estadual)

Data da Assinatura: 17.10.2003.

Ordenador de Despesa: D. Ronaldo Barata.

Aditivos anteriores:

1º Aditivo: 18.10.02: Prorrogação de prazo.

2º Aditivo: 24.03.2003. Acrescer em 25%.

3º Aditivo: 19.05.2003. Alterar a cláusula terceira do instrumento original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 01/2001.

Participes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /

Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará-Sasipe.

Objeto do Convênio: Constitui objeto do Convênio a absorção de mão-de-obra,

integrante do contingente carcerário da Casa do Albergado.

Valor do Convênio original: R\$-5.217,60 (Cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Objeto e justificativa de aditamento: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula quarta do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a iniciar em 18.10.2003 e encerrar em 17.10.2005, conforme justificativa constante às fls 97 (verso) do processo nº 2001/279451, por conveniência administrativa. Valor do aditamento: R\$- 2.272,00 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais)

Vigência do aditamento: 18.10.2003 a 17.10.2005.

Dotação Orçamentária: 80201041220122902 - Serviços Administrativos - Elemento

de Despesa - 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 061 (Estadual).

Data da assinatura: 17.10.2003.

Ordenador de Despesa: Drº Ronaldo Barata.

Aditivos Anteriores: 1º T. A: 28.01.2002. Alterar a dotação orçamentária. 2º T. A:

25.06.2002. Inclusão de 01 interno.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 03/2003.

Objeto: Contratação de serviços especializados de habitação e montagem de dossiês

de créditos dos contratos de mutuários do Sistema Financeiro de Habitação - SFH,

com cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS.

Data da Abertura: dia 21 de novembro de 2003.

Horário: 09 (nove) horas.

Local: Sala do Comitê da Qualidade.

Valor do Edital: Grátis - disponível no site: www.cohab.pa.gov.br

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 17.10.2003.

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Dotação Orçamentária: 16.842.0129.4027 - Natureza da Despesa: 33.90.35.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-5611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C-006/2003

Partes: ENASA - CNPJ: 04.932.547/0001-86 & SACHO AUDITORES

INDEPENDENTES S/C, CNPJ: 07.006.719/0001-76; Objeto: Contratação de

pessoa jurídica para prestação de serviços de Auditoria Externa - Termo inicial: 01/

09/2003; Termo final: 31/08/2004 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Dotação

Orçamentária: (2902.339035-Serviços De Consultoria; Data de assinatura: 01/09/

2003 Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

TERMO DE ADESÃO Nº 21/03

TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA QUE ENTRE SI CELEBRAM

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP E A COMPANHIA

DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ A COHAB/PA, CONFORME ABAIXO

MELHOR SE DECLARA.

PARTES: SEOP- CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x COHAB/PA- CNPJ Nº 04.887.055/0001-16

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a cooperação técnica que possibilite

a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos

do Estado do Pará.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 4 (quatro) anos, a partir da data

de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

FORO: Belém

Assinam o presente Termo de Adesão:

JOAQUIM PASSARINHO-Secretário Executivo de Obras Públicas, CICERINO

CABRAL, NASCIMENTO-Diretor Presidente da COHAB, MARIA DE NAZARÉ

DE ALMEIDA BENTES-Diretora Administrativa Financeira e Imobiliária.

Página 1

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA - HEMOPA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECISÃO PROFERIDA EM: 16.10.03

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º LUGAR: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - R\$ 505.193,21

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- LEST ENGENHARIA LTDA

- ENGEX CONSTRUÇÕES LTDA

- C.B.E. ENGENHARIA LTDA

- CARVALHO ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC do SEOP. A partir

desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 070/2003**

MODALIDADE: CONVITE N.º 068/2003
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTA DE PEDRAS/PA.
TERMO INICIAL: 17.10.03
TERMO FINAL: 01.12.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 31.540,56 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 221/2003 - D.C.
PROCESSO: 2003/135.207**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 01.100.046/0001-45.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 ton. de AAUQ, para obruração de buracos - operação verão, da Rodovia PA-136, trecho Castanhal / Inhangapi, sob jurisdição do 1.º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 184 / 2003.
Valor: R\$ 147.427,50
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 10 / 2003 a 31 / 10 / 2003
Data: 02 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 222/2003 - D.C.
PROCESSO: 2003/69.479**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA E REPARADORA DE ESTRADAS GERMANO S. G. NAVEGACAO LTDA - C.G.C. 05.524.036/0001-03.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Estrada Vicinal da localidade de Vila do Espírito Santo no Município de Santa Maria do Pará, com extensão de 2,000 Km, sob jurisdição do 2.º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 269 / 2003.
Valor: R\$ 122.902,50
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 02 / 10 / 2003 a 15 / 11 / 2003
Data: 02 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 223/2003 - D.C.
PROCESSO: 2003/226.360**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇO, COMÉRCIO E OBRAS LTDA - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Serviço de restauração em parte da PA-254, sob jurisdição do 10.º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 317 / 2003.
Valor: R\$ 149.015,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 02 / 10 / 2003 a 15 / 11 / 2003
Data: 02 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 224/2003 - D.C.
PROCESSO: 2003/191.132**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANPER LTDA - C.G.C. 03.126.339/0001-27.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia Pa-140, sub-trecho Vigia / São Caetano de Odivelas, numa extensão de 21,00 Km, sob jurisdição do 1.º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 283 / 2003.
Valor: R\$ 93.710,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 10 / 2003 a 31 / 10 / 2003
Data: 02 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DA O. S. N.º 193/2003 - D.C.**PROCESSO: 2003/108.405**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCER LTDA - CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRADAS E REFORMAS - C.G.C. 05.115.576/0001-18.
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 193/2003 - D.C., emitida em 11/08/2003, para a inclusão do acréscimo.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 198 / 2003.
Valor: R\$ 149.670,00
Vigência: 11 / 08 / 2003 a 04 / 10 / 2003
Data: 02 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA O. S. N.º 193/2003 - D.C.**PROCESSO: 2003/108.405**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCER LTDA - CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRADAS E REFORMAS - C.G.C. 05.115.576/0001-18.
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 193/2003 - D.C., emitida em 11/08/2003, para a inclusão de prorrogação de prazo.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 198 / 2003.
Prazo: 25 (vinte e cinco) dias corridos.
Vigência: 11 / 08 / 2003 a 04 / 10 / 2003
Data: 10 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DA O. S. N.º 188/2003 - D.C.**PROCESSO: 2003/136.202**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - C.G.C. 34.829.044/0001-40.
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 188/2003 - D.C., emitida em 07/08/2003, para a inclusão do acréscimo.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 197 / 2003.
Valor: R\$ 37.055,00.
Vigência: 07 / 08 / 2003 a 19 / 11 / 2003
Data: 29 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1.º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA O. S. N.º 188/2003 - D.C.**PROCESSO: 2003/136.202**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - C.G.C. 34.829.044/0001-40.
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 188/2003 - D.C., emitida em 07/08/2003, para a inclusão de prorrogação de prazo.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 197 / 2003.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 07 / 08 / 2003 a 19 / 11 / 2003
Data: 22 / 08 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 13/2003
PROCESSO: 2003/238.395**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONAM - COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA - C.G.C. - 01.629.050/0001-03.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de travessia entre Penhalonga (Vigia) / Colares.
Valor: R\$ 15.828,90 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).
Dotação Orçamentária: A Conta do Tesouro do Estado
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 06 / 10 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 08/2003.
PROCESSO: 2003/116.190**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / P. M. DE SANTA LUZIA DO PARÁ - C.G.C. - 63.887.848/0001-02.
Objeto: Construção de pontes de madeira e bueiros na Rodovia PA-108, no Município de Santa Luzia do Pará, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito do Plano de Trabalho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Valor: R\$ 98.421,76 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo liberado em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 49.210,88 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos), sendo a Primeira Parcela repassada até 30 (trinta) dias após assinatura do Convênio e a Segunda Parcela até 60 (sessenta) dias após assinatura do Convênio.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26782011912980000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho n.º 2003NE02195, de 13 / 10 / 2003, no valor de R\$ 98.421,76 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.
Data: 13 / 10 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 07/2003.
PROCESSO: 2003/245.605**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - C.G.C. - 22.980.643/0001-81.
Objeto: Recuperação e Conservação com retirada de pontos críticos da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Félix do Xingu, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito do Plano de Trabalho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Valor: R\$ 449.010,00, sendo liberado em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 149.670,00, sendo a Primeira Parcela repassada até 30 (trinta) dias após assinatura do Convênio, a Segunda Parcela até 60 (sessenta) dias após assinatura do Convênio e a Terceira Parcela até 90 (noventa) dias após assinatura do Convênio.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26782011924270000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho n.º 2003NE02196, de 13 / 10 / 2003, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente.
Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos.
Data: 13 / 10 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A JUR. N.º 01/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / CONAM - COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA - C.G.C. - N.º 01.629.050/0001-03.

Objeto: O objeto do referido TERMO DE PERMISSÃO DE USO A JUR N.º 01 / 2003 é a entrega pela SETRAN à CONAM - COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA., de (01) um Conjunto de Empurrador denominado "NECO" comprimento total = 9,30 m; boca = 4,55 m; pontal moldado = 1,40 m; calado = 1,00 m; potência do motor = 150 hp e propulsão = hélice, bem como a Balsa Rebocável "ONECY NASCIMENTO", comprimento total = 35,00 m; boca = 9,20 m; pontal moldado = 1,70 m; calado = 1,40 m; capacidade = 250 T.P.B, sem propulsão pertencente à sua frota marítima, para que seja utilizada pela CONAM - COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA., única e exclusivamente no serviço de travessia entre o município de Penhalonga (Vigia) / Colares.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 13 / 10 / 2003
ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 135/2003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003**

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janau
Cargo: Motorista Matrícula: 3205215/1
Objetivo: Concessão de férias
Período Aquisitivo: 2002/2003
Período de Gozo: 20/10 a 18/11/2003
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Executiva, em exercício
PORTARIA N.º 136/2003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003
Servidor: Maria Grécia Marques Medrado
Matrícula: 5486297/4 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Brasília
Data: 22 a 26/10/2003
N.º de diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo: Participar como Delegado Titular da SE-UE-RF, da 1.ª Conferência Nacional das Cidades.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Executiva, em exercício

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de outubro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 200107331-00

Responsável: Milanez Auzier Pinheiro
Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO N.º 200006953-00

Responsável: José de Nazaré Chiappetta
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO N.º 20005730-00

Responsável: Milton Pereira de Freitas
Origem: Prefeitura Municipal de Piçarra
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO N.º 200001793-00

Responsável: Francisco Valberto Paes Rodrigues
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO N.º 985393-00

Responsável: Cláudio Furman
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 21.10.2003

06) PROCESSO N.º 200103992-00

Responsável: Yolanda Deise Xavier Veloso
Origem: Movimento de Promoção da Mulher-MOPROM
Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 005/2001 e 1.º Termo Aditivo, firmados com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 21.10.2003

07) PROCESSO N.º 200211226-00

Interessada: Adra Maria Cecim Abraão
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria - PORTARIA n.º 928/2003, de 19.05.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 21.10.2003

08) PROCESSO Nº 200001310-00

Interessado : Cleber Campos D'Antona
 Origem : Prefeitura Municipal de Faro
 Assunto : Nomeação de Paulo Sérgio dos Santos
 Guimarães e outros - PORTARIAS nºs 01 a 05
 Relator : Conselheira Rosa Hage
 * Transferido da sessão do dia 21.10.2003

09) PROCESSO Nº 200010926-00

Interessado : José Carlos Poleze Zavarize
 Origem : Prefeitura Municipal de Ulianópolis
 Assunto : Nomeação de Thirza Alana Alves Costa,
 Edson Moura Barbosa e Sílvia Fressato
 Rosa Vieira - Decretos s/n's
 Relator : Conselheira Rosa Hage
 * Transferido da sessão do dia 21.10.2003

10) PROCESSO Nº 200200645-00

Interessado : Antônio Saraiva Rabelo
 Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
 Assunto : Nomeação de Raimundo Freire de Souza -
PORTARIA Nº 068/2001, DE 24.09.2001

Relator : Conselheira Rosa Hage
 * Transferido da sessão do dia 21.10.2003

11) PROCESSO Nº 200303888-00

Interessada : Irene Barros da Silva
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura
 Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA nº 1.158/2003
 Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17
 de outubro de 2003.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de setembro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.628

Processo nº 2003/51661-8

Assunto: Admissões de Pessoal
 Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviço Públicos
 Interessado: Luiz Frederico Coelho Borges, Alexandre Martins Bastos e Olavo de Oliveira.
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.629

Processo nº 2003/52167-3

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
 Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Interessado: Renata Valéria Miranda de Menezes
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.630

Processo nº 2002/50355-2

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ludovina Santos Correa
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.631

Processo nº 2002/50497-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Severina Fernandes Silva
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.632

Processo nº 2002/50790-6

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Solange Jéha Did Cordeiro
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.633

Processo nº 2003/51146-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Hilda Cecília Nascimento Goulart de Souza
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção do nome da servidora.

ACÓRDÃO Nº 34.634

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Creuza Garcia de Lima
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.635

Processo nº 2003/52252-0

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: João das Graças de Sá Pessoa
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.636

Processo nº 2003/52352-2

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Lúcia de Souza Barros
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.635

Processo nº 2003/52175-3

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Interessado: Gilce Rodrigues Batista
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.636

Processo nº 2003/52249-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria de Jesus Pinheiro de Moraes
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.637

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria de Nazaré da Rocha Gomes
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.638

Processo nº 2003/52255-2

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria de Nazaré da Rocha Gomes
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.639

Processo nº 2003/52258-5

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria de Nazaré da Rocha Gomes
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.640

Processo nº 2003/52261-0

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Manoel Ribeiro Moraes
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD antes da publicação do ato, proceder à correção sugerida pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.641

Processo nº 2003/52281-4

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ney Lamarão Júnior
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.642

Processo nº 2003/52281-4

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ney Lamarão Júnior
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.643

Processo nº 2003/52326-0

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Sargento BM Edilson da Silva Branco
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.644

Processo nº 2003/52211-1

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Soldado (2ª Classe) PM Wilson Ferreira Macêdo Filho
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.645

Processo nº 2003/50875-5

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Raimunda Neves de Almeida, viúva do ex-segurado Pedro Ferreira de Almeida;
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.646

Processo nº 2003/51902-6

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Lúcia de Farias Gomes e Francisco José de Farias Gomes, viúva e filho maior inválido do ex-segurado Otávio Raimundo Gomes.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.647

Processo nº 2003/51954-7

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maria do Carmo Melo Façanha e Dário Façanha Neto, viúva e filho do ex-segurado Dário Façanha Júnior;
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.648

Processo nº 2003/51898-5

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maria Reis da Silva, viúva do ex-segurado Miguel Soares da Silva.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.645

Processo nº 2003/51313-2

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Deuzarina dos Santos Oliveira e Leonardo dos Santos Oliveira, viúva e filho do ex-segurado Leoni Monteiro de Oliveira.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.646

Processo nº 2001/50746-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio SEPLAN nº 216/2000)
 Responsável: Sr. Marildo Dias da Silva, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas, deixando de aplicar multa ao responsável por não ter ultrapassado 20 dias na remessa das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.647

Processo nº 2002/51874-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SAGRI nº 328/2001)
 Responsáveis: Sr. Raulino Teixeira Cavalcante, Prefeito
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das mesmas, a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.648

Processo nº 2002/51396-4

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Travessa Guanabara (Convênio SAGRI nº 389/2001)
 Responsável: Sra. Zélia Maria Santos, Presidente
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.649

Processo nº 2002/52486-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio SAGRI nº 412/2001)
 Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.650

Processo nº 2002/52587-2

Assunto: Prestação de Contas da Paróquia de Jesus Cristo Jovem (Convênio SETEPS nº 239/2001)
 Responsável: Pe. Djalma Lopes da Costa, Presidente
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando da multa regimental o responsável conforme o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.651

Processo nº 2003/50372-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Pessoas Carentes do Município de Tracuateua (Convênio ASIPAG nº 057/2000)
 Responsável: Sr. Carlos Augusto Ramos do Nascimento, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.652

Processo nº 2001/52468-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Federação Paraense de Boliche (Convênio SEEL nº 008/2001)
 Responsável: Sr. Germano Beliche de Souza Leão, Presidente
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável da multa regimental conforme o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.653

Processo nº 2003/50101-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muaná (Convênio nº 057/02 - SAGRI)
 Responsável: Sra. Maria Otília dos Santos Guimarães, Prefeita
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter ensejado a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.654

Processo nº 2000/51033-1

Assunto: Prestação de Contas do Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (Convênio nº 062/99 - SEEL)
 Responsável: Sr. Paulo Sérgio da Fonseca Dias, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.655

Processo nº 2000/52079-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio nº 037/99 - SIESPA e termo aditivo)
 Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.656

Processo nº 2002/50899-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SEPLAN nº 022/01)
 Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.657
Processo nº 1999/51429-0

ACÓRDÃO Nº 34.658
Processo nº 2002/50930-4

PORTARIA Nº 19.062 DE 20 DE MAIO DE 2003

RESOLVE:

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTABIAN.º 19.549 DE 15-10-2003

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA DE BELÉM**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28 de agosto de 2003

HORA: 8:30 horas.

REGISTRO

REGISTRO
1 PRESENTES

PRESENTE: Everaldo Carmo da Silva.

MEMBROS: Antônio José Lamarão Corrêa, Domingos Amaral Acatauassú

MEMBROS: Antônio José Lamião Gomes,
Nunes, Manofredo Ximenes Ponte e Aderlindo Alves

SECRETÁRIA: Terezinha da Silva

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA

**NOSSA TERRA MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

POSTO PACHECO LTDA

FLR ALMEIDA & CIA LTDA

MADEIREIRA VERDES MARES LTDA

MADEIREIRA VERDES MARES LTDA, torna público que requereu a **SECTAM** – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 10/03/2003, para atividade de Serraria, em Jacundá.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
ATO EXTRATO DE CONTRATO

IMAPAL MADEIRAS LTDA

**JAE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS LTDA**

JH MADEIRAS LTDA

MOZART JOSÉ PIRES

MOZART JOSÉ PIRES, torna público que requereu a SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 20/03/2003, para atividade de Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada, no município de São Félix do Xingu.

[illegible]

L. B. TEIXEIRA INDÚSTRIA - ME.

L. B. TEIXEIRA INDÚSTRIA - ME., CNPJ nº. 03.162.402/0001-80, I.E. nº. 15.206.309-9, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº. 1119/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. da Marajoara, Km 18, s/n, Interior, Dom Eliseu - Pa.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA IND.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA IND., CNPJ nº. 04.648.335/0001-42, I.E. nº. 15.224.268-6, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº. 1120/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 256, Km 125, s/n, Vila Nova, Interior, Tomé - Açú - Pa.

L. N. DO NASCIMENTO GARCIA IND. - ME

L. N. DO NASCIMENTO GARCIA IND. - ME, CNPJ nº. 03.153.521/0001-77, I.E. nº. 15.205.996-2, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº. 945/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 263, s/n, Km 05, Marg. Esquerda, Interior, Goianésia do Para - Pa.

E. F. SILVA COMÉRCIO DE CARVÃO

E. F. SILVA COMÉRCIO DE CARVÃO, CNPJ nº. 00.887.865/0001-11, I.E. nº. 15.187.111-6, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº. 964/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, s/n, Km 137, Zona Rural, Abel Figueiredo - Pa.

MADEIRAS MAINARDI LTDA

MADEIRAS MAINARDI LTDA CNPJ 14.101.281/0001-83 torna público que protocolou sob nº 234504/2003 em 16/09/2003 na SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente o Pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 1353/2002 com validade de 13/12/2002 a 12/12/2003, para desdobro de 80 (oitenta) m3/dia de madeira em tora, para produção e aproveitamento de madeira serrada; localizada à Margem do Rio Jaburu, s/n Zona Rural-Breves-PA.

MADEIRAS MAINARDI LTDA CNPJ 14.101.281/0001-83 torna público que protocolou sob nº 235467/2003 em 15/09/2003 na SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente o Pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 341/2003 com validade de 22/01/2003 a 21/01/2004, para desdobro de 50 (cinquenta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira laminada; localizada à Margem do Rio Jaburu, s/n Zona Rural-Breves-PA.

MADEIRAS MAINARDI LTDA CNPJ 14.101.281/0001-83 torna público que protocolou sob nº 265898/2003 em 16/10/2003 na SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente o Pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 266/2003 com validade de 30/01/2003 a 29/01/2004, para Posto de armazenamento de combustível; localizada à Margem do Rio Jaburu, s/n Zona Rural-Breves-PA.

MADEIRAS MAINARDI LTDA CNPJ 14.101.281/0001-83 torna público que protocolou sob nº 253756/2003 em 03/10/2003 na SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente o Pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 265/2003 com validade de 30/01/2003 a 29/01/2004, para Porto; localizada à Margem do Rio Jaburu, s/n Zona Rural-Breves-PA.

SANTANA E RESENDE LTDA

SANTANA E RESENDE LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 25/08/2003, para atividade de Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada, no município de Jacundá.

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003 - CEL**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar. ABERTURA: 05 de novembro de 2003. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMSA - Santarém - PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo Fone/Fax: (0xx93) 523-2868.

Santarém, 20 de outubro de 2003.

SÉRGIO ROBSON MAIA DA SILVA

Presidente da CEL/SEMSA

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM**

DELIBERAÇÃO Nº 06 / 2003. Santarém, 25 de setembro de 2003
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, CONSIDERANDO a decisão tomada na 78ª reunião ordinária do CAP, levada a efeito no dia 29.05.2003, de que fossem feitas alterações no seu Regimento Interno e; CONSIDERANDO que a Comissão designada para propor as referidas alterações concluiu o seu trabalho, submetendo-o à discussão dos Conselheiros na 82ª reunião ordinária, realizada no dia 25.09.2003, tendo sido aprovado por unanimidade, DELIBERA: I- Aprovar o Regimento Interno do CAP dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, com as alterações propostas pela Comissão designada para tal finalidade; Art. 5º O Conselheiro do CAP que não puder comparecer às reuniões designadas regularmente, deverá comunicar à Secretaria do CAP os motivos que impediram sua presença, mediante Carta, Fax ou E-mail. PARÁGRAFO SEXTO - Na ausência ou impedimento dos membros do Conselho, serão os mesmos automaticamente substituídos pelos seus suplentes, os quais serão convocados pela Secretaria do Conselho. Art. 11º O CAP reunir-se-á ordinariamente onze vezes por ano, consoante calendário anual, elaborado e aprovado pelos seus membros e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. II- Determinar que a presente deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado e entre em vigor a partir da sua publicação. III- Revogar os dispositivos em contrário no Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 01/2002, de 09.04.2002. MARTINHO CÂNDIDO VIEILOS DOS SANTOS - Presidente do CAP.

MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA

MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ nº. 05.724.675/0001-05, Marabá(PA); torna público que solicitou junto a SECTAM seu Alvará de Autorização (AA) em 16/09/03, processo protocolado sob o nº. 2003/235302.

R S MADEIRAS LTDA

R S MADEIRAS LTDA; CNPJ nº. 03.783.130/0001-36, Jacundá(PA); torna público que solicitou junto a SECTAM, a renovação da sua LO em 28/08/03, processo protocolado sob o nº. 2003/216088.

J. R. CARVÃO VEGETAL LTDA - ME

J. R. CARVÃO VEGETAL LTDA - ME, CNPJ nº. 02.792.908/0003-06, I.E. nº. 15.226.940-1, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº. 137/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Vicinal Palmares II, Km 15, s/n, Lote 781, Nucleo União da Fé, Vila Palmares, Parauapebas - Pa.

J. P. VELOSO INDÚSTRIA - ME

J. P. VELOSO INDÚSTRIA - ME, CNPJ nº. 04.786.879/0001-08, I.E. nº. 15.222.941-8, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº. 947/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Estrada da Cauaxi, s/n, Km 3,6, Zona Rural, Ulianópolis - Pa.

TAILAMINASPLAC LTDA

Torna-se público que recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº. 974/2003 com venc. 10/09/2004 da empresa TAILAMINASPLAC LTDA, CNPJ 03.950.836/0001-45 para ativ. Laminados, chapas e compensados

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

Governo Municipal de Tucumã - Pa. CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº196, de 18/08/03, cumprindo o disposto no Art.217, c/c o § 1º do Art. 215, da Lei nº214, de 29/03/01, faz saber ao senhor GILVÁ JOSE DI SEQUISA, brasileiro, portador do RG 2668439-SSP/PA e CIG 425.305.472-20, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Tucumã, estado do Pará, ocupante do cargo efetivo de motorista -PMT- ACOP-020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes que, se encontrando em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADO pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às irregularidades constantes do Ofício nº 173/03 do Gabinete do Prefeito e Memorando nº 001/03, consoante comunicação e Termo de Indiciamento recebido, por conduta tipificada no Art. 173, II c/c o 174, XI e 188, VII, da Lei nº214, de 29.03.01. Os autos do Processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua do café s/nº, Setor alto Morumbi, Sala da Secretaria Municipal de Administração. Tucumã, 16 de outubro de 2003. Edgar Francisco Vanin - Presidente da Comissão

MAFRINORTE - MAT. FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA

MAFRINORTE - MAT. FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.047.121/0001-02, situada a Rod. Castanhal / Inhangapi, Km 04 S/N, Zona rural, no município de Castanhal - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1128/2003, a vencer em 24/10/2004, para a atividade de Abate e Frigorificação de Bovinos.

FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA

Fábrica Santa Maria, Óleos e Sabão Ltda, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente - SECTAM, a concessão da "Licença de Instalação - LI", para Posto de Abastecimento de Combustíveis, para abastecimento privado e exclusivo das viaturas da própria Empresa, localizada à Rodovia Artur Bernardes, nº 1966 bairro de Icoaraci - PA.

**BELEM CUIDAR PARTICIPAR
PREFEITURA DA CIDADE MUDAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN torna público que requereu à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação, por um ano, de sua Licença de Instalação nº 24/2001, referente à implantação do Projeto de prolongamento da Avenida 1ª de Dezembro, no trecho avenida Dr. Freitas / Rua Muriano, em Belém.



CADAM S.A.
CNPJ 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011612

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 hs do dia 29 de outubro de 2003, na sede social da Companhia, sito à Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre: (A) alteração do parágrafo 4º do artigo 13 e da alínea f do artigo 14 do Estatuto Social; (B) inclusão de parágrafo 4º no artigo 18 do Estatuto Social; (C) eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia e designação do seu novo Presidente em razão da renúncia da maioria dos conselheiros, de acordo com o artigo 150 da Lei 6.404/76. Monte Dourado, 20,21 e 22 de outubro de 2003. O Conselho de Administração.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.054

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
20 de outubro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.007342-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : JECIAS MOREIRA DA SILVA
REU : OLÍMPIO LUDOVICO BASTOS NETO
REU : EVERARDO DA SILVA JÚNIOR
REU : EDUARDO SOLANO FERNANDEZ
REU : BENEDICTO TORRES HERNANDEZ
REU : PIERRE JACQUE DELANNOY
REU : RAMON CAMPAS

ADVOGADO : PA00010465 - JOSUE DUTRA MORAES
ADVOGADO : PA00010743 - LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007829 - NEY GONCALVES DE MENDONÇA JÚNIOR
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo as apelações de fls. 746, 747 e 749, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se réus e advogados para apresentarem as razões do recurso, nos termos do art. 600 do CPP.

Quanto à apelação de fls. 748, verifico, em relação ao réu Everardo da Silva Júnior, que existe procuração nos autos outorgada ao Dr. Josué Dutra de Moraes (fls. 753), sendo que este apresentou apelação (fls. 746), ora recebida. No que diz respeito ao réu Jecias Moreira da Silva, presente no mesmo requerimento, o subscritor do documento não tem poderes para representá-lo em juízo, razão pela qual determino que tal defeito seja suprido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, vindo, a seguir, os autos conclusos. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.010631-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : NELI YACHIO ONUMA DE OLIVEIRA
REU : EDUARDO GUIZZO
REU : ALTEVIR FONSECA DE OLIVEIRA
REU : ADALBERTO DO AMARAL NAVARRO
ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/03/2004, às 14:30 horas para a realização da audiência de interrogatório do acusado Eduardo Guizzo. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Solicitem-se informações acerca do cumprimento da Carta Precatória expedida às fls. 346. Publique-se."

2003.39.00.008046-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : DJANIRO BARBOSA SIDONIO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 09/03/2004, às 16:30 horas para a realização da audiência de interrogatório do denunciado DJANIRO BARBOSA SIDÔNIO. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2002.39.00.009020-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES
ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que o dia 28 de outubro do corrente ano é feriado nesta Justiça, remarco a audiência de inquirição das testemunhas de acusação, designada às fls. 402, para o dia 19.02.2004, às 14:30 horas. Ciência ao Ministério Público Federal. Encaminhem-se os autos à Defensoria Pública da União, via DIREF, para ciência da Defensora Karla Timbó. Intime-se. Publique-se."

2003.39.00.006978-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que o dia 28 de outubro do corrente ano é feriado nesta Justiça, remarco a audiência de qualificação e interrogatório, designada às fls. 404, para o dia 19.02.2004, às 15:30 horas. Ciência ao Ministério Público Federal, dando-lhe vista da certidão de fls. 407-v. Intime-se. Publique-se."

UTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.007731-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : DERLI MOMBELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra DERLI MOMBELLI, com base em auto de infração lavrado pelo IBAMA, em razão da extração de produtos minerais de classe II, "arcia", sem autorização do IBAMA, destruição de 2 (dois) hectares de mata/vegetação secundária, sem plano de manejo aprovado pelo IBAMA, na localidade de Baiano, município de Santo Antônio do Tauá/PA. O réu, citado por edital às fls. 30, não compareceu em juízo nem constituiu advogado, o que ocasionou a suspensão do processo, com fulcro no artigo 366 do CPP. Conclusos, decido.

Verifico que a área em que ocorreu o dano ambiental não se configura como área especialmente protegida pela União.

Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:

"PENAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225). 2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."

(Relator Deslor. Federal Carlos Olayo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Santo Antônio do Tauá/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Intimem-se. Publique-se."

2000.39.00.014300-7 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR POSSÍVEL COMETIMENTO DO DELITO DE FALSA IDENTIDADE PRATICADO PELO SR. DUCIONAR GOMES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tratam os autos de procedimento criminal instaurado com vistas a apurar notícia de que o Requerido, Sr. Ducionar Gomes da Costa, por ocasião das campanhas para as eleições municipais do ano de 2000, teria veiculado panfletos nos quais se atribui a qualidade de Advogado, sem que possuísse tal qualificação.

Após incontáveis e contínuas prorrogações do prazo para o término das investigações, no último dia 01.10.2003, foi postulado novo pedido de prorrogação pela autoridade processante.

Sabe-se, no entanto, que o Requerido, nas últimas eleições nacionais, sagrou-se eleito para o Senado Federal, fato que desloca a competência para a órbita do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, I, "b", da Constituição Federal. Assim, encaminhem-se os autos, com urgência, ao Excelso STF. Publique-se. Intimem-se."

PROCESSO Nº 2003.011105-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: IMRADJ THAKOER

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 05 dias

DE: IMRADJ THAKOER, alcunha Iron, Eron ou Erion, surinamês, natural de Paramaribo/Suriname, divorciado, nascido aos 06.01.1963, filho de Ramnarain Thakoer e de Himradji Rajai, identidade nº EH000138, tido como residente e domiciliado na Tv. 9 de janeiro, Ed. Norte Brasileiro, aptº 201, bloco "c", Crenação, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citá-lo para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, forma do artigo 38 da Lei nº 10.409/02, bem como para comparecer a fim de ser interrogado neste Juízo, no dia 31/10/03, às 14:00 h.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 16 de outubro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 566/2003

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.007110-3 OUTRAS

AUTOR : ANDRE SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO : PA00000213 - ZENO N COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1- Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) André Silva de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. 245). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os

honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Retifique-se o termo de autuação, excluindo o autor supramencionado da lide. 3 - Dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 226/242. Publique-se.

1998.39.00.000333-0 OUTRAS

AUTOR : DILSON RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 174. Concedo à CEF o novo prazo de 30 dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, § único c/c art. 645. Publique-se.

1998.39.00.002532-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Em vista da petição de fl. 325/327, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se

1998.39.00.003678-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Em vista da petição de fl. 332/334, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se

1999.39.00.001186-0 OUTRAS

AUTOR : ALDA MARIA DA SILVA GAIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 198. Concedo à CEF o novo prazo de 30 dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, § único c/c art. 645. Publique-se.

1999.39.00.002100-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

IMPDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO : Notifiquem as partes sobre o retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05(cinco) dias, inexistir manifestação. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

1999.39.00.002111-3 OUTRAS

AUTOR : JOSE MARIA DE SOUZA MENEZES

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

1997.39.00.008455-7 OUTRAS

AUTOR : MANOEL MIGUELSILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

95.00.05724-7 OUTRAS

AUTOR : MANOEL NAHUM DE ALFAIA E OUTROS

ADVOGADO : SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

1997.39.00.005012-8 OUTRAS

AUTOR : ROSANA PINHEIRO DA CUNHA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

BOLETIM N°565/2003**AUTOS COM DESPACHO****96.00.04561-5 TRIBUTARIA**

AUTOR : ARY JANSEN BRANCO

ADVOGADO : ARNALDO TAVARES NEVES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : DESPACHO : 1- Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

1997.39.00.002604-7 OUTRAS

AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV.: : OAB/PA 10927 CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

DESPACHO : 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento das fichas financeiras pelo ente público. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelo demandante que são titulares da obrigação de instruir a pretensão executiva com memória discriminada do acerto da dívida (CPC 604). Indefero o item a o pedido de fls. 239/240.2. Diante da manifestação dos autores (fls.239/240) que assentem ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Indefero o item c do pedido de fl.239/240, uma vez que sendo declarada a sucumbência recíproca (fl.208), nada a ser executado a título de honorários advocatícios. (...)

1998.39.00.001530-4 OUTRAS

AUTOR : GRATULIANO NASCIMENTO SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1- Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Wellington Melo da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 241). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Retifique-se o termo de autuação, excluindo o autor supramencionado da lide. 3- Dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 251/267. Publique-se.

1998.39.00.002919-9 OUTRAS

AUTOR : OSVALDO CHUCRE DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Martinha Barroso Azevedo e a Caixa Econômica Federal (f. 179). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 182/187, no prazo de 10 dias. Publique-se.

1998.39.00.003730-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Em vista da petição de fls. 128/130, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.004116-3 OUTRAS

AUTOR : JOSE CARLOS DE MORAIS SANTOS

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Concedo ao autor o prazo de 15 (quinze) dias para que se manifestem sobre o despacho de fls. 125. 2. Intime-se.

1998.39.00.004190-1 OUTRAS

AUTOR : MANOEL PEDRO VASCONCELOS PEREIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : Em face da manifestação do autor às fls. 156/158 e, tendo em vista que a CEF não apresentou termo de transação, determino que a CEF cumpra o julgado no prazo de 60 dias. Publique-se.

1998.39.00.004577-0 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CAMPOS SERIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1- Diante do silêncio dos autores em relação à petição de fls. 175/190, declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Indefero o pedido formulado pelo patrono dos autores, uma vez que cabe exclusivamente ao credor diligenciar para a elaboração dos cálculos de execução e planilha (CPC 604). 3- Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. Publique-se.

1998.39.00.007069-0 OUTRAS

AUTOR : DOUGLAS NOGUEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : Em face das petições dos autores (fls. 149/158 e 160/165), diga à CEF para cumprir o julgado no prazo de 60 dias. Publique-se.

1998.39.00.007985-0 OUTRAS

AUTOR : JOSE CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em face da manifestação do autor às fls. 156/158 e, tendo em vista que a CEF não apresentou termo de transação, determino que a CEF cumpra o julgado no prazo de 60 dias. Publique-se.

2000.39.00.000567-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

-SUDAM

DESPACHO : 1- Concedo ao autor o novo prazo de 30 (trinta) dias para que requeira a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 3. Intime-se. Publique-se.

2000.39.00.002456-6 FGTS

AUTOR : WILSON DE SOUZA JUNES

ADVOGADO : WILSON FERNANDES BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV.: : OAB/PA 10013 -

CLAUDIANE REBONATTO

DESPACHO : Diga à CEF sobre a impugnação de fl.156/159. (...)

BOLETIM N°564/2003**AUTOS COM DESPACHO****92.00.02989-2 OUTRAS**

AUTOR : JOSE FRANCISCO DA GRACA JUNIOR

ADVOGADO : PA00006026 - FRANCISCO NUNES SALGADO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1- Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

94.00.02184-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO

DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, existir manifestação. (...)

94.00.05358-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : RUI WANDERLEY MASCARENHAS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1- Diga a advogada do autor se ainda tem interesse na certidão requerida às fls. 91/92. 2- Manifeste a ré interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).

3- Prazo sucessivo de 15 dias a iniciar pelos autor. 4- Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

95.00.02801-8 OUTRAS

AUTOR : CAIO CESAR DA COSTA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.001521-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : BELMIRO SENCAO DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1- Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

1997.39.00.005134-8 OUTRAS

AUTOR : OSCAR BOSO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : 1. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-se a União Federal. 2. Manifeste a ré interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

1998.39.00.009911-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MASO INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS

PROC.: JOSE MARIA L.P DE ALBUQUERQUE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.(...)

1999.39.00.003466-9 OUTRAS

AUTOR : ALEGRIA GARBAY ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

DESPACHO : 1- Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

1999.39.00.004629-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARLEA ABADESSA GONCALVES

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA

DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.(...)

1999.39.00.007549-4 FGTS

AUTOR : EDIO GONCALVES SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : 1- Retifica o item 1 do despacho de fls. 156 para fazer constar corretamente o nome da autora Maria Tereza Coelho Pompeu conforme documento de fl. 135. 2 - Aguarde-se o prazo do despacho de fls. 156. Publique-se.

2000.39.00.000869-8 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2000.39.00.004892-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MAURO CESAR MORAIS MAGALHAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO

ADVOGADO : PA00008979 - OCTAVIO RODRIGUES ALMEIDA DA CRUZ

IMPDO : COMANDANTE DA 8A REGIAO MILITAR

DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.(...)

2001.39.00.009647-0 TRIBUTARIA

AUTOR : JOSE OHANA HALUM JACOB

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

2001.39.00.011394-8 OUTRAS

AUTOR : FGS LOTERIAS LTDA E OUTRO

ADVOGADO : AP00000516 - OSMAR NERI MARINHO FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Manifeste a ré interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.

2003.39.00.010444-8 FGTS

AUTOR : ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT E OUTROS

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

2003.39.00.010445-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

2003.39.00.010446-5 FGTS

AUTOR : ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

2003.39.00.010530-2 FGTS

AUTOR : JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

BOLETIM Nº 563/2003

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.005315-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDEPAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA

DESPACHO : 1. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2000.012407-7, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região. 2. Assim, fica sobrestada a execução. 3. Publique-se.

2000.39.00.007991-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCURADORA : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

EXCDO : MARIA IZABEL DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

DESPACHO : 1. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados Vitorio Sérgio Farache Balceiro e Humberto Teixeira Machado (fls. 199/200), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Expeça-se ofício de conversão em favor do INCRA dos valores depositados, que deverão ser transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional, Agência nº 4201-3 do Banco do Brasil, Conta nº 170.500-8, Código Identificador nº 37303037201678-3, devendo a CEF, após o cumprimento, informar a este juízo. 3. Em relação as exequentes Waldevalma Suely Gonçalves e Maria Izabel de Oliveira fica a execução sobrestada, uma vez que foi deferida a assistência judiciária (fl. 186), até que o INCRA comprove que as mesmas não estão no estado de hipossuficiência. 4. Depois, sem manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.001935-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EXCDO : JOAO DOS SANTOS PROTAZIO

EXCDO : JOAO FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fl. 229, uma vez que o Sr. Oficial de Justiça informou na certidão de fl. 17v, que não localizou bens penhoráveis pertencente ao devedor e, ademais, cabe ao credor promover as diligências necessárias para satisfação de seu crédito. 2. Cumpra a Secretaria o item 1 do despacho de fl. 35. 3. Intimem-se.

2002.39.00.010035-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBD : MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO : 1. Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois à UFPA.

2003.39.00.008471-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : JULIANA BARBOSA CARDOSO

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

DESPACHO : Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga a embargada, no prazo legal.

2003.39.00.010527-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : CANDIDO PAIVA SODRE

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESPACHO : Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(n)os embargado(s).

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VTERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 170/2003

EXPEDIENTE DO DIA 10 e 15 OUT 2003

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

90.00.01563-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MANOEL JOAQUIM ALMEIDA

Adv. : PA5916 - João Jorge Hage Neto

2000.39.00.013693-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

- FNDE

Proc. : PA2838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : WAITT ENGENHARIA LIMITADA e outro

Adv. : PA921 - Ademar Kato

2001.39.00.005153-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A

2002.39.00.005703-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

2002.39.00.006337-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

Adv. : PA6858 - Paulo André Vieira Serra

1997.39.00.003458-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

- SUDAM

Proc. : João José Aguiar Carvalho

EXCDO : FIACAO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA -

TECEPATIMA e outro

DESPACHO : Para cumprimento da última parte do despacho de f. 366, intime-se o(a) Exequente, para juntar aos autos a certidão da matrícula do imóvel (fl. 365)

junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, § 4º e 5º, CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.

1997.39.00.004006-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A - IPECEA

Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 155/157 em seu efeito devolutivo (Art. 520, do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.008308-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Adv. : PA9121 - Tatiana Lima Cutrim

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 155/157 em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC. Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.003190-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A

Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Converto em diligência. Intime-se, o(a) Embargante, regularizar sua representação processual, juntando cópia do documento de constituição, demais alterações, bem como o termo de posse do subscritor da procuração de fl. 20, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, § único, c/c 267, I e IV, do CPC.

2001.39.00.001955-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outro

DESPACHO : Proceda-se à exclusão do nome do advogado que subscrive a peça de fl. 80, conforme requerido. Após, cumpra-se o despacho de fl. 79.

2002.39.00.002608-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DESA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003440-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO

ESTADO E OUTRO

Adv. : PA8727 - Fabiana Gouveia Ribeiro

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para promover os atos de execução do julgado, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.

2002.39.00.003554-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : DURVAL COSTA FERREIRA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

e outro

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outro

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.005346-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE

Adv. : SP68650 - Newton José de Oliveira Neves

DESPACHO : Em face da oposição de Embargos; a) Torno sem efeito a certidão de fl. 30, verso. b) Indefero o pedido de fl. 42. c) Determino a suspensão do curso da presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2002.39.00.008142-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : HIDROMAQ COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LIMITADA

ADVOGADO : PA00008759 - JEREMIAS RIQUE COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, pela última vez, para que cumpra o despacho de fl. 175, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, § único, c/c 267, I e IV, do CPC.

2003.39.00.001009-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Deiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante à fl. 81. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2003.39.00.001016-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Deiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante à fl. 158. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2003.39.00.002162-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SUPER MERCADO CIDADE LTDA

Adv. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.

2003.39.00.005386-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : Desentranhem-se os documentos de fls. 40/48, visto que estranhos ao presente processo, entregando-os aos procuradores do(a) Embargante, mediante recibo. Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à (ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.005509-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00008770 - IRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 38/50 e documentos que a acompanham.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à (ao)

Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.007159-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTRO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

- FNDE

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

2003.39.00.007482-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o(a) embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.38.00.008387-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

Adv. : MG25211 - Ricardo Alvarenga

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.010615-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

Adv. : PA6858 - Paulo André Vieira Serra

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

2003.39.00.010069-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MANOEL JOAQUIM ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o(a) embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.015231-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CONSORCIO NACIONAL DE UTILIDADES UTILAR SC LTDA

Adv. : GO20851 - Karina Chaves Gomes Pereira

DECISÃO : (...) Portanto, sem razão o exipiente. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 39/49, e determino o prosseguimento do feito com a expedição do mandado de reforço de penhora e avaliação conforme determinado à fl. 37.

AUTOS COM SENTENÇAS

92.00.02774-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MARIA DE NAZARE BARBOSA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora de fl. 28 e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

95.00.04534-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora de fl. 51 e 53 para os autos do processo nº 95.5258, vindo-me conclusos. P. R. I.

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

95.00.05258-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : FBESP FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

2000.39.00.004564-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : BINOS REPRESENTACOES LTDA

2001.39.00.000170-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : SANTUR COMERCIAL LIMITADA e outra

Adv. : PA10975 - Alessandro M. Pereira Cruz

2001.39.00.005173-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDI E COM LTDA

2002.39.00.002549-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : FRANCISCO TEIXEIRA PAES

2002.39.00.007490-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : SOMENSI COMERCIAL LTDA

2002.39.00.007653-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : LUIZ BECHARA BUAINAIN LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 122/2003
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.000054-3 FGTS

AUTOR : ELZA MARIA BENTES ALVARENGA

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

1999.39.02.000278-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Deiro o pedido do Autor de fl. 116. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se."

1999.39.02.000959-4 FGTS

AUTOR : JOCILDE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga o Autor, por seu representante legal, sobre os pedidos de fl. 114."

2001.39.02.000578-2 FGTS

AUTOR : JOAO MACIEL DE MORAES

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga o Autor, por seu representante legal, sobre os pedidos de fl. 71."

1997.39.02.000908-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."

2000.39.02.000290-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : OTAVIO AIRES BASTOS

EMBDO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR

EMBDO : MIGUEL MADURO DOS SANTOS

EMBDO : FERNANDO IRANDIR MODA MOUZINHO

EMBDO : ROMUALDO CORDEIRO VIANA

EMBDO : MANOEL MARIA BRITO NOGUEIRA

EMBDO : FRANCELINO JACINTO DA PAIXAO SILVA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Não obstante o conteúdo da manifestação de fl. 108, diga a Embargante como pretende provar o alegado na exordial. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.002076-9 TRIBUTARIA

AUTOR : SERRINHA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: CLEBER MACEDO
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Em vista da matéria controvertida carreada nos autos, merece deferimento o pedido de produção de prova técnica. Assim, antes mesmo de nomear perito para o fim, faculta às partes a apresentação de quesitos, como também a indicação de assistente técnico para acompanhar os trabalhos. Após, conclusos os autos para oferecimento de quesitos do Juízo, se for o caso, bem como adoção dos demais atos cabíveis na espécie. Intime-se."

2002.39.02.000501-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA

REQDO : MARCELO ALMEIDA DA SILVA

REQDO : MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE AGUIAR

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, decido acolher parcialmente o pedido formulado na exordial, para o fim de alterar de ofício o valor da causa no feito originário para o importe de R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais). Após a preclusão da via recursal, traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. P.R.I."

2001.39.02.000986-2 PREVIDENCIARIO

AUTOR : MARCELO ALMEIDA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Não obstante os judiciosos termos da peça de fls. 90/95, mantenho a decisão de fls. 47/48 por seus próprios fundamentos. Manifestem-se as partes, fundamentadamente, sobre as provas que pretendem produzir nos autos. Intimem-se."

1999.39.02.000693-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : PR00012871 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

EMBDO : MARIA ANTONIA BENTES DE OLIVEIRA

EMBDO : RAIMUNDA DE MOURA VIEIRA

EMBDO : RAIMUNDA DE ALMEIDA CHAGAS

EMBDO : ROSALINA MARTINS DUARTE

EMBDO : RIVAIL FERREIRA DE ARAUJO

EMBDO : SILVIO CARNEIRO DE CARVALHO

EMBDO : MASAYOSHI KOKAI

EMBDO : SILVINO EVERTON DINIS SOARES

EMBDO : RONALDO COSTA DE OLIVEIRA

EMBDO : RAIMUNDO ORLANDO SILVA CAXIAS

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Compulsando os presentes autos, em razão das disparidades dos cálculos apresentados, sobretudo em razão da manifestação de fls. 277-279, onde os embargados impugnaram as contas realizadas pela Contadoria do Juízo (fls. 254-273), não verifico a possibilidade de proferir sentença fixando o valor correto da execução. Assim, de molde a dirimir as dúvidas ainda existentes, propicio aos autores/ exequentes/embargados que tragam aos autos a demonstração especificada dos alegados equívocos existentes na memória de cálculos de fls. 254-273, sob pena de prolação de sentença ilíquida neste feito, o que acarretaria mais atraso na satisfação da obrigação reconhecida no processo principal. Intime-se."

72.27.54490-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI

REQDO : THIRICA DE SANTA BRIGIDA CUNHA

ADVOGADO : PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, para fins de correto posicionamento do órgão julgador, inclusive instâncias superiores, se for o caso, o laudo pericial haverá de contemplar os quesitos que as partes apresentarem e que forem deferidos pelo Juízo, bem como os aspectos alinhados no parágrafo anterior. Intimem-se."

2003.39.02.000954-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : H B EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Não obstante a enorme inércia silenciosa da parte Requerente, considerando que a própria Requerida trouxe aos autos o demonstrativo do total da dívida (fls. 51/52), satisfazendo a necessidade de verificação posta no decisório de fls. 32-34, mantenho a liminar concedida por seus próprios termos. Em razão do oferecimento da contestação de fls. 41-49, desnecessária a citação da CEF (art. 214, § 1º, do CPC). Intimem-se."

2003.39.02.000952-8 OUTRAS

AUTOR : DARLENE KESIA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00000393 - MIGUEL NEVES GALVAO

REU : NAO INFORMADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Inicialmente, defiro o pedido de gratuidade de custas nesta sede. Antes de apreciar o cabimento do feito, intime-se a Autora para emendar a inicial, regularizando o pólo ativo (deve ser integrado pelo titular do direito, referindo-se, no caso, à representação da menor) e pólo passivo (se é que o litígio envolve ente federal arrolado no art. 109 da Constituição Federal, a justificar a competência deste Juízo), bem como atender o disposto no art. 282, VII, do CPC. Intime-se."

1999.39.02.000728-4 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ALBANO TEIXEIRA MESQUITA E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Para realização dos trabalhos técnicos nomeio os seguintes profissionais: a) Dr. Emanuel Silva para periciar Albano Teixeira Mesquita, Antonio Pereira, Cicero Pereira de Souza e Luiz Gonzaga Ferreira; b) Dr. Rubem José Dourado da Fonseca para periciar Benedita Brandão dos Santos; c) Dr. José Pinheiro Lopes Júnior para periciar Benedita Ferreira Lima, Manoel Guedes de Oliveira e Rosivaldo Menezes Pereira; e d) Dr. Erik Leonardo Jennings Simões para periciar Josafá de Oliveira Borges e Rosivaldo Menezes Pereira. Intimem-se os médicos especialistas acima nominados para dizerem se aceitam o encargo, encaminhando-lhes cópia dos quesitos a responder no Laudo final, esclarecido que a remuneração pelo trabalho será arbitrada de acordo com tabela expedida pelo Conselho da Justiça Federal. Aceita a nomeação, seja definida data para realização de antecendência para propiciar as devidas intimações. Intimem-se."

1999.39.02.001082-2 PREVIDENCIARIO

AUTOR : AGOSTINHO DE CARVALHO NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

PROCUR : PA00007493 - JOSEMAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Após, conclusos os autos para oferecimento de quesitos do Juízo, se for o caso, bem como nomeação de Perito observada a área médica de especialização. Oportunamente, em sendo necessário, designarei audiência para produção de prova oral (item 2 de fl. 207). Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000920-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANGO MODELO S/A

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, com base no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas complementares, em havendo, pela Impetrante. P.R.I."

2003.39.02.000188-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CADAM S/A

ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

ADVOGADO : RJ00067864 - RENATA MARIA NOVOTNY MUNIZ

ADVOGADO : PA00001434 - RODOLFO HANS GELLER

ADVOGADO : SONIA MARIA DE OLIVEIRA PAREDES

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA

ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Após o trânsito em julgado convertam-se os depósitos em renda da União. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do STJ). Custas pela Impetrante. Oficie-se ao egrégio TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao Relator do Agravo de Instrumento noticiado à fl. 338. P.R.I."

2000.39.02.000414-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

REQDO : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), ao tempo que ratifico a liminar concedida, decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na exordial, para o fim de indisponibilizar os bens do Requerido até o limite da satisfação da obrigação (art. 4º, caput, da Lei nº 8.397/92), nos termos da fundamentação retro. Considerando que a execução fiscal respectiva encontra-se ajuizada, conforme certidão de fl. 769, e que os encargos do Decreto-lei nº 1.025/69 englobam as atividades tendentes à construção de bens para garantia da execução, deixo de condenar o Requerido ao pagamento de verba honorária. Custas processuais pelo Requerido. Reclassifique-se a presente Ação no Código 9109 Medida Cautelar Fiscal). P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.000979-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

REQDO : AGOSTINHO DE CARVALHO NOGUEIRA

REQDO : ALCIONE CASTRO DA CONCEICAO

REQDO : ANTONIO CELSO GOMES DE LIMA

REQDO : EDILSON SILVEIRA DA SILVA

REQDO : LAILSON LUIS PEREIRA DA SILVA

REQDO : RITA GOMES PORTELA LIMA

REQDO : ROSILDA MARIA DOS ANJOS SOUSA

REQDO : MAELISON CARLOS DOS SANTOS ROQUE

REQDO : JOAO EUDES MAGALHAES

REQDO : EDILSON DE OLIVEIRA

REQDO : DOMINGOS DIMAS MELO DE PAULA

REQDO : CREUZA LIMA RIKER

ADVOGADO : MARCIA CRISTINA S REGO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001 e provimento nº 3, de 26/03/2002, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos ao Impugnado para manifestação sobre a peça e documentos de fls. 22/23."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.02.000911-1 FGTS

AUTOR : PAULO FERREIRA MALCHER

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000541-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMP DE EXTR BENEF E INDUST

DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custas ao arquivo. Intimem-se."

2002.39.02.001347-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DONALDO DA SILVA

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2002.39.02.001351-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RUI NEI SANTANA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2002.39.02.001355-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RISONALDO LIMA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2002.39.02.001365-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO MATTURANO DA SILVA CAVALCANTE

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2002.39.02.001367-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO GRACA FIGUEIRA VASCONCELOS

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos."

1999.39.02.000837-4 FGTS

AUTOR : MONICA DO SOCORRO VIDAL PINTO E OUTRO

ADVOGADO : EDER COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001733-0 FGTS

AUTOR : UMBELINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001815-2 FGTS

AUTOR : EDINALDO RAIMUNDO SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000277-7 FGTS

AUTOR : JOSEFA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

2001.39.02.000295-5 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : EDILIA CRISTIANE PALHA RENTE
PROCUR : JACOB ALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : RAIMUNDA ELZA PINTO VIANA PALHA
ADVOGADO : PA00008034 - GIOVANNA LITZ CARNEIRO DO VALLE
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
2002.39.02.000455-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : JOSE RIBAMAR ELISARIO
REQDO : SEMIR FELIX ALBERTONI
REQDO : ALCIDES ALVES DA SILVA
REQDO : HELIO ANTONIO MACHADO
REQDO : JOSIMAR DA ROCHA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005395 - HELIO ANTONIO MACHADO
ADVOGADO : PA00009273 - MAURILIO T. ROCHA JUNIOR
ADVOGADO : PA0000597A - SEMIR FELIX ALBERTONI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

2002.39.02.000727-0 TRIBUTARIA
AUTOR : AGROWILSON DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Autora sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2002.39.02.000807-7 OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIZ DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DES QUEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2002.39.02.001353-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NEDSON ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação e documentos vindos. Intimem-se."

2002.39.02.000029-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DONALDO DA SILVA
ADVOGADO : RJ00005157 - MARCO ANTONIO HURTADO
ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelo Autor, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2001.39.02.001287-9 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MANOEL BENTES
ADVOGADO : ARLEY MARCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Em vista da apresentação da peça de fls. 125-136, dou por sanada a falha verificada na última folha do recurso de fl. 123. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

1998.39.02.000819-2 FGTS
AUTOR : ELIANE NONATA FRAZAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS00008598 - ROBSON CELESTE CANDELORIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Defiro o pedido do Autor de fl. 197. Concedo o prazo de 60(trinta) dias. Intime-se."

2001.39.02.000495-7 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : DJALMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre os documentos vindos aos autos (fls. 98-229), de-se vista aos autores."

1998.39.02.000549-5 FGTS
AUTOR : HERIVELTO FERREIRA NEVES E OUTRO
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00005794 - GISELA LADEIRA BIZARRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido do Autor de fl. 185. Concedo o prazo de 60(trinta) dias. Intime-se."

2002.39.02.000029-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DONALDO DA SILVA
ADVOGADO : RJ00005157 - MARCO ANTONIO HURTADO
ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do § 4º, do art. 20 do CPC. P.R.1."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO PORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 16/10/2003

PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.011108-7 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:LUIS FERNANDES CUNHA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011109-0 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011110-0 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE ANTONIO MOREIRA DE PAULA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011112-8 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011113-1 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE SILVA ABREU E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011114-5 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011114-5 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011115-9 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011116-2 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:AIRTON FALEIROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011117-6 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WALTER FRANCISCO LOPES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011118-0 PROT.:14/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011133-7 PROT.:14/10/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:HIDRAULICA HFR LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011134-0 PROT.:14/10/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:GLOBAL ENGENHARIA LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011135-4 PROT.:14/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:SISTEMA LAGEADO DE COMUNICACAO LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 7A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO GOIAS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011138-5 PROT.:15/10/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
REU:BANCO DO BRASIL SA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011138-5 PROT.:15/10/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
REU:BANCO DO BRASIL SA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011139-9 PROT.:15/10/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:POSTO ALESSANDRO LTDA
ADVOGADO:CHRISTIANNE PENEDO DANIN
REU:AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011142-6 PROT.:15/10/2003
CLASSE:5209-JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:NARACY PALMEIRA SADA LLA
ADVOGADO:JANE MENDONÇA MORAES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011143-0 PROT.:15/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ZILMAR DE OLIVEIRA RUMFIM E OUTROS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011144-3 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOAO BOSCO CARDOSO ROIOI E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011145-7 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOSE MANOEL DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011146-0 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FRANCISCO SALES DA SILVA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011147-4 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011147-4 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011148-8 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A E DE SEUS RESPONSÁVEIS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011149-1 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FRAUDE CONTRA AS AGENCIAS DA CEF REP. PERSONALIZACAO DE CHEQUES PURTADOS NO ESTADO DO TOCANTINS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011150-1 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FRAUDE NO RECEBIMENTO DO BENEFICIO DE MANOEL REGINALDO MACEDO
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011151-5 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE NA FRAUDE DO BENEFICIO DE ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA VILHENA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011154-6 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO: LUIZ FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011155-0 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: ANA ILSE PINA CERQUINHO
 ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011156-3 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: ROBERTO JOSE TEIXEIRA
 J. Opote: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011157-7 PROT.: 14/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FRAUDE ATUAL 50
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011157-7 PROT.: 14/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FRAUDE ATUAL 50
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011158-0 PROT.: 14/10/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: SINGLON
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011160-3 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: EGYDIO MACHADO SALES
 EXCDO: ROSA MARIA NETO MIRANDA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011121-7 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
 EXCDO: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011122-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: JOAO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
 EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011123-4 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 ADVOGADO: RUI LOBATO BAHIA
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011124-8 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 ADVOGADO: KARINA RODRIGUES LEAO
 EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011125-1 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: PORTO DE MOZ LTDA
 ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO
 EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUICAO
 2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.011125-1 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: PORTO DE MOZ LTDA
 ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO
 EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011126-5 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SHEYLLA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO: ALFREDO NELSON RIBEIRO
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011127-9 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: CARLOS BACELAR GUIMARAES E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA DE FATIMA COIMBRA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011128-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO: RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011129-6 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO: HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011130-6 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011131-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: FERNANDO FERNANDES PINTO E OUTROS
 ADVOGADO: CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011132-3 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ALTEVIR ARAUJO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011136-8 PROT.: 14/10/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: EDSON FERNANDO MONTENEGRO VIEITAS
 ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011137-1 PROT.: 14/10/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 EMBDO: ELIETE DE SOUZA COLARES
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011140-9 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EMBDO: LILIANA PIRES TEIXEIRA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011141-2 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: ARTESANATO DE MADEIRA AM SA
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EMBDO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011152-9 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011153-2 PROT.: 15/10/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.009330-8 PROT.: 22/08/2003
 CLASSE: 1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)
 AUTOR: AMELIA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO: JACILENE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS RABELO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	31
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	19
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	51

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.716148-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: SILVIA CRISTINA COSTA MACIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716368-9 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 130-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OLIVIA DA SILVA E SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716369-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 130-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA JOSE ALVES PINTO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716418-7 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 130-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TEREZA DE JESUS DE SOUSA AQUINO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.716419-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MAURICIO GOMES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716420-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716421-4 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JABSON CARDOSO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716422-8 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO VILHENA PAIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716422-8 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO VILHENA PAIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716423-1 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716424-5 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GILDA MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716425-9 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELAIDE DOS SANTOS BARBOSA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716426-2 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEWTON LUCENA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716427-6 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716428-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL PEREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716429-3 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLNA MARIA DA CRUZ BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716430-3 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716432-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716433-4 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALZIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716434-8 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARQUIMIMA DO CARMO SILVA DE SOUZA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716435-1 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE ALBERTO DE MENEZES
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716436-5 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE ALBERTO DE MENEZES
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716437-9 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716438-2 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DA SILVA CORREA
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716438-2 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DA SILVA CORREA
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716439-6 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716442-3 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REINALDO CAVALIERI ESTEVES
ADVOGADO:JEANETTE ALVES CASSEB PRADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716471-8 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:HERMES EMILTON PORFIRIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716472-1 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PINTO MAGALHAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716473-5 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARMANDO BARROSO DA COSTA
ADVOGADO:ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716475-2 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAYMUNDO AGOSTINHO MONTEIRO FRANCO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716490-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BERNADETE MENEZES COSTA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716491-3 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS FERREIRA DIAS
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716492-7 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SERVOLO DA SILVA COSTA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716493-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EMANUEL DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716494-4 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NATALINO JOSE SANTANA DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716495-8 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEUZALINA DE OLIVEIRA TRINDADE
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716496-1 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DANIEL NASCIMENTO BRITO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716496-1 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DANIEL NASCIMENTO BRITO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716497-5 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716498-9 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VERISSIMO ANTONIO DE MIRANDA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716499-2 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITA DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716505-5 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO PORFIRIO DE MENDONCA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716506-9 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA E SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716507-2 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CARLOS MACEIO DA GRACA
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716508-6 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NOEMI DA CONCEICAO BORGES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716508-6 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NOEMI DA CONCEICAO BORGES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716510-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO GOMES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716511-3 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANIBAL SANTOS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716512-7 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716513-0 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGOS GOMES A SILVA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.716514-4 PROT.:16/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AUTOR: OLGA ALVES PAMPOLHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716516-1 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: IVO DE ARAUJO PEREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716532-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: DIONISIO ARAGAO SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716533-6 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NAPOLEAO CARNEIRO BRASIL
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716534-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL DE SA BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716535-3 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES BRAGA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716536-7 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716537-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE ALVAREZ NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716538-4 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS NASCIMENTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716539-8 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AGOSTINHO SERGIO SMITH MESQUITA
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716540-8 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ALMERINDA LOBATO TORRES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716541-1 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANESIA LOBATO TORRES NASCIMENTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716542-5 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO ALBERT MIRANDA LOBO
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716543-9 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ENEDINO PONCIO ALVES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716544-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA DE NAZARE MELO ALCANTARA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716545-6 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: KATIA SILENE MARQUES DA ROSA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716546-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE BONIFACIO MENDES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716547-3 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MANOEL DOMINGUEZ HENRIQUES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716548-7 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: OSVALDO TSUYOSHI IKEDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716550-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MIGUEL LUIZ DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716552-8 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MOISE ANSELMO DE QUADROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716559-3 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: FLORIAN MENDES DA COSTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716566-5 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: MARLENE MARIA DA CONCEICAO SILVA
 ADVOGADO: GILBERTO BARLETTA MOURA
 REU: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716745-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: PEDRO BERNARDINO SOUSA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716749-4 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ROSIBERTO SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716780-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA HERMINIA LAMEIRA MENINEA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716781-6 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: DORACY SILVA MORAES
 ADVOGADO: MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716781-6 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: DORACY SILVA MORAES
 ADVOGADO: MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716782-0 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GUTEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716783-3 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SANDRA MARIA CARDOSO LOBATO SERRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716784-7 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: CLEIDE MARIA LIMA GONCALVES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716788-1 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: SILVANA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716796-7 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL MILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716799-4 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA ARACATY
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716885-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA MADALENA PEREIRA JARDIM
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DA CASTANHAL-PARA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716885-2 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA MADALENA PEREIRA JARDIM
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DA CASTANHAL-PARA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716962-8 PROT.: 16/10/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: CLARA MARIA SILVA BARBOSA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:82
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:82

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: nº 033/2002-MP/PA.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em equipamentos de informática, localizados em diversas unidades desta Instituição.
 Valor do Contrato original: R\$ 7.584,17 (Sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2002-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Carlos ES. Maia-EPP - Tecnews Microinformática.
 Objeto e justificativa do Aditamento: acréscimo de valor
 Valor do Aditamento: R\$ 1.669,10 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
 Data da Assinatura: 15.10.2003
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03..0125.2904
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 25.09.2003 - prorrogação de vigência.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.243 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 19.397, de 29/09/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor deste Regional AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, lotado na SA/COP, no curso prático sobre "CONTABILIDADE PÚBLICA", que será realizado no período de 13 a 17/10/2003, no horário das 8h00 às 12h00, promovido pela TREIDE - Apolo Empresarial Ltda, nesta Capital; Art. 2º - DETERMINAR ao referido servidor que a complementação da jornada de trabalho seja realizada em suas respectiva unidade de lotação Art. 3º - Publique e registre-se.

Belém, 10 de outubro de 2003.
 @LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PORTARIA N.º 5.254 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 19.991, de 03/10/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 417,05 (quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), conforme

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 109 _ 441/2003

PROCESSO NO 00716-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 716/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Reclamado: TORNEADORA UNIVERSAL LTDA -ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica-
do(as) TORNEADORA UNIVERSAL LTDA -ME, Reclamado
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENÇA DE FLS. 39/46: ANTE
O EXPOSTO
E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUIZA DA VARA DO
TRABALHO
DE SANTAREM.....JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA:1-
DECLARAR A EXIS
TENCIA DO VINCULO EMPREGADICIO ENTRE AS PARTES.....2-
CONDENAR A RE
CLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS...3-A
RECLAMADA FI
CA DESDE JA AUTORIZADA A CALCULAR,RETER, RECOLHER E
COMPROVAR PERANTE
A SECRETARIA DA VARA AS CONTRIBUICOES FISCAIS.....4-CUSTAS PELA
RECLAMADA, NO IMPORTE DE C\$-656,41.....CIENTE O
RECLAMANTE.NOTIFI
QUE A RECLAMADA REVEL NADA MAIS.///////Im.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de
Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO SANTAREM
_PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, 13 de
outubro de 2003. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 442/2003

PROCESSO NO: 01331-2001-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1331/2001_4

Exequente: ANDRIO DIAS MAIA
Executado: FRANCISCO OMAR DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 21/11/2003, as 08:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
localizada(o) na AV. MENDONCA FURTADO, 3280, SANTAREM
_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer
o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Piel Depostario(a)
MOVEIS RUA DAS LARANJEIRAS, 20 3.000,00
FRANCISCO OMAR DE OLIVEIRA
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 400, 32 MB, HD 4.1, C/FAX MODEM
DE 56K C/VOICE, KIT MULTIMIDIA DE 48X, MAIS IMPRESSORA COLO-
RIDA A JATO DE TINTA HEWLETT PACKARD DESKJET 610C, MONITOR
PREVIEW COLOTTIDO DE 15", MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR, UM
APARELHO FAC SIMILE, MARCA PANASONIC KX-PP 101 E UMA GELADEI
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo
licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Oficial de justi-
ca a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,
podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-
parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu
valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-
balhista, ficando desde ja o(a)s executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao
por via postal.

ORS:DEVENDO O OFICIAL DE JUSTICA REMOVER O BEM PARA O
DEPOSITO VI/STM

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 13 de outubro de
2003. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 109 _ 443/2003

PROCESSO NO 01415-2001-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1415/2001_X

Reclamante: ALTINA FARIAS MONTEIRO
Reclamado: FIAMA PONTOURA INDE COM.DA AMAZONIA LTDA-ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109
Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica-
do(as) FIAMA PONTOURA INDE COM.DA AMAZONIA LTDA-ME,
Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO,
PROFERIDA DOS AUTOS DEN. 109-99/2003-2, CUJO TEOR E O SEGUINTE:
ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA
UNICA VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SANTAREM, NOS PRESENTES
EMBARGOS DE TERCEIRO, EM QUE E EMBARGANTE RAIMUNDO
ALEXANDRE DO NASCIMENTO E EMBARGADA ALTINA FARIAS
MONTEIRO DECIDE CONHECE-LOS, PORQUE PREENCHIDOS OS
PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MERITO, REJEITA-LOS
TOTALMENTE, A FALTA DE AMPARO PATICO E LEGAL, MANTENDO-SE
A PENHORA DO IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS DA CPE VI/OBD-
0163/2002, EXTRAIDA DOS AUTOS PRINCIPAIS VI/STM-1415/2001-X, ASSIM
COMO DECRETAR A NULIDADE DA TRANSFERENCIA DO IMOVEL
PENHORADO, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA OFICIAR AO
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E AO SETOR DE TERRAS DO
MUNICIPIO DE ORIXIMINA PARA AS DEVIADS PROVIDENCIAS TUDO NOS
TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO
EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E
VINTE E SEIS CENTAVOS), NA FORMA DO ART 789-A, V DA CLT. NOTIFICAR
AS PARTES E A EXECUTADA DOS AUTOS PRINCIPAIS. OFICIAR O JUIZO
DBPRECADO. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280
LAGUINHO SANTAREM _PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, 14 de
outubro de 2003. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 109 _ 444/2003

PROCESSO NO 02222-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 2222/1995_X

Exequente: RAIMUNDO NONATO MOTA DINIZ
Executado: PRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica-
do(as) PRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA,
Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS
SUPRAMENCIONADOS, PORAM LIBERADOS DA PENHORA, CONFORME
DESPACHO AS FLS. 161 e 176. DOS REFERIDOS AUTOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de
Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO
SANTAREM _PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, 14 de
outubro de 2003. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 109 _ 445/2003

PROCESSO NO 02196-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 2196/1995_2

Exequente: GERSON DE FARIAS CARDOSO
Executado: PRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica-
do(as) GERSON DE FARIAS CARDOSO, Exequente
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"FICA O SENHOR FRAZAO DIAS CIENTE DE QUE O BEM PENHORADO
FL. 342....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de
Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO
SANTAREM _PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, 16 de
outubro de 2003. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 109 _ 970/2003

PROCESSO NO: 01811-1992-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1811/1992_3

Exequente: DOMINGOS MOTA SIQUEIRA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: EST. PA. SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Advogado(a): JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Assunto :
FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO DE QUE FOI JUNTADO NOS AUTOS
ACIMA MENCIONADOS PELO ESTADO DO PARA GUIA DE DEPOSITO.
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE IRRF e DE INSS, COMO TAMBEM
FOI JUNTADO UM DEMONSTRATIVO DE CALCULO DE INSS, e IRRF DOS
PRECATORIOS TRABALHISTAS ORCADOS PARA O ANO DE 2002. (FLS. 443/
457 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS). FICANDO O EXEQUENTE COM
O PRAZO DE 05 DIAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS REFERIDOS
DOCUMENTOS.

RESENHA NO 109 _ 971/2003

PROCESSO NO: 00112-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 112/2003_1

Exequente: SILVIA EDITE FERNANDES AGUIAR
Advogado(a): TARQUINIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Executado: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

Assunto :
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DO DESPACHO DE FL. 145-Verso.

RESENHA NO 109 _ 972/2003

PROCESSO NO: 00777-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 777/2002_2

Exequente: ROSILENE FERREIRA FONSECA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: FIAMA PONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
Advogado(a):

Assunto :
FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DO R.
DESPACHO DE FL. 112 CUJO TEOR E O SEGUINTE: AO EXEQUENTE, PARA
INDICAR BENS A PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DA EXECUCAO.//mmmg

RESENHA NO 109 _ 973/2003

PROCESSO NO: 00726-2001-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 726/2001_0

Reclamante: ERIZETE DOS ANJOS GUIMARAES
Advogado(a): IEDA RODRIGUES DE SOUSA
Reclamado: ALTAIR C. FERREIRA (N.01 BIJOUTERIAS)
Advogado(a):

Assunto :
FICA A EXEQUENTE ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA DO R.
DESPACHO DE FL. 58, CUJO TEOR E O SEGUINTE: A EXEQUENTE, PARA
INDICAR BENS A PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DA EXECUCAO.//mmmg

RESENHA NO 109 _ 974/2003

PROCESSO NO: 01660-1999-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1660/1999_2

Reclamante: LEANDRO PEIXOTO DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO SILVA DE SOUSA
Reclamado: FASTELL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOSE FERNANDO DOS SANTOS

Assunto :
FICA O PROCURADOR DO RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO
NOTIFICADO PARA CIENCIA E MANIFESTACAO DO R. DESPACHO DE FL.
295, ITEM II, CUJO TEOR E O SEGUINTE: INTIME-SE O PROCURADOR DO
RECLAMANTE DO INTEIRO TEOR DO ITEM 4 DO DESPACHO DE FL. 284
E VERSO: "...QUANTO AO ITEM "B", DE FLS. 280, ESCLARECA O
PETICIONANTE DE QUE SETRATA, JA QUE O VALOR DA PARCELA (3a E
ULTIMA) FOI DEPOSITADA EM SUA CONTA, DIRETAMENTE, PELA
EMPRESA.

RESENHA NO 109 _ 975/2003

PROCESSO NO: 00193-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 193/2002_9

Exequente: JOSE EURICO PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto :
FICA O EXEQUENTE ACIMA NOTIFICADO DO R. DESPACHO DE FL. 66
Verso, CUJO TEOR E O SEGUINTE: PROVIDENCIAR A 2a VIA DA CTPS DO
AUTOR E APRESENTAR A SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO,
PARA AS DEVIDAS ANOTACOES RELATIVAMENTE A EXECUTADA
DESTES AUTOS.//mmmg

RESENHA NO 109_ 977/2003

PROCESSO NO: 00230-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109_ 230/2001_4

Reclamante: JOSE ERNESTO DE LIMA JUNIOR
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Reclamado: MARIA NERIVAN PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a):

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA MM. VARA SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA FINS DE ANOTACAO.//nmmsg

RESENHA NO 109_ 978/2003

PROCESSO NO: 01111-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 1111/2003_4

Reclamante: ALCINEIA CARDOSO DA COSTA
 Advogado(a): ALEXANDRE SCHERER
 Reclamado: RESTAURANTE PONTO CHIQUE

Advogado(a):
 Assunto: PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTE JUÍZO: 1-DECLARA EX OFFICIO, A INEPCIA DOS PEDIDOS..... 2-DECLARAR A REVELIA E PENA DE CONFISSAO..... 3-DECLARAR A EXISTENCIA DE VINCULO DE EMPREGO ENTRE ALCINEIA CARDOSO DA COSTA, RECLAMANTE E RESTAURANTE PONTO CHIQUE, RECLAMADA..... A RECLAMADA DEVERA SER NOTIFICADA DA PRESENTE SENTENÇA NOS TERMOS DO ART. 852 DA CLT..... DEVIDAMENTE ASSINADA NA FORMA DA LEI.////// /lin

RESENHA NO 109_ 979/2003

PROCESSO NO: 02222-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109_ 2222/1995_X

Exequente: RAIMUNDO NONATO MOTA DINIZ
 Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
 Executado: PRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
 Advogado(a):

Assunto: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DO R. DESPACHO AS PLS. 175, DOS AUTOS SUPRA: " NOTIFICAR O ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, OUTROS BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ARTIGO 655 DO CPC, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS, COM BASE NO ART. 267, III, c/c 598, AMBOS DO CPS, ex vi DO ART. 769 DA CLT."

RESENHA NO 109_ 980/2003

PROCESSO NO: 00694-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109_ 694/2002_9

Exequente: JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA
 Advogado(a): ARLEY MARCIO SOARES DE SOUZA
 Executado: VARIQ S/A
 Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, INDICAR CONTAS-CORRENTES DA EXECUTADA, COM VISTAS AO BLOQUEIO.///

nmmsg

RESENHA NO 109_ 982/2003

PROCESSO NO: 02196-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109_ 2196/1995_2

Exequente: GERSON DE FARIAS CARDOSO
 Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
 Executado: PRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
 Advogado(a): LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO
 Assunto: FICA A EXECUTADA SUPRA NOTIFICADA QUANTO AO DEFERIMENTO DA ADJUDICACAO.

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109_ 445/2003

PROCESSO NO 02196-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109_ 2196/1995_2

Exequente: GERSON DE FARIAS CARDOSO
 Executado: PRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
 JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.
 PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) GERSON DE FARIAS CARDOSO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "FICA O SENHOR MANOEL MOTA SOARES, FIEL DEPOSITARIO, NOTIFICADO DE QUE O BEM PENHORADO, FL. 342, DOS AUTOS, ESTA LIVRE DE CONSTRICAO JUDICIAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO SANTAREM -PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, 16 de outubro de 2003. Eu....., RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109_ 446/2003

PROCESSO NO: 00933-2001-109-08-00-8 REFERENCIA 109_ 933/2001_5

Exequente: JADCIENE SOUSA NEVES
 Executado: L L DE SOUSA AZEVEDO - ME
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
 JUIZ(a) TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/11/2003, as 08:30 h., na(a) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizada(a) na AV. MENDONCA FURTADO, 3280., SANTAREM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
MOVEL	RUA MANOEL CORNELIO, 207	3.500,00
MARIA EVANI DE JESUS SOUSA		
UM FORNO PARA PADARIA ELETRICO E A GAS, COM CINCO TELAS, MARCA TURBO FIT 150 - TEDESCO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO.		

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, em 16 de outubro de 2003. Eu.....

RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

VT-LJ-0184/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 12:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0061/03, em que são partes: JERÔNIMO VIEIRA DE ARAÚJO, exequente(s) e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA e JARI CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)
* 06 (Seis) equipamentos de pulverização (pulverizador) com capacidade de 600 litros, marca JACTO, em funcionamento; avaliada por R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada um, perfazendo um total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).	RUA K-01, S/N, CENTRO, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 14 de outubro de 2003. Eu..... RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu..... FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 VT-LJ-0183/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 12:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CELULOSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1079/01, em que são partes: ANTÔNIO ALVES FIALHO, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)
* 41 (quarenta e uma) toneladas de madeira cortada; espécie EUCALIPTO "UROGRANDIS", com 4 metros de comprimento e diâmetro de: 18 cm e 5 cm, com valor da tonelada por R\$90,00, avaliada por R\$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).	ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N VILA DE MUNGUBA, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu..... RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu..... FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 VT-LJ-0182/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARI CELULOSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1066/02, em que são partes: MARCOS ROBERTO DE FREITAS FERREIRA, exequente(s) e JARI CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)
* 95 (noventa e cinco) toneladas de madeira cortada; espécie EUCALIPTO "UROGRANDIS", com 4 metros de comprimento e diâmetro de: 18 cm médio e 5 cm mínimo, com valor da tonelada por R\$90,00, avaliada por R\$8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).	ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N VILA DE MUNGUBA, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu..... RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu..... FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 VT-LJ-0181/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CELULOSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0460/02, em que são partes: BENEDITO CARVALHO DE NAZARÉ, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)
* 127 (cento e vinte e sete) toneladas de madeira cortada; espécie EUCALIPTO "UROGRANDIS", com 4 metros de comprimento e diâmetro de: 18 cm médio e 5 cm mínimo, com valor da tonelada por R\$90,00, avaliada por R\$11.430,00 (onze mil,	

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

quatrocentos e trinta reais). ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N, VILA DE MUNGUBA, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0180/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARI CELULOSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0439/02, em que são partes: CELINO DE SOUZA DUARTE, exequente(s) e JARI CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**
* 1.027 (um mil e vinte e sete) toneladas de madeira cortada; espécie EUCALIPTO "UORANDIS", com 4 metros de comprimento e diâmetro de 18 cm médio e 5 cm mínimo, com valor da tonelada por R\$90,00, avaliada por R\$92.430,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais). ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N, VILA DE MUNGUBA, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0179/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1334/01, em que são partes: HELOMAR DE ASSIS GAMA, exequente(s) e D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA e JARCEL CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**
* 02 (Dois) Relógios-de-ponto-eletrônico, com leitura por código de barra, modelo COLLECTOR, fabricante PONTUAL SISTEMAS, em bom estado de conservação, sendo avaliados por R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada. ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N, VILA DE MUNGUBA, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0178/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0750/01, em que são partes: JORGE PEREIRA, exequente(s) e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA e JARCEL CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

* 01 (Uma) poltrona giratória, com estofados cor azul, com encosto, avaliada por R\$120,00 (cento e vinte reais).

* 01 (Uma) Cadeira estofada, base de ferro, cor vermelha, com suporte para escrever, avaliada por R\$40,00 (quarenta reais).

* 02 (Duas) Cadeiras de madeira-de-lei, com assento estofado com detalhes, cor marrom, avaliadas por R\$30,00 (trinta reais), cada, perfazendo um total de R\$60,00 (sessenta reais).

* 01 (Um) copilador marca MITA DC-2255, no estado, n° de série ilegível, avaliada por R\$1.000,00 (um mil reais). AV. TANCREDO NEVES, 2425, AGRESTE, LARANJAL DO JARI - AP (SEDE DA VARA)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0177/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 10:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0520/02, em que são partes: JOÃO DE SOUZA DOS SANTOS, exequente(s) e D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA e JARI CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

* 01 (Um) Grupo gerador PERKINS, 4 (quatro) cilindros acoplados com retificador de solda marca BAMBOZZI, n° de série 286446; em funcionamento; avaliada por R\$4.000,00 (quatro mil reais). RUA K, S/N, CENTRO, MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 13 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0186/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 13:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos

do Processo VT-LJ-0058/03, em que são partes: ESPÓLIO DE JOÃO SANTOS BATISTA, exequente(s) e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA e JARI CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**
* 01 (Um) equipamento de pulverização (pulverizador) com capacidade de 600 litros, marca JACTO, em funcionamento; avaliado por R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). RUA K-01, S/N, CENTRO, MONTE DOURADO - PA
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 14 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0185/03

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 13/11/03, às 12:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0059/03, em que são partes: ESPÓLIO DE JURANDI COELHO DA SILVA, exequente(s) e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA e JARI CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)**
* 05 (Cinco) equipamentos de pulverização (pulverizador) com capacidade de 600 litros, marca JACTO, em funcionamento; avaliados por R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada um, perfazendo um total de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). RUA K-01, S/N, CENTRO, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR N° 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 14 de outubro de 2003. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

RENATA PLATON ANJOS
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vtlabaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 101 - 426/2003

PROCESSO N° 101 - 587/2003-4

EXEQUENTE: ADILSON CARVALHO DO COUTO
EXECUTADO: ECO EMPREENDIMENTOS ENG E CONST LTDA
PAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO ECO EMPREENDIMENTOS ENG E CONST LTDA, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE:

FOI TRANSFERIDO DO PROCESSO 101 - 534/2003-5 CONTRA ESSA MESMA EMPRESA A IMPORTÂNCIA DE R\$110,86 (CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) A GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17.10.2003).

INTERNET: www.ioepa.com.br

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 427/2003

PROCESSO Nº: 101 - 692/2003-1
EXEQUENTE: MARCO ANTONIO SANCHES MOTA
EXECUTADO: ZACARIAS MONTEIRO - BARCO MOTOR ZENI
O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 12.11.2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR FIEL DEPOSITÁRIO
MOVEL ABAETETUBA R\$-30.000,00
UM BARCO MOTOR DENOMINADO "ZENI" CARGUEIRO, CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) TONELADAS, MOTOR MWM DE 103HP, COM REVÊS, CASCO DE MADEIRA, PARTE COBERTA, CASINHOLA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MILE TRÊS.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 - 1829/03-7.
Rte: JUSCELINO RIBEIRO FREITAS
Adv: DR. ANTONIO SERRANO
Rdo: PEDRO COSTA SACRAMENTO
Adv: DR. JOÃO AUGUSTO C. JR.
DECISÃO: JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1802/03-9.
Rte: IZELENA ASSUNCAO DA SILVA
Adv: DR. ANDRELINO FLAVIO DA C. B. JR.
Rdo: J. C. T. DIAS COMERCIAL MATRIZ
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 619/2003-2
Exqte.: JOSÉ CARLOS PINHEIRO VIANA
Adv.: SÍLVIA ELOÍSA BECHARA SODRÉ
Exco.: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA.
Adv.: JOSÉ RAIMUNDO WEYL DE ALBUQUERQUE
DESPACHO: ao exequente para CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 59, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEPIRO O PEDIDO COM BASE NO ACORDO DE FLS. 16, QUE PREVÊ PAGAMENTO DE MULTA APENAS PELO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, FATO QUE NÃO OCORREU".

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO Nº. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115_ 280/2003
PROCESSO NO: 00009-2003-115-08-00-5 REFERENCIA 115_ 9/2003_9
Exequente: VANDIELSON SANTOS LIMA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Executado: Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O VALOR LEVANTADO A TÍTULO DE DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA NO 115_ 281/2003
PROCESSO NO: 00144-2003-115-08-00-0 REFERENCIA 115_ 144/2003_4

Exequente: GERALDO SOUSA DE ARAUJO
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: Y. WATANABE
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O VALOR LEVANTADO A TÍTULO DE DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA NO 115_ 282/2003
PROCESSO NO: 01165-2002-115-08-00-2 REFERENCIA 115_ 1165/2002_X

Exequente: DORILEUDE MIRANDA SOUZA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: A.R.C.SIMÕES LTDA - ME (LOJA MAMAE CORUJA)
Advogado(a): ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Assunto: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FL. 86, VERSO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 115_ 283/2003
PROCESSO NO: 00644-2001-115-08-00-0 REFERENCIA 115_ 644/2001_X

Reclamante: ELDO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: CERRIO CERAMICA RIO CARAPARU IND E COM LTDA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 250, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "I-NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO POR INTEMPESTIVIDADE. II- DESECIENCIA".
RESENHA NO 115_ 284/2003
PROCESSO NO: 00548-2003-115-08-00-4 REFERENCIA 115_ 548/2003_6

Reclamante: JOAO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado: AGRIMAR - AGRICOLA MISTA SA.
Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 109, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "DIGAM AS PARTES SOBRE O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO".
RESENHA NO 115_ 285/2003
PROCESSO NO: 00525-2002-115-08-00-9 REFERENCIA 115_ 525/2002_9

Exequente: BENEDITO MARCIO PINHEIRO ATAIDE
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Executado: Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO ROSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto: A RECLAMADA PARA EFETUAR OS DEPOSITOS NAS DATAS PROPOSTAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO. AO RECLAMANTE PARA DIZER SE CONCORDA COM A PROPOSTA DE FL. 160
RESENHA NO 115_ 286/2003
PROCESSO NO: 01068-2002-115-08-00-X REFERENCIA 115_ 1068/2002_1

Exequente: ESMAEL PINTO RODRIGUES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Executado: BENEDITO ADELMO SOUZA DE ARAUJO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Assunto: AO EXECUTADO E LITISCONSORTE Y. WATANABE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 260, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO, COM A MULTA DE 50% SOBRE A PARCELA EM CASO DE INADIMPLEMENTO. RETENHAM-SE OS ENCARGOS DO EXEQUENTE NAS PROXIMAS PARCELAS COM VENCIMENTO NO DIA 24 DE CADA MES OU NO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. A PARCELA DE DEZ/03 DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE AO EXEQUENTE OU SEU ADVOGADO, MEDIANTE RECIBO AS DEMAIS DEVEM SER PAGAS ATRAVÉS DE GUIA BANCARIA... NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO".

ERRATA: PUBLICAÇÃO DE 16.10.2003 DA SEÇÃO ESPECIALIZADA.

Por este ato, TORNO SEM EFEITO a publicação nesse Diário Oficial, do dia 16.10.2003 (sexta-feira), à fl. 13 do caderno do judiciário 2, referindo-se ao Edital de Notificação nº 41/2003, PROCESSO 00223-2003-000-08-00-X (SE/MCI 2422/2003), cujo arquivo foi enviado, por lapso, para publicação no Diário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO secretaria.pleno@trt8.gov.br SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 075/2003 (JULGADOS EM 16.10.2003)

01. PROCESSO 00400-2003-000-08-00-2 (SE/MS 04090/2003). IMPETRANTE: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE (Dr. Nilton Maranhão dos Santos). AUTORIDADE COATORA: EXMº SRª JUIZA TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: C/TI - AMAZONIA TURISMO e JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO (Dr. Angelo Demetrius Carrascosa e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DO OBJETO. Se já houve decisão definitiva nos autos do processo principal, a que se encontrava vinculada a medida liminar deferida, o mandado de segurança perdeu seu objeto, visto que o pedido de desbloqueio pode ser formulado no agravo de petição. Aplica-se ao caso a OJ 86, da SDI II. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PERDA DO OBJETO, EXTINGUINDO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$76,00. PELA IMPETRANTE, CALCULADAS SOBRE R\$3.800,00, VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL DE QUE FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

02. PROCESSO 0295-2003-000-08-00-1 (SE/ AREG/AR 3058/2003). AGRAVANTES: ARMINDA DA CUNHA PINTO, WALKYRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, PRISCILLA SERRA EVANGELISTA, NEUZA ANGLADA UCHOA, OLÍVIA EIRADO DOS SANTOS, MARIA RUTH BRAGA DE BARROS, OLÍVIA PINTO DE SOUZA, MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE, JOSÉ DE MELO BONFIM, Drª. Maria Madalena Garcia Quites e outros. AGRAVADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia. PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DEFEITO DA PETIÇÃO INICIAL - INDEFERIMENTO LIMINAR. O erro de origem na ação rescisória, que teria de ser proposta diretamente no c. Tribunal Superior do Trabalho, caracteriza hipótese de inépcia da petição inicial, autorizando, de plano, o seu indeferimento pelo Juiz Relator, dada a impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 295, I, e parágrafo único, III, do CPC. Pertinente, pois, a extinção do processo, sem exame do mérito, à vista do defeito insanável contido na peça de ingresso da rescisória. Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, ISENTANDO OS AGRAVANTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA.

03. ACÓRDÃO 540-2003-000-08-00-0 (SE/A REG 5333/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: ANTÔNIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO. Doutor Antonio Maia da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, incluindo, além da correção monetária, os juros de mora tantas vezes quantas bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO 00486-2003-000-08-00-3 (SE/A REG/MCI 5021/2003). AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Márcia Norai Guilhon e outros. AGRAVADO: FRANCENAURO CASTRO MARINHO. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDATO. AUSÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agravo regimental suscitado por advogada sem mandato nos autos. 1. RELATÓRIO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental, em que são partes as acima identificadas. A agravante ajuizou medida cautelar inominada com pedido de liminar, requerendo a suspensão da execução processada nos autos do Processo nº 14-VT-0542/2002-7, em trâmite perante a 14ª Vara do Trabalho de Belém. Através da r. Decisão de fls. 28/29, foi indeferido o pedido liminar, ante a inexistência de prova inequívoca, que vincule o fato constitutivo do direito da requerente, ao alegado fumus boni juris e ao periculum in mora. Ciente da r. Decisão (folha 60) a requerente, através da petição de folhas 39/52, interpôs o presente Agravo Regimental. Sustenta que restou comprovado nos autos da Ação Rescisória intentada, o erro de fato ocorrido no V. Acórdão TRT/3ª TR/RO 3917/2002, o qual dá pleno embasamento para a reforma in totum do julgado. Os presentes autos não foram enviados ao Ministério Público, por não configurar nenhuma das hipóteses preceituadas no artigo 103 do Regimento Interno. É o relatório, conforme lido em sessão pela Excelentíssima Senhora Relatora. 2. FUNDAMENTOS. 2.1 QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. Inconformado com a decisão da Excelentíssima Senhora Juíza Relatora, a Doutora Francisca Oliveira Formigosa,

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

que indeferiu o pedido liminar de suspensão da execução do processo nº 14-VTB-0542/2002-7 (folhas 28-29), a requerente interpõe agravo regimental (folhas 37 e 39-52). Embora seja o agravo adequado (art. 285, V, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região) e tempestivo (folhas 30, 37 e 60), não há como dele se conhecer, pois suscitado por advogada sem habilitação nos autos. A regularidade dos poderes do suscitador é pressuposto objetivo de admissibilidade recursal que, se não atendido, enseja o não conhecimento do recurso, por inexistente, nos termos do Enunciado nº 164 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Por tais fundamentos, não se conhece do agravo regimental. Ante todo o exposto e em conclusão, não se conhece do agravo regimental por suscitado por advogada sem habilitação nos autos, tudo conforme os fundamentos. 3 CONCLUSÃO. POSTO ISTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOPIER QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO E NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

05. ACÓRDÃO 00298-2003-000-08-00-5 (SE/AR 3076/2003). AUTOR: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros RÉU: ABIMAEI MILAN CALVO. Dr. Orlando Maciel Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: CITAÇÃO. REGULARIDADE. O princípio da personalidade da citação inicial não é aplicável ao Processo do Trabalho. O mero recebimento da notificação no endereço regular da empresa faz incidir a presunção de efetivo e regular recebimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$900,00, CALCULADAS SOBRE R\$45.000,00.

06. ACÓRDÃO 0369-2003-000-08-00-X (SE/AR 3888/2003). AGRAVANTES: DOROTEIA LEÃO COSTA, SEBASTIANA PUREZA VEIGA E FRANCISCA GONÇALVES PROGENIO. Dr. Sebastião de Sousa Maia e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocência Mártires Coelho Junior e outros. RELATOR: JUIZ SÉRGIO ROCHA. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. BLOQUEIO DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. Não ocorrendo preterimento do direito de preferência dos credores, correta a decisão que indeferiu o pleito de seqüestro de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO para confirmar a r. decisão agravada.

07. ACÓRDÃO 00080-2003-000-08-00-0 (TRT/SE/AR 1091/2003). AUTORA: BENEDITA FERREIRA BASTOS. Dr. Carlos Renato Montes Almeida e outros. RÉUS: MARLI PUGAS BASTOS. Dr. Edilene Sandra Luz de Lima. O MUNDO DOS COLCHÕES LTDA. Dr. Arlete Eugênia dos Santos Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. I - LEGITIMIDADE DO SÓCIO. A regra processual não afasta, de plano, a legitimidade do sócio da empresa de opor ação rescisória com o fim de desconstituir um acordo judicial que, para ele, revele-se danoso. Não é outora a inteligência dos artigos 485, III, e 487, II, ambos do CPC, pelo que não se pode dar interpretação açodada à lei e aos dispositivos que tratam da matéria, de modo a restringir o direito de a autora postular a rescisão do acordo judicial II - COLUÇÃO ENTRE AS PARTES. NÃO COMPROVAÇÃO Para a caracterização de conluio entre um dos sócios e ex-empregada, as provas devem ser robustas e fides, o que não ocorreu nestes autos. Os elementos nos autos mostraram que a autora não desconhecia os atos de gestão praticados por seu cônjuge e sócio da empresa demandada, tendo também exercido poder de mando no empreendimento réu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO DE INGRESSO E CARÊNCIA DE AÇÃO, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E, AINDA NO MÉRITO, AFASTAR A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ DA AUTORA SUSCITADA PELAS DEMANDADAS, BEM COMO O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REVOGAR OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PROCESSO EXECUTIVO, O QUE DEVE SER COMUNICADO IMEDIATAMENTE AO JUÍZO DO PRIMEIRO GRAU, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA AUTORA, DE R\$140,00, CALCULADAS SOBRE R\$7.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. PROCESSO 00530-2003-000-08-00-5 (SE/DC 05311/2003). DEMANDANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDMEPA. DEMANDADO: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDMEPA, COMO

DEMANDANTE E, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ COMO DEMANDADO, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL. Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de maio de 2003, em 15,18% (quinze vírgula dezoito por cento), incidente sobre o salário de abril de 2003, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no mesmo período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. PARÁGRAFO ÚNICO. O piso salarial do médico, em 01.05.2003, é fixado em R\$1.968,00 (novecentos e sessenta e oito reais). CLÁUSULA II - SALÁRIO DE INGRESSO. Os integrantes da categoria não poderão ser admitidos com salário inferior ao especificado no parágrafo único da cláusula primeira, preservada a isonomia salarial. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

09. PROCESSO 00290-2003-000-08-00-9 (SE/AA 3000/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA - SINTRACOM (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques e outros). RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. DECISÃO: Apresentado o presente processo para julgamento, a Exmª Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante, Procuradora Regional do Trabalho, manifestou-se oralmente no sentido de desistir da presente ação, tendo em vista petição juntada aos autos à folha 150, na qual as partes informam que foram extintas as cláusulas, objeto desta anulação. Após colhidos os votos a EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO EXMª JUIZ RELATOR, HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS TENDO EM VISTA A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JÁ QUE AS PARTES TRANSIGIRAM. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS.

Belém, 17 de outubro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_567/2003

PROCESSO NO: 00261-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_261/2003_5

Exequente: OTAVIA ANDREIA MOTTA DA SILVA

Executado: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA - RBA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/11/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AUTOMÓVEL AV ALM BARROSO 2190 25.000,00

CAMILO AFONSO ZALUTH CENTENO

UM VEICULO MARCA GM SPACE MODELO VT 31C IMPORTADO COR

BRANA GASOLINA ANO 1998 PLACA JUA-8235 RENAVAM 71804 EM BOM

ESTADO FUNCIONANDO EQUIPADO OM EQUIPAMENTO DE

TRANSMISSAOE COM AR CONDICIONADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu

..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_568/2003

PROCESSO NO 00428-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007_428/2001_1

Exequente: MIGUEL DO ROSARIO MIRANDA

Executado: SERGIO BRAGA CORDEIRO - AP ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) SERGIO BRAGA CORDEIRO - AP ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“TOMAR CIENCIA DE QUE VSA., DEVE PROCEDER O DEPOSITO CORRESPONDENTE AO VALOR DO DVD PENHORADO EM 48 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_569/2003

PROCESSO NO 00093-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_93/2002_3

Exequente: MOZART ALESSANDRO LIRA VALE

Executado: M A BARLETE ARRAES

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) M A BARLETE ARRAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“DEVERA VSA. ENTREGAR O BEM PENHORADO NO DEPOSITO PUBLICO JUDICIAL, LOCALIZADO A RUA EVARISTO, No. 224, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_570/2003

PROCESSO NO 00863-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_863/2003_0

Exequente: MANOEL OTAVIO MORAES RODRIGUES

Executado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) BELCONAV S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$1.797,53 DEPOSITADO AS FLS.54 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007_2596/2003

PROCESSO NO: 00261-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_261/2003_5

Exequente: OTAVIA ANDREIA MOTTA DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA - RBA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA

24.11.03 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

//tr//

RESENHA NO 007_2597/2003

PROCESSO NO: 00341-1999-007-08-00-X REFERENCIA 007_341/1999_1

Exequente: JONAS QUARESMA PINHEIRO

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Executado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA

EXECUTADA DE MAIS FACIL ALIENACAO EM TRINTA DIAS. EM SEU

SILENCIO, A EXECUCAO FICARA SUSPensa POR SESENTA DIAS E A

PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE INUTIL. PINDO PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS. //tr//

RESENHA NO 007_2598/2003

PROCESSO NO: 01917-1993-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1917/1993_2

Reclamante: MASSA GOTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

Advogado(a):

Assunto:

A DRA OLGA BAYMA DA COSTA - Tomar ciencia da revogacao dos poderes que lhe foram conferidos nos autos em epigrafe.

RESENHA NO 007_2599/2003

PROCESSO NO: 00960-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007_960/2001_6

Exequente: JOAO BATISTA SOUZA OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS CALCULOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS E INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO EM CONJUNTO, DANDO QUITACAO DE SEUS CREDITOS.

RESENHA NO 007_2600/2003

PROCESSO NO: 00874-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_874/2003_5

Reclamante: ANTONIO BISPO GASPAR

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA

Assunto:

APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO, OS CONTRACHEQUES DO AUTOR, REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JUNHO DE 2002 A 30 DE MAIO DE 2003.

RESENHA NO 007_2601/2003

PROCESSO NO: 00900-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_900/2003_2

Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM

Advogado(a): TEREZA VANIA RASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA

Assunto:

APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE RELATIVOS AO PERIODO CONTRATUAL EXISTENTES ENTRE AS PARTES, EXCETO OS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2001, FEVEREIRO E MARÇO DE 2003, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO.

RESENHA NO 007_2602/2003

PROCESSO NO: 01457-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1457/2003_5

Reclamante: MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO

Advogado(a): TERTULIANO DA SILVA MONTAO NETO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

CONTESTAR O EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO PELA RECLAMADA EMBARPA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007_2603/2003

PROCESSO NO: 01308-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1308/2003_X

Reclamante: ANDREA LOBO PENHA

Advogado(a): MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO

Reclamado: VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007_2604/2003

PROCESSO NO: 00678-1989-007-08-00-5 REFERENCIA 007_678/1989_6

Exequente: ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA - SEC EST AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_2605/2003

PROCESSO NO: 02405-1992-007-08-00-0 REFERENCIA 007_2405/1992_6

Exequente: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: MARIA DAS GRACAS TAVARES

Advogado(a): LEONARDO LOBATO

Assunto:

INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR 60 DIAS E A PENHORA LIBERADA, PORQUE INUTIL. PINDO PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART. 40 DA LEI).

RESENHA NO 007_2606/2003

PROCESSO NO: 02405-1992-007-08-00-0 REFERENCIA 007_2405/1992_6

Exequente: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: LIBANIO DA COSTA TAVARES

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Assunto:

INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO EM 30 DIAS. EM SEU SILENCIO, A EXECUCAO FICARA SUSPENSA POR 60 DIAS E A PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE INUTIL. PINDO O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART. 40 DA LEI).

RESENHA NO 007_2607/2003

PROCESSO NO: 00261-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007_261/2000_6

Exequente: JOSE HERALDO SILVA SOUZA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Executado: RACA TRANSPORTES

Advogado(a): ANDRE RANY PEREIRA BASSALO

Assunto:

CIENTIFICAR-SE QUE FOI HOMOLOGADO OS CALCULOS DE FLS. 476/479 DOS AUTOS

RESENHA NO 007_2608/2003

PROCESSO NO: 01426-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1426/2003_5

Exequente: ELTON MAGALHAES FERREIRA

Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERV DE VIG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA QUE EM CINCO DIAS DEVOLVA NESTA SECRETARIA O ALVARA JUDICIAL RECEBIDO EM DUAS VIAS. //tr//

RESENHA NO 007_2609/2003

PROCESSO NO: 01212-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1212/2002_1

Exequente: PEDRO FERNANDES DE SOUZA

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA DE BENS DA EXECUTADA, E DE QUE DEVERAH ACOMPANHAR A DILIGENCIA DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS.

RESENHA NO 007_2610/2003

PROCESSO NO: 02741-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007_2741/1991_4

Reclamante: S.DOS TRAB NAS IND URBANAS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

A EXECUTADA: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ACERCA DOS CALCULOS DO SUBSTITUIDO SR. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CONSTANTE AS FLS. 3174/3182 DOS AUTOS EM REFERENCIA.

RESENHA NO 007_2611/2003

PROCESSO NO: 01749-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1749/2002_0

Exequente: ALBERTINA GAIA DA SILVA

Advogado(a): OSWALDO LUIZ BATISTA DE M. BARBOSA

Executado: LABORATORIO SARAIVA

Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

Assunto:

A EXEQUENTE - CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO DO.

RESENHA NO 007_2612/2003

PROCESSO NO: 02039-1990-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2039/1990_4

Exequente: ERIVAN SOUZA CRUZ

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO CARMO MELO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7a VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR AS IMPUGNACOES AOS CALCULOS OPOSTAS PELOS IMPUGNANTES ERIVAN SOUZA CRUZ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA EM FACE DOS IMPUGNADOS UNIVERSIDADE E FEDERAL DO PARA - UFPA E ERIVAN SOUZA CRUZ. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007_2613/2003

PROCESSO NO: 00554-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007_554/1999_7

Reclamante: JOAO SIMOES DE CARVALHO NETO

Advogado(a): ANDRE RANY PEREIRA BASSALO

Reclamado: BANCO REAL

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

HOMOLOGADO OS CALCULOS DE FLS. 266/270

RESENHA NO 007_2614/2003

PROCESSO NO: 01271-1998-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1271/1998_4

Reclamante: MANOEL COSTA MENDES

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado: J S MOVEIS S/A

Advogado(a):

Assunto:

- AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_2615/2003

PROCESSO NO: 00335-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_335/2002_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Executado: M R SCURT AUTO SOCORRO PEGASO

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_2616/2003

PROCESSO NO: 01499-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1499/2003_X

Reclamante: JOSE EVANGELISTA DA SILVA SOARES

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Reclamado: ARUANA MADEIRAS

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DESTES JUIZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR.

RESENHA NO 007_2617/2003

PROCESSO NO: 01583-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1583/2003_X

Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 31.10.2003, AS 11:00 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA, ONDE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES, SOB PENA DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO, BEM COMO OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE AS PARTES APRESENTAREM POR OCASIAO DA AUDIENCIA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 074/2003 - 2ª TURMA

PROCESSO JULGADO EM 15.10.2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00144-2003-006-08-00-1 (2ª T./RO 4787/2003). RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dra. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ACÃO ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO SUBSTITUICAO PROCESSUAL NA RECLAMACAO TRABALHISTA ORIGINARIA. LEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM". I - O titular do direito material, substituído processualmente em reclamação trabalhista originária, em cujos autos fora proferida a sentença, desconstituída por força de ação rescisória, tem legitimidade para figurar como réu na ação ordinária de restituição proposta pela empresa, e não o sindicato substituído processual. Quando muito, a entidade sindical poderá integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo facultativo. II - A hipótese diverge da situação prevista na Orientação Jurisprudencial nº 110, da SDI-2, do C. TST, porque não se trata de pretensão meramente constitutiva, mas de demanda de natureza condenatória, que depende do chamamento, à lide, do próprio titular do direito material, qual seja o substituído processualmente, e não o sindicato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, ARGÜIDAS PELO RECORRIDO, EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXM. JUIZ RELATOR.

Belém, 17 de outubro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.054

DIÁRIO OFICIAL

0897

Belém, segunda-feira,
20 de outubro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023
e-mail: trt8a3@trt8.gov.br/
TERCEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22-10-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.
Procuradora: Doutora Sheila Ferreira Delpino

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01321-2003-011-08-00-2 (3ª T./ROPS 6423/2003) RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PAULO CESAR MARTINS BRAGA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO. RELATOR: Juiz Walter Paro.
2. PROCESSO 00631-2003-109-08-00-1 (3ª T./RO 6202/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDOS: AGNALDO LUIS LEONEL DA GAMA, FRANCISCA MENDES DE LIMA. Doutores Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro.
3. PROCESSO 00098-2003-203-08-00-8 (3ª T./RO 6038/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: CHARLES KELVES ALVES DE SOUZA. Doutor Paulo André Almeida Campbell e outros. EMS-ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
4. PROCESSO 00833-2003-109-08-00-3 (3ª T./RO 6203/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MANOEL VERIDIANO RIBEIRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
5. PROCESSO 1095-2003-012-08-00-6 (3ª T./RO 6301/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: MANOEL ROSIVALDO LISBOA DOS SANTOS. Dra. Maria Raimunda Prestes Magno Reis e outra. BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
6. PROCESSO 01300-2003-111-08-00-5 (3ª T./RO 6209/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: T. N. SERVIÇOS LTDA (POUSADA MAXIMUS). Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RECORRIDA: MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO. Dra. Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
7. PROCESSO 00287-2003-203-08-00-7 (3ª T./RO 6098/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOÃO DE DEUS DA SILVA ARAÚJO. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: D.J. SERVOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Velloso. JARI CELULOSE S/A. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO 01207-2002-011-08-00-1 (3ª T./RAUTOS 6215/2002). RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE. Doutores Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDO: SALATIEL PEREIRA DA SILVA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz José de Alencar.
2. PROCESSO 01757-2002-002-08-00-X (3ª T./RO 4350/2003). RECORRENTES: VALDEMIRO RODRIGUES DE SENNA TINOCA NETO, Doutora Márcia da Silva Almeida Alves e outros e AGIP DO BRASIL S/A. Doutores Roberto Mendes Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

3. PROCESSO 00711-2002-203-08-00-6 (3ª T./RO 5536/2003). RECORRENTE: SEBASTIÃO DOS ANJOS. Dra. Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.
4. PROCESSO 00918-2003-010-08-00-3 (3ª T./RO 5654/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO. Dra. Israelides Holanda de Castro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICAS LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.
5. PROCESSO 00528-2002-203-08-00-0 (3ª T./RO 4830/2003). RECORRENTES: AGENIR DOS ANJOS SOARES. Doutores Eliene Gonçalves Lima No e outros e JARI CELULOSE S/A. Doutores Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
6. PROCESSO 01087-2003-202-08-00-9 (3ª T./RO 4958/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: WENDELL CRUZ DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
7. PROCESSO 00331-2003-109-08-00-2 (3ª T./RO 3958/2003). RECORRENTES: DENILDO PIMENTEL DA ROCHA. Doutores Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A. R. TRANSPORTE LTDA - ENART. Doutor Sandro Tárício da Costa Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Graziela Colares.
8. PROCESSO 00742-2003-009-08-00-X (3ª T./RO 4751/2003). RECORRENTES: WALDOMIRO FERREIRA MACHADO. Doutor Israelides Holanda de Castro e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
9. PROCESSO 00270-2003-203-08-00-3 (3ª T./RO 5850/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDO: BENEDITO DE JESUS SERRAO MELO. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares.
10. PROCESSO 01888-2002-009-08-00-1 (3ª T./RO 5473/2003). RECORRENTE: ROSE MARIE DE SOUSA GOMES. Doutor Claudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL A.A.B.B. Doutora Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
11. PROCESSO 01880-2002-006-08-00-6 (3ª T./RO 3660/2003). RECORRENTE: ÁGUAS LINDAS LTDA. Dr. Eder Augusto dos Santos Picango e outros. RECORRIDOS: LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS. TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Drª Maria da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juíza Graziela Colares.
12. PROCESSO 00819-2001-013-08-00-9 (3ª T./AP 5710/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADO: JOÃO DA CRUZ RIBEIRO NETO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

FABIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 00532-2002-203-08-00-9 (RO 04481/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: DOMINGOS SENA DOS SANTOS
Drª Eliene Gonçalves Lima No
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 162/163), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 123/124), e com o devido preparo (fls. 177/178).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade arguida.

Da Prova. Adicional de insalubridade.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Aduz que a recorrente adotou todos os meios legais para suprimir ou amenizar a insalubridade, conforme o art. 191, I e II da CLT. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosseguir o apelo.

A E. Turma considerou que ficou comprovado pelo laudo pericial que o reclamante estava sujeito a ruído; que as atividades sujeitas a ruído estão previstas como insalubre na NR-15, anexos 1 e 2 e que cabe a reclamada comprovar que os EPI's neutralizavam a ação do agente insalubre. Assim, para se decidir de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

Quanto aos arestos os dois primeiros são inservíveis, porque oriundos deste Tribunal, conforme art. 896, a, da CLT. Os demais são inespecíficos porque não tratam de todos os fundamentos do v. Acórdão, a teor do Enunciado n. 23 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00206-2002-009-08-00-3 (RO 04562/2003)
RECORRENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP

Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros
RECORRIDOS: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
E
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS - COFAP
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 448/449), subscrito por advogado habilitado (fl. 04), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 412 e 462).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que houve negativa de prestação jurisdicional porque, no seu entendimento, o Regional não se manifestou acerca da questão do recorrido ensinar judô, que não se constitui em disciplina de ensino fundamental. Sem razão. A matéria ventilada nos embargos de declaração foi apreciada pelo juízo sentenciante, consoante se verifica às fls. 400 e 400v. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

Relação de emprego. Aduz que a existência de irregularidades na cooperativa não implica reconhecimento de vínculo empregatício entre o recorrente e o reclamante. Entende violado o artigo 818, da CLT. Discute acerca do salário fixado pelo juízo. O recurso não merece seguimento. Com efeito, as provas dos autos apontam para a existência de relação de emprego entre os litigantes. Além disso, a discussão acerca desta matéria implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite neste fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. No que tange ao salário do reclamante, este foi fixado no v. Acórdão n.º 2836/2002, impugnável naquela ocasião. Férias em dobro. Repouso semanal remunerado. Multas normativas. Sustenta ser indevida a condenação em férias dobradas, já que o reclamante confessou que se ausentava do trabalho quando queria. Aduz, também, que as normas coletivas que subsidiavam os pleitos de repouso semanal remunerado e as multas não são aplicáveis ao recorrido.

O recurso não prospera, eis que o recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST. Seguro-desemprego. Irresignação-se contra o valor fixado a título de indenização pela não concessão das guias de seguro-desemprego.

O recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, Incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST. A jurisprudência transcrita não se presta para demonstrar

confronto de teses, eis que inobservou o disposto no artigo 896, "a", da CLT.
3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00199-2003-005-08-00-5 (RO 02869/2003)
RECORRENTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA

Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 208/217 é adequado, tempestivo (fls. 207/208), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 39/40), e em ordem quanto ao preparo (fls. 218/219).

Pressupostos intrínsecos

Compensação. Inconforma-se, a recorrente, com o fato de lhe ter sido indeferido o pedido de compensação dos valores pagos ao reclamante para diminuir-lhe os prejuízos advindos da transferência. Tem como violado o art. 368 do CCB. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 211/212).

O apelo não merece acolhida. O pedido de compensação foi rejeitado pelo mesmo fundamento adotado para deferir o adicional de transferência, qual seja, o fato de que o preposto, em seu depoimento, afirmou que, nas mesmas condições, recebia o adicional de transferência. Assim, como ressaltado pelo v. acórdão recorrido, o deferimento da compensação representaria a adoção de procedimento diverso para situações iguais, o que representa afronta ao princípio da igualdade. Ademais, o reclamante não pode ser considerado devedor do recorrente, o que afasta a aplicação do art. 368 do CCB. Por fim, observe que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, na medida em que o de fl. 211 é inespecífico à tese adotada, e o de fl. 212 não é oriundo de fonte oficial ou repositório autorizado, o que atrai a incidência dos Enunciados nºs 23 e 337 do C. TST.

Adicional de transferência. Alega que a transferência do reclamante se deu em caráter definitivo, pelo que considera indevido o adicional em comento, ex vi do disposto no § 3º do art. 469 da CLT. Colaciona arestos (fls. 214/216).

Mais uma vez o recurso não merece prosperar. A r. decisão recorrida está fundamentada no conteúdo fático-probatório inserto nos autos, pelo que o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento defeso nesta fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise dos arestos colacionados.

Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00392-2003-110-08-00-X (RO 02992/2003)

RECORRENTE: SÉRGIO APOLINÁRIO

Dr. Márcia Maria Teixeira Cluiff

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 201/202), subscrito por advogada habilitada (fl. 21) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 138).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.

O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que a questão da incompatibilidade de horários está contrária a esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-1 que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.

Os demais argumentos do recorrente referem-se às condições de trabalho, ao transporte público irregular, insuficiente, ao transporte clandestino precário e aleatório, e a discordância do Enunciado da Súmula nº 324 do C. TST. Assim, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00430-2003-110-08-00-4 (RO 03055/2003)

RECORRENTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Dr. Márcia Maria Teixeira Cluiff

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 225/226), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 164).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.

O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que a questão da incompatibilidade de horários está contrária a esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-1 que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.

Os demais argumentos do recorrente referem-se às condições de trabalho, ao transporte público irregular, insuficiente, ao transporte clandestino precário e aleatório, e a discordância do Enunciado da Súmula nº 324 do C. TST. Assim, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01091-1998-109-08-00-5 (AP 04109/2003)

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

RECORRIDOS: JOSÉ RAMIRO PINTO, MANOEL CORREA DO ROSÁRIO,

OTÁVIO JOSÉ DESIQUEIRA PEREIRA

Dr. Eduardo Maurício Silva Fonseca e

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

- CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 530/533 é adequado, tempestivo (fls. 529/530), subscrito por profissional habilitados nos autos (fls. 461/463), e em ordem quanto ao preparo, uma vez que a execução está totalmente garantida (fl. 476).

2. Pressupostos intrínsecos

Alega violação ao princípio da recorribilidade das decisões, inscrito no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna, o qual, no seu entender, torna defesa a impossibilidade recursal por ausência de delimitação da matéria.

Inadmissível o apelo. Muito embora a Carta Magna garanta aos litigantes o direito de recorrer das decisões proferidas pelos órgãos judicantes, tal direito não é ilimitado, sob pena de causar a perpetuação das lides, o que certamente não é a intenção do legislador ao inscrever no texto constitucional o princípio ora tido como violado. Ademais as limitações impostas ao direito de recorrer são estabelecidas e reguladas pela legislação infraconstitucional, cuja afronta, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT, não enseja a admissibilidade da revista interposta na fase de execução, como nos presentes autos.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. 00523-2003-114-08-00-4 (RO 04691/2003)

RECORRENTE: VIA DRAGADOS S/A

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO

Dr. Isabel Pereira Cruz e

F. FRANCIELLO GONDIM DE MEDEIROS - ME

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 167/168), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 17/182), e com o devido preparo (fls. 129/180).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta

ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.

Responsabilidade principal.

Alega que, conforme o princípio dispositivo, o juiz deve julgar adstrito ao que as partes provaram. Aduz que é vedado ao juiz buscar provas de fatos que não tenham sido alegados pelas partes. Por fim, argumenta que a condenação em responsabilidade principal viola o art. 5º, II, da CR/88, art. 333, I do CPC e art. 818 da CLT.

O recurso não merece prosseguir. A conclusão do juízo sobre a responsabilidade solidária decorreu da análise de fatos e provas, conforme fl. 162, quando diz que a empresa de construção civil empreitou uma parte de sua obra a uma outra empresa de construção civil. Incidência do Enunciado n. 126 do CC. TST.

Da Prova.

Aduz que foram violados os arts. 818 da CLT e art. 333, I do CPC, porque o v. Acórdão inverteu o ônus da prova sem que houvesse norma respaldando esta conduta. Assim, alega que também foi infringido o art. 5º, II, da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. A inversão do ônus da prova decorreu da análise de provas. Assim, para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento de fatos. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00460-2003-104-08-00-9 (RO 05017/2003)

RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A.

Dr. Fábio Luis Ferreira Mourão e outros

RECORRIDO: ROSIVALDO DA SILVA MAGNO

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 80/88, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 78 e 80), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12) e o preparo está satisfeito (fls. 55/56).

2. Pressupostos intrínsecos

Vínculo empregatício. Alega que a desconconsideração do contrato de prestação de serviço assinado entre as partes, representa afronta ao ato jurídico perfeito, inscrito no art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 84/88).

O apelo não merece ser admitido. A r. decisão inquinada está em perfeita sintonia com o conteúdo fático-probatório constante dos autos, pelo que a admissibilidade da revista encontra óbice no disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, a violação constitucional capaz de ensejar a admissão de revista interposta nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, é a direta, o que não se vislumbra no presente caso.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00252-2003-106-08-00-2 (RO 04332/2003)

RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Dr. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS

Dr. Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 117/128 é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 10), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 129/130).

2. Pressupostos Intrínsecos

Horas Extras. Comissionista Misto. Aduz que mesmo sendo o recorrido comissionista misto, lhe é aplicável o Enunciado n.º 340, do C. TST. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente transcreveu julgados de outros Regionais (fls. 126/127) que divergem do v. Acórdão recorrido, atendendo, assim, ao disposto no art. 896, alínea "a", da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00607-2003-014-08-00-X (RO 04615/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDOS: DINALDO DA SILVA LOBATO

Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro

E

KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 94/106 é adequado, tempestivo (fls. 93/94), apresenta representação regular (fls. 26/27), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 79 e 107).

2. Pressupostos Intrínsecos

Carência de ação. Illegitimidade passiva ad causam. A segunda reclamada pretende que seja reconhecida sua legitimidade passiva ad causam, com a consequente exclusão da lide, ao argumento de que o reclamante não foi seu empregado, mas sim da primeira reclamada.

O apelo não merece acolhida. A matéria em questão não versa sobre reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim acerca da responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços, que não tem caráter preliminar, mas sim meritório.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST. Consequentemente, deverá ser denegada a revista, a teor do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

Horas extras. Insurge-se, a recorrente, contra o deferimento da presente parcela, a qual considera indevida ante a confissão do autor de que labora em serviço externo, sem controle de horário, nos termos do art. 62, inciso I, da CLT. Tem ainda como violado o disposto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida está fundamentada no conjunto fático-probatório constante dos autos, cujo o reexame é necessário ao deslinde da questão, o que, entretanto, é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00557-2003-109-08-00-3 (RO 04755/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDOS: INÁCIO PINTO DE SOUSA FILHO, LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA SENA, EDMILSON DE OLIVEIRA FONSECA

Dra. Maria Dolores Cajado Brasil e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 101/108, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 99/101), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 31/32) e em ordem quanto ao preparo (fls. 74v e 109).

2. Pressupostos intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional. Suscita a presente preliminar, ao argumento de que a d. Turma Julgadora não enfrentou a tese apresentada nas razões recursais acerca da aplicabilidade do art. 7º, inciso XXIX, da CF/88, limitando-se a confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, o que, no seu entender, afronta o disposto nos artigos 832 da CLT e 93, inciso IX, da Carta Magna, e na Orientação Jurisprudencial nº 151, da SDI-I, do C. TST.

O apelo não merece prosperar. Ao confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, a d. Turma Julgadora adotou para si as teses ali adotadas, o que está em perfeita consonância com o disposto no art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT.

FGTS. Expurgo. Prescrição.

Alega, a recorrente, que a r. decisão inquinada contraria a prescrição biennial a contar da ruptura do contrato de trabalho, como disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República. Transcreve arestos para confronto de teses.

A tese adotada é no sentido de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS, incidente sobre a correção determinada pela Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, é trintenária e deve fluir da data da publicação da referida lei, em consonância com o disposto no Enunciado 95 do C. TST.

O apelo não merece ser admitido. Não há contrariedade a enunciado ou afronta constitucional direta, únicas hipóteses de admissibilidade de recurso de revista em processos sujeitos a rito sumariíssimo, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01004-2003-009-08-00-X (RO 05113/2003)

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa

RECORRIDOS: RICARDO DA SILVA CORRÊA, ADERBAL VILAR SOBRINHO,

JOSÉ RAIMUNDO HOMOBONO BALIEIRO e JOÃO SABINO DE AZEVEDO

NETO

Dr.ª Doralice Melo Aguiar

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 115 e 118), o preparo foi feito de forma regular (fls. 91 e 129), contudo, não está subscrito por advogada habilitada nos autos.

Com efeito, a subscritora da peça recursal consta do subestabelecimento juntado aos autos à fl. 117, porém, o advogado que lhe outorga poderes não está habilitado, consoante se verifica do instrumento de mandato às fls. 56/57. Além disso, a referida advogada não praticou qualquer ato processual no decorrer da instrução do feito, o que afasta a hipótese da existência de mandato tácito.

O Enunciado nº 164 do C. TST, prevê que o não cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 70, da Lei 4.215/63 (atualmente art. 5º da Lei nº 8.906/94) e do art. 37 e parágrafo único, do CPC, importa o não conhecimento de qualquer recurso,

por inexistente.

Em assim sendo, está configurada a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, o que, a teor do § 5º do art. 896, da CLT, obsta a admissibilidade da revista.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00443-2003-007-08-00-2 (RO 05148/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDOS: ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA

Dr. Sebastião Pinheiro da Silva E

KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 161/173 é adequado, tempestivo (fls. 160/161), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 25/26), e em ordem quanto ao preparo (fls. 142 e 174).

2. Pressupostos Intrínsecos

Carência de ação. Illegitimidade passiva ad causam. A segunda reclamada pretende que seja reconhecida sua legitimidade passiva ad causam, com a consequente exclusão da lide, ao argumento de que o reclamante não foi seu empregado, mas sim da primeira reclamada.

O apelo não merece acolhida. A matéria debatida nos autos não versa sobre reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim acerca da responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços, que não tem caráter preliminar, mas sim meritório.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, com a nova redação dada pela Resolução nº 96, de 11 de setembro de 2000. Consequentemente, deverá ser denegada a revista, a teor do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00406-2003-110-08-00-5 (RO 05255/2003)

RECORRENTE: LUIZ CARLOS GAIOSO

Dr.ª Márcia Maria Teixeira Cluffi e outros

RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. -

ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 189/190), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 22), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 167).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas in itinere. Alega que a decisão recorrida viola o Enunciado nº 90, do C. TST, bem como a Orientação Jurisprudencial nº 50, da SDI-I, daquela Corte. Sustenta que não havia compatibilidade entre o transporte público existente e o horário de trabalho do recorrente.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque as provas dos autos apontam para a existência de transporte público regular de horários compatíveis com a jornada de trabalho do recorrente. Não há contrariedade ao enunciado e orientação jurisprudencial indicados. A duas, porque a matéria em debate implica revolvimento de fatos e provas, o que também obsta o seguimento da revista, consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado da Súmula nº 126. Desnecessária a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00186-2003-108-08-00-3 (RO 05284/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outro

RECORRIDO: JOÃO LAZAMETH DE CARVALHO

Dr. Elias de Sousa Marinho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 59/64), regular a representação processual (fl. 61/62) e o preparo está satisfeito (fls. 40/73).

2. Pressupostos intrínsecos

Prescrição. Expurgos Inflacionários. Alega que foram violados os arts. 5º, XXXVI, 7º, XXIX da CR/88. Aduz que o v. Acórdão violou norma constitucional ao não considerar o prazo prescricional do art. 7º, XXIX, da CR/88. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. O juízo considerou marco inicial da prescrição o do termo de adesão ao plano, tendo em vista a natureza do FGTS ser estamúria. Assim, deve-se aplicar o prazo do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do momento

acima. Logo não houve a apontada violação.

Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00679-2003-109-08-00-X (RO 05380/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDOS: ANUNCIADA DE SOUSA MARQUES

VERA LÚCIA EBRAIM FERNANDES

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 91/92, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 90/91), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 74/75) e o preparo está satisfeito (fls. 72 e 93).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Multa 40%. Expurgo inflacionário. Responsabilidade. A recorrente alega a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria. Colaciona aresto para confronto de teses (fl. 92).

O apelo não merece ser admitido. Nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, como no presente caso, a admissibilidade da revista está adstrita à contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Carta Magna, pressupostos não alegados pela recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, a teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01500-2002-007-08-00-X (RO 02976/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

Dr.ª Érika Moreira Bechara e outros

RECORRIDOS: ANTÔNIO EDSON MOTA DA SILVA

Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros

SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Dr.ª Simone Janete Cavalcante Botelho e outros

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 685/686), subscrito por advogada habilitada (fl. 244), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 615/616 e 706).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que o juízo sentenciante acolheu o pedido de inclusão na lide do INSS e que sua posterior exclusão, na audiência de instrução, implica ofensa ao devido processo legal. Aduz que o INSS aposentou o reclamante à revelia da recorrente. Sem razão. A decisão hostilizada está em conformidade com o disposto nos artigos 794 e 795, ambos da CLT. Não há violação constitucional.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Sustenta que foge à competência desta Justiça Especializada apreciar pedido de indenização por danos morais, ainda que decorrentes da relação empregatícia. Sem razão. A decisão recorrida tem amparo no artigo 114, da Constituição da República. A jurisprudência colacionada não se presta para demonstrar a divergência jurisprudencial seja porque inespecífica (Enunciado nº 296, TST); seja porque inobservou o disposto no artigo 896, "a", da CLT.

Acidente de Trabalho. Danos Morais e Materiais. Aduz que não houve acidente de trabalho. Narra fatos acerca do acidente e das provas produzidas nos autos. Sustenta, ainda, que não há nexo causal entre a doença do reclamante e o seu labor na recorrente. Irresigna-se quanto ao montante fixado para a indenização.

O recurso não merece seguimento. O arrazoadado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado nº 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Quanto ao valor da indenização, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado. Incidência da OJ nº 94, da SDI-I, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01927-2002-011-08-00-7 (RO 03699/2003)

RECORRENTE: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA

Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros

RECORRIDOS: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dra. Micheline Antunes Esteves e outros

TECNOTEL COMÉRCIO TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES

LTDA. - ME

Dra. Kátia Reale da Mota e outros
ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recorrente interpôs dois recursos e deve ser conhecido somente o primeiro pelo princípio da unicidade recursal.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 377/396), regular a representação processual (fl. 15) e o preparo está correto uma vez que não foram cobradas custas ao reclamante.

Pressupostos intrínsecos

Indenização do dano moral. Alega que o MM. Juízo de primeiro grau estipulou o valor da indenização em conformidade com o art. 53 da Lei 5.260/57, e art. 8º da CLT, art. 49 c/c os arts. 1528, 1547 e 1550 do CPC, não havendo porque diminuí-lo. Aduz que não há prova nos autos de que o recorrente contribuiu para o efeito danoso.

O recurso não merece ser admitido. O recorrente se ateve a explicar os critérios utilizados pelo juízo para definir o quantum da indenização, sem especificar os dispositivos legais tidos como violados. Incidência da Orientação Jurisprudencial n. 94 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01254-2002-203-08-00-7 (RO 04289/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSES/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: HILDENAR JÂNIO COSTA SANTOS

Drª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 102/103), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 73/74), e com o devido preparo (fls. 75/121).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.

Da Prova. Horas extras.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.

Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.

Desta forma, não merece prosseguir o apelo.

A E. Turma considerou sobejamente provada a prática de horas extras (fl. 97/98), de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 02490-1991-005-08-00-3 (AP 04412/2003)

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DNER - PA (SINDNER)

Drª Andréa Carla da Silva Marques e outros

RECORRIDOS: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA E

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 354/355), subscrito por advogado habilitado (fl. 271) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Honorários advocatícios. Alega que não se pode beneficiar o antigo causídico do processo em detrimento do atual, por isso deve ser concedido o percentual de 5% para cada um dos causídicos. Aduz que a decisão do v. Acórdão contrariou o art. 22, da Lei n. 8.906/94 ao conceder os 10% somente ao antigo causídico.

O recurso não merece ser admitido. O advogado recorrido funcionou no feito por mais de onze anos, e o processo encontra-se em fase de execução, já tendo sido expedido precatório. Destarte, pelo fato da decisão estar conforme o art. 22, caput e § 4º, da Lei 8.906/94 e não contrária a mesma, como quer criar o recorrente, não há o que ser mudado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 17 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00516-2003-011-08-00-5 (RO 05316/2003).

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 898/899), subscrito por profissional regularmente habilitado (fl. 827), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 867).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Aduz que a r. decisão hostilizada incorreu em negativa de prestação jurisdicional quando deixou de se manifestar sobre a ausência de provas robustas justificadoras da justa causa. Sem razão. O Regional enfrentou as matérias que lhe foram submetidas, consoante se verifica às fls. 893/896, bem como está em conformidade com o disposto no artigo 131, do CPC. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Justa Causa. Sustenta que não há prova nos autos que permitam o reconhecimento da justa causa, pelo contrário, entende que as provas indicam que o desvio de dinheiro público se verificou por culpa dos superiores hierárquicos do recorrente. Transcreveu arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "inacabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

Dano Moral. Aduz que foi injustamente acusado da prática de ato capitulado no artigo 482, "a", da CLT, o que lhe causou sofrimento e mácula profissional. Sem razão o recorrente. A uma, porque a justa causa foi mantida pela d. Turma. A duas, porque esta matéria implica revolvimento de fatos e provas.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 00532-2002-203-08-00-9 (RO 04481/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: DOMINGOS SENA DOS SANTOS

Drª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 162/163), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 123/124), e com o devido preparo (fls. 177/178).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.

Da Prova. Adicional de insalubridade.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Aduz que a recorrente adotou todos os meios legais para suprimir ou amenizar a insalubridade, conforme o art. 191, I e II da CLT. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosseguir o apelo.

A E. Turma considerou que ficou comprovado pelo laudo pericial que o reclamante estava sujeito a ruído; que as atividades sujeitas a ruído estão previstas como insalubre na NR-15, anexos 1 e 2 e que cabe a reclamada comprovar que os EPI's neutralizavam a ação do agente insalubre. Assim, para se decidir de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

Quanto aos arestos os dois primeiros são inservíveis, porque oriundos deste Tribunal, conforme art. 896, a, da CLT. Os demais são inespecíficos porque não tratam de todos os fundamentos do v. Acórdão, a teor do Enunciado n. 23 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00206-2002-009-08-00-3 (RO 04562/2003)

RECORRENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP

Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDOS: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro E

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS - COFAP

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 448/449), subscrito por advogado habilitado (fl. 04), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 412 e 462).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que houve negativa de prestação jurisdicional porque, no seu entendimento, o Regional não se manifestou acerca da questão do recorrido ensinar judô, que não se constitui em disciplina de ensino fundamental. Sem razão. A matéria ventilada nos embargos de declaração foi apreciada pelo juízo sentenciante, consoante se verifica às fls. 400 e 400v. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

Relação de emprego. Aduz que a existência de irregularidades na cooperativa não implica reconhecimento de vínculo empregatício entre o recorrente e o reclamante. Entende violado o artigo 818, da CLT. Discute acerca do salário fixado pelo juízo.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, as provas dos autos apontam para a existência de relação de emprego entre os litigantes. Além disso, a discussão acerca desta matéria implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite neste fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. No que tange ao salário do reclamante, este foi fixado no v. Acórdão n.º 2836/2002, impugnável naquela ocasião. Férias em dobro. Repouso semanal remunerado. Multas normativas. Sustenta ser indevida a condenação em férias dobradas, já que o reclamante confessou que se ausentava do trabalho quando queria. Aduz, também, que as normas coletivas que subsidiavam os pleitos de repouso semanal remunerado e as multas não são aplicáveis ao recorrido.

O recurso não prospera, eis que o recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST.

Seguro-desemprego. Irresigna-se contra o valor fixado a título de indenização pela não concessão das guias de seguro-desemprego.

O recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, Incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST. A jurisprudência transcrita não se presta para demonstrar confronto de teses, eis que inobservou o disposto no artigo 896, "a", da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00199-2003-005-08-00-5 (RO 02869/2003)

RECORRENTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA

Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 208/217 é adequado, tempestivo (fls. 207/208), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 39/40), e em ordem quanto ao preparo (fls. 218/219).

Pressupostos intrínsecos

Compensação. Inconforma-se, a recorrente, com o fato de lhe ter sido indeferido o pedido de compensação dos valores pagos ao reclamante para diminuir-lhe os prejuízos advindos da transferência. Tem como violado o art. 368 do CCB. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 211/212).

O apelo não merece acolhida. O pedido de compensação foi refeito pelo mesmo fundamento adotado para deferir o adicional de transferência, qual seja, o fato de fundamento adotado para deferir o adicional de transferência, qual seja, o fato de que o preposto, em seu depoimento, afirmou que, nas mesmas condições, recebia o adicional de transferência. Assim, como ressaltado pelo v. acórdão recorrido, o deferimento da compensação representaria a adoção de procedimento diverso para situações iguais, o que representa afronta ao princípio da igualdade. Ademais, o reclamante não pode ser considerado devedor do recorrente, o que afasta a aplicação do art. 368 do CCB. Por fim, observo que os arestos colacionados não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, na medida em que o de fl. 211 é inespecífico à tese adotada, e o de fl. 212 não é oriundo de fonte oficial ou repositório autorizado, o que atrai a incidência dos Enunciados n.ºs 23 e 337 do C. TST.

Adicional de transferência. Alega que a transferência do reclamante se deu em caráter definitivo, pelo que considera indevido o adicional em comento, ex vi do disposto no § 3º do art. 469 da CLT. Colaciona arestos (fls. 214/216).

Mais uma vez o recurso não merece prosperar. A r. decisão recorrida está fundamentada no conteúdo fático-probatório inserido nos autos, pelo que o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento defeso nesta fase recursal, a teor do Enunciado n.º 126 do C. TST. Desnecessária a análise dos arestos colacionados.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T. 00392-2003-110-08-00-X (RO 02992/2003)
RECORRENTE:SÉRGIO APOLINÁRIO
Dr. Márcia Maria Teixeira Ciuffi
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 201/202), subscrito por advogada habilitada (fl. 21) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 138).
 2. Pressupostos Intrínsecos.
 Negativa de Prestação Jurisdicional.
 Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.
 O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
 Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entende comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que a questão da incompatibilidade de horários está contrária a esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.
 O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.
 Os demais argumentos do recorrente referem-se às condições de trabalho, ao transporte público irregular, insuficiente, ao transporte clandestino precário e aleatório, e a discordância do Enunciado da Súmula nº 324 do C. TST. Assim, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00430-2003-110-08-00-4 (RO 03055/2003)
RECORRENTE:JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Dr. Márcia Maria Teixeira Ciuffi
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 225/226), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 164).
 2. Pressupostos Intrínsecos.
 Negativa de Prestação Jurisdicional.
 Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.
 O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
 Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que a questão da incompatibilidade de horários está contrária a esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.
 O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.
 Os demais argumentos do recorrente referem-se às condições de trabalho, ao transporte público irregular, insuficiente, ao transporte clandestino precário e aleatório, e a discordância do Enunciado da Súmula nº 324 do C. TST. Assim, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01091-1998-109-08-00-5 (AP 04109/2003)
RECORRENTE:BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Sérgio Oliva Reis e outros
RECORRIDOS:JOSÉ RAMIRO PINTO, MANOEL CORREA DO ROSÁRIO, OTÁVIO JOSÉ DE SIQUEIRA PEREIRA
Dr. Eduardo Maurício Silva Fonseca e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso de fls. 530/533 é adequado, tempestivo (fls. 529/530), subscrito por profissional habilitados nos autos (fls. 461/463), e em ordem quanto ao preparo, uma vez que a execução está totalmente garantida (fl. 476).

2. Pressupostos intrínsecos
 Alega violação ao princípio da recorribilidade das decisões, inserido no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna, o qual, no seu entender, torna defesa a impossibilidade recursal por ausência de delimitação da matéria.
 Inadmissível o apelo. Muito embora a Carta Magna garanta aos litigantes o direito de recorrer das decisões proferidas pelos órgãos judicantes, tal direito não é ilimitado, sob pena de causar a perpetuação das lides, o que certamente não é a intenção do legislador ao inscrever no texto constitucional o princípio ora tido como violado. Ademais as limitações impostas ao direito de recorrer são estabelecidas e reguladas pela legislação infraconstitucional, cuja afronta, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT, não enseja a admissibilidade da revista interposta na fase de execução, como nos presentes autos.

3. Conclusão.
 Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 2ª T. 00523-2003-114-08-00-4 (RO 04691/2003)
RECORRENTE:VIA DRAGADOS S/A

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDOS:FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO
Dr. Isabel Pereira Cruz E
F. FRANCÊLIO GONDIM DE MEDEIROS - ME
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 167/168), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 17/182), e com o devido preparo (fls. 129/180).

Pressupostos intrínsecos
 Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
 Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.

Responsabilidade principal.
 Alega que, conforme o princípio dispositivo, o juiz deve julgar adstrito ao que as partes provaram. Aduz que é vedado ao juiz buscar provas de fatos que não tenham sido alegados pelas partes. Por fim, argumenta que a condenação em responsabilidade principal viola o art. 5º, II, da CR/88, art. 333, I do CPC e art. 818 da CLT.
 O recurso não merece prosseguir. A conclusão do juízo sobre a responsabilidade solidária decorreu da análise de fatos e provas, conforme fl. 162, quando diz que a empresa de construção civil empreitou uma parte de sua obra a uma outra empresa de construção civil. Incidência do Enunciado n. 126 do CC. TST.

Da Prova.
 Aduz que foram violados os arts. 818 da CLT e art. 333, I do CPC, porque o v. Acórdão inverteu o ônus da prova sem que houvesse norma respaldando esta conduta. Assim, alega que também foi infringido o art. 5, II, da CR/88.
 O recurso não merece ser admitido. A inversão do ônus da prova decorreu da análise de provas. Assim, para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento de fatos. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Conclusão
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00460-2003-104-08-00-9 (RO 05017/2003)
RECORRENTE:INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A.

Dr. Fábio Luís Ferreira Mourão e outros
RECORRIDO:ROSIVALDO DA SILVA MAGNO
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso de fls. 80/88, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 78 e 80), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12) e o preparo está satisfeito (fls. 55/56).

2. Pressupostos intrínsecos
 Vínculo empregatício. Alega que a desconsideração do contrato de prestação de serviço assinado entre as partes, representa afronta ao ato jurídico perfeito, inserido no art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 84/88).

O apelo não merece ser admitido. A r. decisão inquinada está em perfeita sintonia com o conteúdo fático-probatório constante dos autos, pelo que a admissibilidade da revista encontra óbice no disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, a violação constitucional capaz de ensejar a admissão de revista interposta nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, é a direta, o

que não se vislumbra no presente caso.

3. Conclusão
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00252-2003-106-08-00-2 (RO 04332/2003)
RECORRENTE:COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dr. Christianne Ribeiro Eliasqueveci e outros
RECORRIDO:RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS
Dr. Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
 O recurso de fls. 117/128 é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 10), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 129/130).

2. Pressupostos Intrínsecos
 Horas Extras. Comissionista Misto. Aduz que mesmo sendo o recorrido comissionista misto, lhe é aplicável o Enunciado n.º 340, do C. TST. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente transcreveu julgados de outros Regionais (fls. 126/127) que divergem do v. Acórdão recorrido, atendendo, assim, ao disposto no art. 896, alínea "a", da CLT.

3. Conclusão
 Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00607-2003-014-08-00-X (RO 04615/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros
RECORRIDOS:DINALDO DA SILVA LOBATO
Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro E
KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
 O recurso de fls. 94/106 é adequado, tempestivo (fls. 93/94), apresenta representação regular (fls. 26/27), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 79 e 107).

2. Pressupostos Intrínsecos
 Carência de ação. Ilegitimidade passiva ad causam. A segunda reclamada pretende que seja reconhecida sua ilegitimidade passiva ad causam, com a consequente exclusão da lide, ao argumento de que o reclamante não foi seu empregado, mas sim da primeira reclamada.

O apelo não merece acolhida. A matéria em questão não versa sobre reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim acerca da responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços, que não tem caráter preliminar, mas sim meritório. Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST. Consequentemente, deverá ser denegada a revista, a teor do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

Horas extras. Insurge-se, a recorrente, contra o deferimento da presente parcela, a qual considera indevida ante a confissão do autor de que labora em serviço externo, sem controle de horário, nos termos do art. 62, inciso I, da CLT. Tem ainda como violado o disposto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida está fundamentada no conjunto fático-probatório constante dos autos, cujo o reexame é necessário ao deslinde da questão, o que, entretanto, é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

3. Conclusão
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00557-2003-109-08-00-3 (RO 04755/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDOS:INÁCIO PINTO DE SOUSA FILHO, LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA SENA, EDMILSON DE OLIVEIRA FONSECA
Dra. Maria Dolores Cajado Brasil e outro
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso de fls. 101/108, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 99/101), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 31/32) e em ordem quanto ao preparo (fls. 74v e 109).

2. Pressupostos intrínsecos
 Negativa de prestação jurisdicional. Suscita a presente preliminar, ao argumento de que a d. Turma Julgadora não enfrentou a tese apresentada nas razões recursais acerca da aplicabilidade do art. 7º, inciso XXIX, da CF/88, limitando-se a confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, o que, no seu entender, afronta o disposto nos artigos 832 da CLT e 93, inciso IX, da Carta Magna, e na Orientação Jurisprudencial nº 151, da SDI-I, do C. TST.

O apelo não merece prosperar. Ao confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, a d. Turma Julgadora adotou para si as teses ali adotadas, o que está em perfeita consonância com o disposto no art. 895, §

1º, inciso IV, da CLT.

FGTS. Expurgo. Prescrição.

Alega, a recorrente, que a r. decisão inquinada contraria a prescrição biennial a contar da ruptura do contrato de trabalho, como disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República. Transcreve arestos para confronto de teses.

A tese adotada é no sentido de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS, incidente sobre a correção determinada pela Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, é trienal e deve fluir da data da publicação da referida lei, em consonância com o disposto no Enunciado 95 do C. TST.

O apelo não merece ser admitido. Não há contrariedade a enunciado ou afronta constitucional direta, únicas hipóteses de admissibilidade de recurso de revista em processos sujeitos a rito sumaríssimo, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01004-2003-009-08-00-X (RO 05113/2003)
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa
RECORRIDOS: RICARDO DA SILVA CORRÊA, ADERBAL VILAR SOBRINHO, JOSÉ RAIMUNDO HOMOBONO BALIEIRO e JOÃO SABINO DE AZEVEDO NETO

Dr.ª Doracice Melo Aguiar

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 115 e 118), o preparo foi feito de forma regular (fls. 91 e 129), contudo, não está subscrito por advogada habilitada nos autos.

Com efeito, a subscritora da peça recursal consta do substabelecimento juntado aos autos à fl. 117, porém, o advogado que lhe outorga poderes não está habilitado, consoante se verifica do instrumento de mandato às fls. 56/57. Além disso, a referida advogada não praticou qualquer ato processual no decorrer da instrução do feito, o que afasta a hipótese da existência de mandato tácito.

O Enunciado n.º 164 do C. TST, prevê que o não cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 70, da Lei 4.215/63 (atualmente art. 5º da Lei n.º 8.906/94) e do art. 37 e parágrafo único, do CPC, importa o não conhecimento de qualquer recurso, por inexistente.

Em assim sendo, está configurada a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, o que, a teor do § 5º do art. 896, da CLT, obsta a admissibilidade da revista.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00443-2003-007-08-00-2 (RO 05148/2003)
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDOS: ALTEMAR ALCÂNTARA PEREIRA

Dr. Sebastião Pinheiro da Silva E

KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 161/173 é adequado, tempestivo (fls. 160/161), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 25/26), e em ordem quanto ao preparo (fls. 142 e 174).

2. Pressupostos Intrínsecos

Carência de ação. Illegitimidade passiva ad causam. A segunda reclamada pretende que seja reconhecida sua legitimidade passiva ad causam, com a consequente exclusão da lide, ao argumento de que o reclamante não foi seu empregado, mas sim da primeira reclamada.

O apelo não merece acolhida. A matéria debatida nos autos não versa sobre reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim acerca da responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços, que não tem caráter preliminar, mas sim meritório.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula n.º 331 do C. TST, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 11 de setembro de 2000. Consequentemente, deverá ser denegada a revista, a teor do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00406-2003-110-08-00-5 (RO 05255/2003)
RECORRENTE: LUÍZ CARLOS GAIOSO

Dr.ª Márcia Maria Teixeira Cluiffi e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 189/190), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 22), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 167).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas in itinere. Alega que a decisão recorrida viola o Enunciado n.º 90, do C. TST, bem como a Orientação Jurisprudencial n.º 50, da SDI-1, daquela Corte. Sustenta que não havia compatibilidade entre o transporte público existente e o horário de trabalho do recorrente.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque as provas dos autos apontam para a existência de transporte público regular de horários compatíveis com a jornada de trabalho do recorrente. Não há contrariedade ao enunciado e orientação jurisprudencial indicados. A duas, porque a matéria em debate implica revolvimento de fatos e provas, o que também obsta o seguimento da revista, consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado da Súmula n.º 126. Desnecessária a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00186-2003-108-08-00-3 (RO 05284/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outro

RECORRIDO: JOÃO LAZARETH DE CARVALHO

Dr. Elias de Sousa Marinho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 50/64), regular a representação processual (fl. 61/62) e o preparo está satisfeito (fls. 40/73).

2. Pressupostos intrínsecos

Prescrição. Expurgos Inflacionários. Alega que foram violados os arts. 5º, XXXVI, 7º, XXIX da CR/88. Aduz que o v. Acórdão violou norma constitucional ao não considerar o prazo prescricional do art. 7º, XXIX, da CR/88. Colaciona arestos. O recurso não merece ser admitido. O juízo considerou marco inicial da prescrição o do termo de adesão ao plano, tendo em vista a natureza do FGTS ser estatutária. Assim, deve-se aplicar o prazo do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do momento acima. Logo não houve a apontada violação.

Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00679-2003-109-08-00-X (RO 05380/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr.ª Micheline Anunes Esteves e outros

RECORRIDAS: ANUNCIADA DE SOUSA MARQUES

VERA LÚCIA EBRAIM FERNANDES

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 91/92, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 90/91), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 74/75) e o preparo está satisfeito (fls. 72 e 93).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Multa 40%. Expurgo inflacionário. Responsabilidade. A recorrente alega a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria. Colaciona aresto para confronto de teses (fl. 92). O apelo não merece ser admitido. Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, como no presente caso, a admissibilidade da revista está adstrita à contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Carta Magna, pressupostos não alegados pela recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, a teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01500-2002-007-08-00-X (RO 02976/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

Dr.ª Érika Moreira Bechara e outros

RECORRIDOS: ANTÔNIO EDSON MOTA DA SILVA

Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros

SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

Dr. Marcelo Marinho Moura Mattos e outros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Dr.ª Simone Janete Cavalcante Botelho e outros

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 685/686), subscrito por advogada habilitada (fl. 244), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 615/616 e 706).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nullidade. Sustenta que o juízo sentenciante acolheu o pedido de inclusão na lide do INSS e que sua posterior exclusão, na audiência de instrução, implica ofensa ao devido processo legal. Aduz que o INSS aposentou o reclamante à revelia da recorrente. Sem razão. A decisão hostilizada está em conformidade com o disposto nos artigos 794 e 795, ambos da CLT. Não há violação constitucional.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Sustenta que foge à competência desta Justiça Especializada apreciar pedido de indenização por danos morais, ainda que decorrentes da relação empregatícia. Sem razão. A decisão recorrida tem amparo no artigo 114, da Constituição da República. A jurisprudência relacionada não se presta para demonstrar a divergência jurisprudencial seja porque inespecífica (Enunciado n.º 296, TST); seja porque inobservou o disposto no artigo 896, "a", da CLT.

Acidente de Trabalho. Danos Morais e Materiais. Aduz que não houve acidente de trabalho. Narra fatos acerca do acidente e das provas produzidas nos autos. Sustenta, ainda, que não há nexo causal entre a doença do reclamante e o seu labor na recorrente. Irresignou-se quanto ao montante fixado para a indenização.

O recurso não merece seguimento. O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Quanto ao valor da indenização, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado. Incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01927-2002-011-08-00-7 (RO 03699/2003)

RECORRENTE: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA

Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros

RECORRIDOS: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Anunes Esteves e outros

TECNOTEL COMÉRCIO TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

- ME

Dr.ª Kátia Reale da Mota e outros

ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

LTDA.

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recorrente interpôs dois recursos e deve ser conhecido somente o primeiro pelo princípio da unicidade recursal.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 377/396), regular a representação processual (fl. 15) e o preparo está correto uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

Pressupostos extrínsecos
Indenização do dano moral. Alega que o MM. Juízo de primeiro grau estipulou o valor da indenização em conformidade com o art. 53 da Lei 5.260/57, e art. 8º da CLT, art. 49 e os arts. 1528, 1547 e 1550 do CPB, não havendo porque diminuí-lo. Aduz que não há prova nos autos de que o recorrente contribuiu para o efeito danoso.

O recurso não merece ser admitido. O recorrente se ateve a explicar os critérios utilizados pelo juízo para definir o quantum da indenização, sem especificar os dispositivos legais tidos como violados. Incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01254-2002-203-08-00-7 (RO 04289/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: HILDENAR JÂNIO COSTA SANTOS

Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 102/103), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 73/74), e com o devido preparo (fls. 75/121).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal. Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CR/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade arguida.

Da Prova. Horas extras.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.

Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, abrangendo todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurgiu. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos autos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.

Desta forma, não merece prosseguir o apelo.

A E. Turma considerou sobejamente provada a prática de horas extras (fl. 97/98), de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02490-1991-005-08-00-3 (AP 04412/2003)

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DNER - PA (SINDNER)

Dr. Andréa Carla da Silva Marques e outros

RECORRIDOS: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA E

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 354/355), subscrito por advogado habilitado (fl. 271) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Honorários advocatícios. Alega que não se pode beneficiar o antigo causídico do processo em detrimento do atual, por isso deve ser concedido o percentual de 5% para cada um dos causídicos. Aduz que a decisão do v. Acórdão contrariou o art. 22, da Lei n. 8.906/94 ao conceder os 10% somente ao antigo causídico.

O recurso não merece ser admitido. O advogado recorrido funcionou no feito por mais de onze anos, e o processo encontra-se em fase de execução, já tendo sido expedido precatório. Destarte, pelo fato da decisão estar conforme o art. 22, caput e § 4º, da Lei 8.906/94 e não contrária a mesma, como quer crer o recorrente, não há o que ser mudado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 17 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00516-2003-011-08-00-5 (RO 05316/2003).

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros

RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 898/899), subscrito por profissional regularmente habilitado (fl. 827), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 867).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Aduz que a r. decisão hostilizada incorreu em negativa de prestação jurisdicional quando deixou de se manifestar sobre a ausência de provas robustas justificadoras da justa causa. Sem razão. O Regional enfrentou as matérias que lhe foram submetidas, consoante se verifica às fls. 893/896, bem como está em conformidade com o disposto no artigo 131, do CPC. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Justa Causa. Sustenta que não há prova nos autos que permitam o reconhecimento da justa causa, pelo contrário, entende que as provas indicam que o desvio de dinheiro público se verificou por culpa dos superiores hierárquicos do recorrente. Transcreveu autos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. O arrazoadado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da interpretação do Enunciado nº 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos de fatos e provas, letra 'b' da CLT) para reexame de fatos e provas". Desrespeitada a análise da jurisprudência transitada.

Dano Moral. Aduz que injustamente recorreu da prática de ato disciplinado no artigo 4º, II, da CLT, o que lhe causou sofrimento e mácula profissional. Sem razão o recorrente. A única porção da justa causa que mantida pela d. Turma. A duas, por esta mantida após o revolvimento de fatos e provas.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO 00724-2003-114-08-00-1 (RO 5238/2003).

RECORRENTE: VIA DRAGADOS S/A.

Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros

RECORRIDOS: FRANCISCO JOSEILDO GONDIM

e SALES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA.

Dr. Izabel Pereira Cruz

DESPACHO

O reclamante e a reclamada VIA DRAGADOS S/A, por seus advogados devidamente habilitados nos autos, peticionaram, fls. 125/126, à MM. Vara de origem, objetivando a homologação da conciliação celebrada nos termos ali propostos.

Diante do requerido, determino o encaminhamento dos autos aquele Juízo para apreciação do referido acordo.

Em vista disso, considero que as partes desistem da interposição de eventual recurso. Dar ciência.

Belém, 15 de outubro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Presidente da 1ª Turma

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO 01847-2003-202-08-00-8 (3ª T./RO 6206/2003. DESPACHO: Ante todo o exposto e conclusivamente, nega-se seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa ao artigo 895, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 10 de outubro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiz Relatora

PROCESSO 00070-2002-116-08-00-8 (3ª T./AP 5658/2003. AGRAVANTE: CIMPOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS POTIGUAR LTDA. Doutora Maria Aucimere Soares Florentino e outros. AGRAVADO: JOÃO LAURINDO DE CASTRO. Doutora Selma Clara Rodrigues e outra. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 16 de outubro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiz Relatora

PROCESSO 01960-2001-001-08-01-1 (3ª T./AI 5733/2003. AGRAVANTE: NESTOR DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO. Adv. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Adv. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros. DESPACHO: Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, ante a sua manifesta intempestividade, por flagrante violação ao artigo 597, "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 16 de outubro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiz Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00589-2003-000-08-00-3 (SE/AR 6344/2003). AUTORA: J. S. MÓVEIS S/A. Advogados: Dra. Antônia Izabel Ozório e outros. RÉU: NILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. DESPACHO: Nos termos do art. 284, do CPC, concedo o prazo de dez (10) dias para que a autora complete a inicial, sob pena de indeferimento, ofertando cópia autenticada ou certidão dos documentos que instruem a inicial (CLT, art. 830), em especial os de folhas 21 e 40. Intime-se. Belém, 16 de Outubro de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 911/2003

PROCESSO NO : 00107-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 107/2002_1

Reclamante: JOAQUIM VENANCIO DA SILVA FILHO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : GELAR REFORESTADORA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES: PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O LAUDO PERICIAL NO

PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 106 _ 912/2003

PROCESSO NO : 01661-1991-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 1661/1991_3

Exequente: ANTONIO MOTA DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA

Executado: EST. DO PARA - SECRETARIA EST. TRANSP. SETRAN

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA

RECEBER CREDITO

RESENHA NO 106 _ 913/2003

PROCESSO NO : 00583-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 863/2003_8

Reclamante: MARIZA IND. E COM. DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Reclamado : JOAO BATISTA DA COSTA MORAES

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto:

AO CONSIGNATARIO: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER O VALOR CONSIGNADO AS FLS. 18, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 106 _ 914/2003

PROCESSO NO : 00878-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 878/2003_4

Reclamante: LUCIVALDO NOVAES DE LIMA

Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Reclamado : ANTONIO SELES DOS SANTOS FAUSTINO

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE: TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TER CEIRO AJUIZADOS PELO EMBARGANTE, LUCIVALDO NOVAES DE LIMA, PARA DECLARAR VALIDO O BLOQUEIO REALIZADO NA CONTA CORRENTE DO EMBARGANTE, EM FAÇA DA SUA CONDIÇÃO DE SOCIO DA EXECUTADA NOS AUTOS PRINCIPAIS. TUDO DE ACORDO ACOM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS, PELO EMBARGANTE, DE R\$ 269,88 (DUZENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A CAUSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 106 _ 192/2003

PROCESSO NO 00954-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 954/2003_5

Reclamante: MIGUEL GIL CLEMENTE

Reclamado : FAIXA AZUL TERRAPLENAGEM

Data da Próxima Audiência: 29/10/2003 às 08:40 Horas

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) FAIXA AZUL TERRAPLENAGEM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal, PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal, PA, 14 de outubro de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 106 _ 195/2003

PROCESSO NO 00644-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 644/2003_1

Reclamante: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA

Reclamado : JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da

106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.11.2003, AS 08:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE PROSEGUIMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal, PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal, PA, 15 de outubro de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR.N.º 05/2003

O Doutor JOSE EDILSON ELIZARIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correccional ordinária

INTERNET: www.ioepa.com.br

nas Unidades Judiciárias, delegando competência ao Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, na forma do artigo 43, inciso XIV do mesmo Regimento, conforme cronograma abaixo:

Período Órgão
29 a 31 de outubro de 2003 Vara do Trabalho de Laranjal do Jari
Vara do Trabalho Almeirim
3 a 5 de novembro de 2003 Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor, em exercício, permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados. E, para constar, determina-se afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias. Belém, 17 de outubro de 2003. José Edilssimo Eliziário Bentes Juiz Corregedor Regional.

DECISÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/PP 026/2003. REQUERENTE: ORGANIZAÇÕES ÁGUA LTDA. REQUERIDO: JUÍZO DA MM. 8.ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO /CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, acolho o presente pedido de providências, para determinar, conforme a fundamentação, o que se segue: 1. a fim de assegurar a eficácia da execução, o MM. Juízo da Execução da 8.ª Vara do Trabalho de Belém, deve ordenar, imediatamente, a remoção do veículo penhorado nos autos do Processo de Execução n.º VTB-8-1102/1998-3 (Volkswagen Kombi, camioneta, carroceria fechada, a gasolina, cor branca, modelo 1996/1997, placa JUL 1810, chassi 9BWZZZ231TP043270), para o depósito desta Justiça do Trabalho do Estado do Pará, com vistas à apreensão do referido automóvel; 2. deve, ainda, o MM. Juízo de 1.º Grau ordenar a devolução do valor pago na arrematação, tal como requerido por Organizações Água Ltda., em face de seu pedido de desistência da arrematação, que se defere, para todos os fins de direito. Belém, 15 de outubro de 2003. Vicente José Malheiros da Fonseca. Juiz Togado, no impedimento do Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/PP 023/2003. REQUERENTE: ANTÔNIO DOS SANTOS BEZERRA e MARIA VICENTINA FERREIRA BEZERRA. REQUERIDOS: JUÍZOS DAS VARAS DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional decide acolher e deferir o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Publique-se e dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 16 de outubro de 2003. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 017/2003. RECLAMANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista. RECLAMADO: JUÍZO DA MM. 7.ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, a Corregedoria Regional decide extinguir o presente processo sem exame do mérito da ação, tendo em vista a falta de interesse processual, situação que foi imposta ante a perda do objeto da reclamação. Como consequência, a liminar concedida fica desde logo cassada. Dar ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 17 de outubro de 2003. José Edilssimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014_392/2003

PROCESSO NO 01005-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014_1005/2003_4
Exequente: JONE SANTOS DA TRINDADE
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.987,29 (SEIS MILE NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 10/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.718,31
Juros de Mora	214,61
Valor FGTS	213,34
Multa 40% FGTS	85,34
Valor das Custas	124,63
INSS/Patronal	631,06
Total devido	6.987,29

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de outubro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014_393/2003

PROCESSO NO 01258-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_1258/2003_0

Reclamante: RENIVALDO DE CARVALHO RUA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE PORAM OPOSTOS EMBARGOS DECLARATORIOS PELA RECLA MADA BERTOLLINI."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de outubro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014_394/2003

PROCESSO NO 01637-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_1637/2003_8

Exequente: JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.698,35 (CINCO MILE SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 24/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.889,86
Juros de Mora	134,97
Valor FGTS	235,63
Valor das Custas	105,21
INSS/Patronal	332,68
Total devido	5.698,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014_395/2003

PROCESSO NO 01469-1998-014-08-00-8 REFERENCIA 014_1469/1998_4

Reclamante: EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Reclamado: ORGANIZACAO COMERCIAL GLOALDOCYR LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) ORGANIZACAO COMERCIAL GLOALDOCYR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 154 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de outubro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 014_1974/2003
PROCESSO NO: 01110-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1110/2003_1
Reclamante: ADMILSON MAR BRAGA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 264 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 261/263. AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS, NA SECRETARIA DA VARA, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA NO 014_1975/2003

PROCESSO NO: 01110-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1110/2003_1

Reclamante: ADMILSON MAR BRAGA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto:
A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 264 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 261/263.

RESENHA NO 014_1976/2003

PROCESSO NO: 00483-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_483/2003_2

Exequente: APONSO DA SILVA VALENTE
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: APONSO MARCAL GALVAO
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE RETIFICACAO.

RESENHA NO 014_1977/2003

PROCESSO NO: 00458-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_458/2003_3

Exequente: MARIA VANERES BATISTA PINHO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Executado: JOAO CARLOS SOARES - ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS 225/ 226 PROPOSTO PELAS PARTES. DEVERA A RECLAMANTE DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS DEVIDAS RETIFICACOES.

RESENHA NO 014_1978/2003

PROCESSO NO: 01280-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_1280/2003_4

Reclamante: RAIMUNDO VITORINO MOTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 62/68 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1979/2003

PROCESSO NO: 01118-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1118/2003_6

Reclamante: RICARDO TEIXEIRA DESPOINTES
Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado: FACEPA FABRICA CELULOSE E PAPEL
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:
A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 247/264 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1980/2003

PROCESSO NO: 01118-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1118/2003_6

Reclamante: RICARDO TEIXEIRA DESPOINTES
Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES E COM BRASIL LTDA
Advogado(a): LANDRY FERREIRA AMORAS

Assunto:
A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 247/264 DOS AUTOS E DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA, FACEPA - FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A, AS FLS. 266/276.

RESENHA NO 014_1981/2003

PROCESSO NO: 01118-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1118/2003_6

Reclamante: RICARDO TEIXEIRA DESPOINTES
Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado: FACEPA FABRICA CELULOSE E PAPEL
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 266/276 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1982/2003

PROCESSO NO: 01522-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1522/2001_X

Exequente: MARCILENE CARDOSO DUARTE
Advogado(a): LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
Executado: CLINICA SAO FELIPPE SC LTDA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Assunto:
A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA AS FLS. 141/170 DOS AUTOS.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 014 _ 1983/2003

PROCESSO NO : 01074-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1074/2003_1

Reclamante: NIVALDO VASCONCELOS VELOSO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: HOSPITAL VENERAVEL ORDEM 3a DE SAO FRANCISCO

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ NILEO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CO NHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR NIVALDO VASCONCELOS VELO SO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 160/165, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, E, POR CONSIDERA-LOS MERAMENTE PRO TELATORIOS, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A REVERTER EM FAVOR DA RECLAMADA, NA FORMA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS."

A)ALCP

RESENHA NO 014 _ 1984/2003

PROCESSO NO : 01942-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1942/2002_6

Reclamante: ACY RUI SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: CONMIL COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA

Advogado(a): MAHLTON MARCELO SILVA FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 337/345.

RESENHA NO 014 _ 1985/2003

PROCESSO NO : 01077-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1077/2003_7

Exequente: MANOEL PIO CORDEIRO DE ANDRADE

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: HENVIL TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014 _ 1986/2003

PROCESSO NO : 01037-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1037/2003_6

Reclamante: JONNER ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Reclamado: I M S GOMES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 70/75.

RESENHA NO 014 _ 1987/2003

PROCESSO NO : 01934-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1934/2001_0

Reclamante: EDGAR ALMEIDA BALTAZAR

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE PETICAO DE FOLHAS 277/296 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1988/2003

PROCESSO NO : 01934-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1934/2001_0

Reclamante: EDGAR ALMEIDA BALTAZAR

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 277/296 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1989/2003

PROCESSO NO : 00873-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 873/2003_4

Exequente: IVANILDA SANTOS SOUZA

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Executado: ADELINO JOAO MODENESI

Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/11/2003, as 12:12 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 014 _ 1990/2003

PROCESSO NO : 01845-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1845/2002_8

Exequente: MARCIA LUCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: PAULO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/11/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 014 _ 1991/2003

PROCESSO NO : 01134-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1134/2001_1

Exequente: UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA.

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO OFICIO DE FL. 191 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS EM SUBSTITUICAO A PENHORA DE FL. 144.

RESENHA NO 014 _ 1992/2003

PROCESSO NO : 02112-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 2112/2002_3

Exequente: DIONISIO DA COSTA TEIXEIRA NETO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: NAVEGACAO ATLANTICO S.A.

Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 102/ 106 DOS AUTOS OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 014 _ 1993/2003

PROCESSO NO : 00839-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 839/2001_1

Exequente: CLEBER PAIVA RIBEIRO

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Executado: JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014 _ 1994/2003

PROCESSO NO : 01535-1998-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1535/1998_2

Exequente: ADRIANA DA SILVA SOARES

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Executado: CLINICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S C LTDA

Advogado(a): JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRASAO

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 364/378 DOS AUTOS INTERPONDO AGRAVO DE PETICAO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 014 _ 1995/2003

PROCESSO NO : 00318-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 318/2003_9

Exequente: TEREZINHA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Executado: FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAZ

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INFORMAR O NUMERO DO CNPF DO 2o. RECLAMADO PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS PESQUISAS REQUERIDAS AS FLS. 65/66 DOS AUTOS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 008 _ 2031/2003

PROCESSO NO : 00584-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 584/2002_0

Exequente: JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

Executado: VINCULO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 433/436 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 2032/2003

PROCESSO NO : 00654-1999-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 654/1999_0

Exequente: ENEAS JOSINO LEAL

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AOS LITIGANTES SUPRA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: - ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS E A CONTRARIEDADE DA UNIAO; PARA I - REJEITAR AS CONTRA-RAZÕES DO EXEQUENTE, PORQUE INTIMATIVAS; PARA II - DETERMINAR A INCLUSAO NA LIDE DA UNIAO, SUCESSORA DA EXECUTADA, QUE FICA RESPONSÁVEL PELOS VALORES DEVIDOS ATÉ O DIA 31.12.98, DEVENDO O SETOR DE CALCULO REFAZER OS CALCULOS OBSERVANDO-SE OS VALORES DEVIDOS POR CADA EXECUTADA, CITANDO-AS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES E A UNIAO. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2033/2003

PROCESSO NO : 00853-1994-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 853/1994_4

Exequente: FERNANDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA NOMEOU BENS A PENHORA (FLS. 830/834).//// jbsn

RESENHA NO 008 _ 2034/2003

PROCESSO NO : 00977-1990-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 977/1990_5

Exequente: JOSE CARLOS DOS SANTOS MADEIRA

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Executado: ESTADO DO PARA-SEC.DE EST.DETRANSPORTES-SETRAN

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE (MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA) PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: - INDEFIRO O PEDIDO QUE SE VINCULA A DECISAO DAQUELE JUIZO. (PETICAO DE FL.1872/1875), BEM COMO CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO DATADO DE 07/08/2003 - DEVERA A SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO REALIZAR A DISPONIBILIZACAO DOS CREDITOS PERTINENTES AO EXPOLIO, NO MOMENTO OPORTUNO, PARA A 1a VARA CIVEL, ONDE FOI NOMEADO O INVENTARIANTE, PARA QUE AQUELE JUIZO DECIDA QUEM DEVERA RECEBER A QUANTIA EM APRECO. nss

RESENHA NO 008 _ 2035/2003

PROCESSO NO : 00181-1991-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 181/1991_4

Exequente: LUIZ GONZAGA ABREU REIS

Advogado(a): ANA CELIA PASTANA

Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA PCAP

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES, PARA CIENCIA DA PROLACAO DE SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: - "ANTE O EXPOSTO. REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS EM 23.10.02, POR UNIAO (FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - PCAP), CONDENADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM LUIZ GONZAGA ABREU REIS E OUTROS. EXEQUENTES, PARA, DE OFICIO, DETERMINAR O REPAZIMENTO DOS CALCULOS, PARA CORRETA APURACAO DO VALOR DA BASE DE CALCULO DAS PARCELAS AS VERBAS NAO DEFERIDAS NA SENTENÇA. COMO A SEGUIR: A) SALARIO FAMILIA; B) SUBSTITUICAO; C) DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR E D) TODOS OS VALORES CALCULADOS COM BASE DE CALCULO SUPERIOR AS CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES QUE ENCONTRAM-SE NO PROCESSO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2036/2003

PROCESSO NO : 00699-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 699/2003_2

Reclamante: MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: Ficar ciente da interposicao de RECURSO ORDINARIO pela reclamada, contraminutando-o no prazo legal, querendo. jqlj.

RESENHA NO 008 _ 2037/2003

PROCESSO NO : 00764-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 764/2003_9

Reclamante: ZENILDO FERREIRA DOS REIS

Advogado(a):

Reclamado: MP BAHIA EPP

Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente do RECURSO ORDINARIO interposto pelo recla mnte, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2038/2003

PROCESSO NO : 00660-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 660/2003_8

Reclamante: JOAO MORAES DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAIMUNDO ROLIM DE MENDONA JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente do RECURSO ORDINARIO interposto pelo recla mnte, contraminutando-o no prazo legal, querendo. AO RECLAMANTE: Ficar ciente do RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamado, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2039/2003

PROCESSO NO : 01236-1989-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1236/1989_1

Exequente: RONALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Executado: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES, PARA QUE FIQUEM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE: - "ANTE O EXPOSTO, DECIDO O JUIZO DA 8a MM. VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE

DECLARACAO PROPOSTOS, EM 27.1.03, POR CARLOS ALBERTO BARBOSA CAVALCANTE E OUTROS, RECLAMANTES-EXEQUENTES, NO PROCESSO EM QUE CONTEMDEM COM INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA, RECLAMADO EXECUTADO, PARA, NO MERITO, ATRIBUINDO EFEITO MODIFICATIVO AOS EMBARGOS E SANANDO A OMISSAO APONTADA; DETERMINAR QUE O CONTADOR DO JUIZO PROCEDA A ATUALIZACAO DO VALOR DEVIDO, UTILIZANDO OS INDICES CORRETOS, CONFORME TABELA VIGENTE NA DATA EM QUE OS CALCULOS FOREM ELABORADOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENCA INTEGRA AQUELA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PROFERIDA EM 29.11.02 (FLS. 376/377). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2040/2003

PROCESSO NO : 01254-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1254/2003_2

Reclamante: ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO

Advogado(a):

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACOES S A

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

As reclamadas, por seu advogado, para manifestacao acerca do pedido de DESISTENCIA formulado pelos reclamantes.

RESENHA NO 008 _ 2041/2003

PROCESSO NO : 01214-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1214/2003_1

Reclamante: JOAQUIM FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

As reclamadas, por seu advogado, para manifestacao acerca do pedido de DESISTENCIA formulado pelos reclamantes.

RESENHA NO 008 _ 2042/2003

PROCESSO NO : 00426-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 426/2002_4

Exequente: OSVALDO CORDEIRO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE

Advogado(a):

Assunto:

AO EX-PATRONO DO EXEQUENTE, DR. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS, QUE DEVE COMPARECER NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL (AGENCIA TRT) A FIM DE RECEBER AS GUIAS DE RETIRADAS No. 715/03, 1037/03 E 1982/02. jbr

RESENHA NO 008 _ 2043/2003

PROCESSO NO : 01619-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1619/2001_2

Exequente: EDSON NONATO FERREIRA DE MELO

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: IVAN LUIZ DA CUNHA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE: AVISAR SEU CLIENTE DE QUE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A SUA CTPS DEVIDAMENTE ASSINADA, JA QUE ESTE JUIZO NAO CONSEGUIE NOTIFICAR-LO PESSOALMENTE. jbr

RESENHA NO 008 _ 2044/2003

PROCESSO NO : 00586-2000-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 586/2000_1

Exequente: ERIVALDO SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 ANO. ass

RESENHA NO 008 _ 2045/2003

PROCESSO NO : 01384-2002-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1384/2002_8

Exequente: JOSE RAIMUNDO MARCAL RODRIGUES

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A

Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA. ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 15.04.2003, POR FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A, EXECUTADA NESTE PROCESSO EM QUE CONTEMDEM COM JOSE RAIMUNDO MARCAL RODRIGUES, EXEQUENTE, PARA - I - DETERMINAR A REFORMULACAO DO CALCULO EM RELACAO AS SEGUINTE PARCELAS, AJHORAS EXTRAS E B. REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, C. QUE A SECRETARIA DA VARA ENCAMINHE O PROCESSO PARA O SETOR DE CALCULOS PARA RETIFICACAO E ATUALIZACAO DOS VALORES DEVIDOS ABATENDO-SE O DEPOSITO RECURSAL COM AS CORRECOES LEGAIS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS DE LO EXECUTADO, NA QUANTIA DE R\$ 44,20, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 789-A DA CLT, NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS. ass

RESENHA NO 008 _ 2046/2003

PROCESSO NO : 00475-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 475/2001_X

Reclamante: CLAUDIO PALHA DE MORAES B FILHO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABHA LOPES

Assunto:

AOS LITIGANTES SUPRA: Ficarem cientes da reinclusao do feito em pauta, com audiencia designada para o DIA 05/11/2003, as 10 horas, ficando tambem cientes o reclamante e sua advogada de que DEVERAO APRESENTAR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, para OTIVA.

RESENHA NO 008 _ 2047/2003

PROCESSO NO : 00829-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 829/2003_0

Reclamante: ISRAEL DA COSTA CORREA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:

AOS LITIGANTES SUPRA: Ciencia de que o processo foi reincluido em pauta, para PROSSEGUIMENTO DA INSTRUCAO, pelo que foi DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 31/10/2003, AS 11:00 HORAS. As partes deverao se MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, bem como APRESENTAREM NOVAS RAZOES FINAIS. Tudo consoante despacho exarado a fl. 363 dos autos.

RESENHA NO 008 _ 2048/2003

PROCESSO NO : 00829-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 829/2003_0

Reclamante: ISRAEL DA COSTA CORREA

Advogado(a):

Reclamado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

A RECLAMADA SUPRA: Ciencia de que o processo foi reincluido em pauta, para PROSSEGUIMENTO DA INSTRUCAO, pelo que foi DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 31/10/2003, AS 11:00 HORAS. As partes deverao se MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, bem como APRESENTAREM NOVAS RAZOES FINAIS. Tudo consoante despacho exarado a fl. 363 dos autos.

RESENHA NO 008 _ 2049/2003

PROCESSO NO : 00829-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 829/2003_0

Reclamante: ISRAEL DA COSTA CORREA

Advogado(a):

Reclamado: M F ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES

Assunto:

A RECLAMADA SUPRA: Ciencia de que o processo foi reincluido em pauta, para PROSSEGUIMENTO DA INSTRUCAO, pelo que foi DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 31/10/2003, AS 11:00 HORAS. As partes deverao se MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, bem como APRESENTAREM NOVAS RAZOES FINAIS. Tudo consoante despacho exarado a fl. 363 dos autos.

RESENHA NO 008 _ 2050/2003

PROCESSO NO : 00579-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 579/2003_3

Reclamante: ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA

Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI

Reclamado: CORREA SOUZA COMERCIO LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto:

AOS PATRONOS DA RECLAMANTE E RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 133-1 - HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS II CONSIDERO QUITADO QUANTO AO PRINCIPAL EM ATENCAO AO RECIBO DE FLS. 132 III - EXPECA-SE ALVARA PARA SAQUE DO FGTS E ENTREQUE-SE A AUTORA BEM COMO AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. IV - A RECLAMADA DEVERA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE CONFORME SENTENCA, DEVENDO A RECLAMANTE SER NOTIFICADA PARA APRESENTAR O DOCUMENTO E APOS A APRESENTACAO DEVERA A RECLAMADA SER NOTIFICADA PARA FAZER O REGISTRO. V - CUSTAS PE LA RECLAMANTE SOBRE O VALOR DO ACORDO QUE FICA ISENTA. VI - INSS PELO RECLAMADO DEVENDO O PROCESSO SER ENCAMINHADO AO SETOR DE CALCULOS PARA APURACAO DO VALOR DEVIDO A PROPORCIONALIDADE DO VALOR PAGO COM AS PARCELAS DEFERIDAS. ass

RESENHA NO 008 _ 2051/2003

PROCESSO NO : 01010-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1010/2002_0

Exequente: NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RIBAMAR MONTEIRO FILHO

Executado: E T E ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AOS PATRONOS DOS EXEQUENTES: JUNTAR PROCURACAO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITACAO. jbr

RESENHA NO 008 _ 2052/2003

PROCESSO NO : 00115-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 115/2002_9

Exequente: CLOVIS HENRIQUE DOS SANTOS SANTIAGO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: MARKISE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE, SOBRE O TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A FL. 92. jbr

RESENHA NO 008 _ 2053/2003

PROCESSO NO : 00872-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 872/2003_1

Reclamante: IVANIA CATIA MELLO DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER O ALVARA PARA SAQUE DO DEPOSITO DO FGTS E COMPROVAR O SAQUE AO JUIZO PARA FINS DE CALCULOS. jbr

RESENHA NO 008 _ 2054/2003

PROCESSO NO : 02144-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 2144/2002_4

Exequente: ANGELA DA CONCEICAO PAZ DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: CANAVIEIRA IND E COMERCIO LTDA (FRIGOPEIXE)

Advogado(a):

Assunto:

PELA PRESENTE FICA O PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE NOTIFICADO PARA INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS./// jbsn

RESENHA NO 008 _ 2055/2003

PROCESSO NO : 00761-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 761/2002_7

Exequente: JOSE LOUZEIRO COSTA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: ANTONIO CARLOS DURANS

Advogado(a): ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR SEIS MESES./// jbsn//

RESENHA NO 008 _ 2056/2003

PROCESSO NO : 00449-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 449/2003_1

Exequente: ROSELY FIGUEIREDO ROCHA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: SONIA MARIA SILVA DA CUNHA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/11/2003, as 12:31 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. FICAR CIENTE TAMBEM DO PEDIDO DA EXECUTADA DE DISPENSA DA MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DO ACORDO, DEVIDO ESTAR DESEMPREGADA. jbr

RESENHA NO 008 _ 2057/2003

PROCESSO NO : 00916-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 916/2003_6

Exequente: ROSILENE DO NASCIMENTO

Advogado(a): DANIELLE MARANHAO JESUS

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/11/2003, as 12:32 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jbr

RESENHA NO 008 _ 2058/2003

PROCESSO NO : 01132-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1132/2002_3

Exequente: WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO - HOMOLOGO OS CALCULOS DE FL 105/106, DAR CIENCIA AS PARTES PARA MANIFESTACAO NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO AO EXEQUENTE, E APOS A EXECUTADA, NO TERMOS DO ART. 579, PARAGRAFO 2º DA CLT IN ALBIS, CUMPRE-SE O ITEM II DO DESP. DE FL. 64, ASS

RESENHA NO 008 _ 2059/2003

PROCESSO NO : 00399-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 399/2001_9

Exequente: MARCELO VIEIRA PIMENTEL

Advogado(a):

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL 502 DOS AUTOS SUPRA: APOINHA-SE CARIEMO SOBRE AS COTAS LANÇADAS PELO ADVOGADO DA RECLAMADA, TORNANDO-AS SEM EFEITO, NOTIFICANDO-O DESTA DESPACHO, PELO QUAL FICA ADVERTIDO DE QUE NA REINCLUIDENCIA DE TALATO, SER-LHE-A IMPOSTA MULTA, NOS MOLDES DO ARTIGO 141 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. jbr

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 008 _ 2060/2003

PROCESSO NO : 01620-1999-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1620/1999_X

Exequente : MARCIA CRISTINA DIAS MELO

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Executado : SA PATRIA R M P LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL E REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2061/2003

PROCESSO NO : 01619-1996-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1619/1996_4

Exequente : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 312 A 315 (R\$-3713,36, R\$-3711,87, R\$-3713,36 E R\$-3713,36) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, TRANSFERIDOS DOS AUTOS DOS PROCESSOS NR 1804/2002, 1805/2002, 1812/2002 E 1814/2002, RESPECTIVAMENTE. jbsn//

RESENHA NO 008 _ 2062/2003

PROCESSO NO : 02328-2001-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 2328/2001_7

Exequente : PEDRO PAULO PAIVA LIMA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : RIO MATAPI COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a) : WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2063/2003

PROCESSO NO : 01615-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1615/2001_5

Exequente : JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA MANIFESTACAO APRESENTA AS FL 354/357 DOS AUTOS. nss

RESENHA NO 008 _ 2064/2003

PROCESSO NO : 02187-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 2187/2001_4

Reclamante : CLAUDIONIR DOS SANTOS

Advogado(a) : HELENE ROSSE ARAUJO TAVARES

Reclamado : A C LIRA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a) : LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTO PELA - AC LIRA TRANSPORTES LTDA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, BEM COMO AO RECLAMADO AC LIRA P/CONTRAMINUTAR QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. nss

RESENHA NO 008 _ 2065/2003

PROCESSO NO : 02187-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 2187/2001_4

Reclamante : CLAUDIONIR DOS SANTOS

Advogado(a) : HELENE ROSSE ARAUJO TAVARES

Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO PATRONO DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA A C LIRA TRANSPORTES LTDA. nss

RESENHA NO 008 _ 2066/2003

PROCESSO NO : 00783-1991-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 783/1991_X

Exequente : JESSE AZEVEDO DE LIMA

Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REAGRARIA

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DOS EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO. - INDEFIRO O PEDIDO E ANEXOS DE FL. 429/440, QUANTO A EXPEDICAO DO 3o PRECATORIO REQUISITORIO, POIS E ENTENDIMENTO DO JUIZO QUE NAS EXECUCOES CONTRA ENTES PUBLICOS DEVAM SER EXPEDIDOS APENAS 02 (DOIS) PRECATORIOS REQUISITORIOS. O PRINCIPAL E O COMPLEMENTAR, SENDO QUE ESTE ULTIMO, APENAS PARA EXECUCAO DOS JUROS E CORRECAO MONETARIA REFERENTES AO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE O ULTIMO CALCULO E A EXPEDICAO DO PRECATORIO PRINCIPAL E O DEPOSITO DO VALOR REQUISITADO A DISPOSICAO DO JUIZO, A FIM DE EVITAR A ETERNIZACAO DA EXECUCAO. nss

RESENHA NO 008 _ 2067/2003

PROCESSO NO : 02333-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 2333/2002_7

Reclamante : JOEL LOPES DE SOUZA

Advogado(a) : SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA

Reclamado : PHILIPS DA AMAZONIA IND DA ELETRONICA LTDA

Advogado(a) : LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE REALIZE O RECOLHIMENTO PERTINENTES AS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R\$-1.800,00. nss

RESENHA NO 008 _ 2068/2003

PROCESSO NO : 00668-1992-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 668/1992_6

Exequente : S TRABALHADORES SERV PUB FEDERAL ESTADO PARA

Advogado(a) : JARRAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A LISTISPENDENCIA APONTADA A FL. 454 NO ITEM II DO DESPACHO DE 18.09.2003. nss

RESENHA NO 008 _ 2069/2003

PROCESSO NO : 00809-1989-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 809/1989_6

Exequente : APRIGIO SANTOS DE MORAES

Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN

Executado : UNIAO FEDERAL - SUDAM(SUP DO DESENV. AMAZONIA)

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2070/2003

PROCESSO NO : 00285-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 285/2003_8

Exequente : ANA CRISTINA SANTOS CORREA

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Executado : SYLVAIN GILBERT BURCK

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE UM ANO. nss

RESENHA NO 008 _ 2071/2003

PROCESSO NO : 01935-1993-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1935/1993_4

Exequente : SILAS DOS SANTOS ASSUNCAO

Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Executado : MANOEL ELIAS DE SOUZA LIMA

Advogado(a) : WILSON HITLER DA SILVA VELASCO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 06 MESES. nss

RESENHA NO 008 _ 2072/2003

PROCESSO NO : 00372-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 372/2001_0

Exequente : FRANCISCO BEZERRA LIMA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Executado : SERGIO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 06 MESES. nss

RESENHA NO 008 _ 2073/2003

PROCESSO NO : 00407-1998-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 407/1998_9

Exequente : NILZA DE OLIVEIRA DAS MERCES

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Executado : NORCAM EXPORTACAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 06 MESES. nss

RESENHA NO 008 _ 2074/2003

PROCESSO NO : 00402-1999-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 402/1999_6

Exequente : INSS

Advogado(a) : M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO

Executado : JOSE RONALDO VIEIRA

Advogado(a) :

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/11/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jbr

RESENHA NO 008 _ 2075/2003

PROCESSO NO : 00111-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 111/2002_1

Reclamante : REGINALDO SANTIAGO PERREIRA

Advogado(a) :

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a) : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA: REGULARIZAR OS DOCUMENTOS DE FL. 275/279, 272, 276, 277, 278 E 280, NO PRAZO DE DEZ DIAS, POIS ILEGIVEIS. jbr

RESENHA NO 008 _ 2076/2003

PROCESSO NO : 00401-1996-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 401/1996_5

Reclamante : JORGE ARTUR VIDEIRA SAUNA

Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS ACERCA DA DESISTENCIA APRESENTADA PELO EXEQUENTE (ADJUDICACAO) A FL. 363/367. nss

RESENHA NO 008 _ 2077/2003

PROCESSO NO : 00028-1998-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 28/1998_1

Exequente : MARIA DALZINA MARTINS

Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES

Executado : REGINA COELI PEREIRA COSTA

Advogado(a) : LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO ABAIXO. - CHAMO O PROCESSO A ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE 29/09/03 (FL. 96), CONSIDERANDO QUE O FEITO ENCONTRA-SE QUITADO, DE-SE CIENCIA AO PETICIONANTE. DEPOIS, ARUQUEM-SE OS AUTOS, EM RETORNO. nss

RESENHA NO 008 _ 2078/2003

PROCESSO NO : 02055-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 2055/2002_5

Reclamante : SHIRLEY DOS SANTOS BARROS

Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado : ROSINDA MOREIRA DA SILVA

Advogado(a) : ROSEMIRO COELHO MOREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO. - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTO. nss

RESENHA NO 008 _ 2079/2003

PROCESSO NO : 01041-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1041/2001_4

Exequente : RONALDO GONCALVES LIMA

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO ABAIXO. - A EXECUCAO JA ESTA GARANTIDA NOS AUTOS. CONFORME SE VERIFICA A FL. 370, O QUE PROPORCIONA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 620 DO CPC, INDEFERE-SE A PRETENSÃO DO AUTOR, ATE POR QUE TRATA-SE DE EXECUCAO PROVISORIA. nss

RESENHA NO 008 _ 2080/2003

PROCESSO NO : 00043-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 43/2003_6

Exequente : LUIZ ALBERTO PINTO DA SILVA

Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 152/154 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. RESENHA NO 008 _ 2081/2003

PROCESSO NO : 00460-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 460/2003_0

Exequente : LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 152/154 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. RESENHA NO 008 _ 2082/2003

PROCESSO NO : 01874-1992-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1874/1992_3

Reclamante : ANTONIO TAVARES TEIXEIRA

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACOES S A

Advogado(a) :

Assunto:

Ao exequente, para que fique ciente da sentença de IMPUGNACAO AOS CALCULOS: - "ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS INTERPOSTA, EM 07.1.03, POR ANTONIO TAVARES TEIXEIRA, EXEQUENTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A - RADIOBRAS, EXECUTADA, PARA MANTER OS CALCULOS, PORQUE CORRETOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2083/2003

PROCESSO NO : 00423-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 423/2003_5

Exequente : DANIELLE COSTA OLIVEIRA

Advogado(a) : CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO

Executado : MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES

Advogado(a) :

Assunto:

Ao patrono da exequente para ciencia de que foi designado o dia 26/11/2003 as 12:36 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. nss

RESENHA NO 008 _ 2084/2003

PROCESSO NO : 01992-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1992/2002_9

Exequente : IVANILDO AMARAL MACHADO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
Ao patrono do exequente p/ciência de que foi designado o dia 26/11/03, às 12h e 37' para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. nss
RESENHA NO 008 _ 2085/2003

PROCESSO NO : 00257-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 257/2003_3

Reclamante: JOSE JOAO LOPES PORTELA
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:
Aos litigantes supra, para ciência da r. sentença: - "(...) JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA MATERIAL ARGUIDA PELO RECLAMADO; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI DISPENSADO POR JUSTO MOTIVO, COM ASSENTO NAS ALÍNEAS "A" E "C" DO ART. 482 DA CLT; III - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$-3.140,00 SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDO, ARBITRADO EM R\$-157.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2086/2003

PROCESSO NO : 01526-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1526/2001_6

Exequente: CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE
Advogado(a):
Executado: SEMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL.158:"OFICIE-SE A JUCEPA PARA QUE REGISTRE NOS DOCUMENTOS DA EXECUTADA O IMPEDIMENTO DE SER FEITA QUALQUER TRANSACAO COM A REFERIDA EMPRESA EM VIRTUDE DE DEBITO PERANTE ESTA JUSTICA ESPECIALIZADA." jbr
RESENHA NO 008 _ 2087/2003

PROCESSO NO : 01211-2000-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1211/2000_7

Exequente: CARLOS AUGUSTO MARQUES DE LIMA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Executado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Assunto:
PELA PRESENTE FICA NOTIFICADA A EXECUTADA POR SEU PATRONO PARA CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 231 E 324 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, DO QUE FICA NOTIFICADO CONFORME SOLICITADO POR V.S.A. AS FLS. 337, PELO QUE DEVES COMPLEMENTAR A DIFERENCA DEVIDA. jbsn//
RESENHA NO 008 _ 2088/2003

PROCESSO NO : 00324-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 324/2003_3

Reclamante: RENILSON FIGUEIREDO SERIQUE
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM-PA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL ARGUIDA PELO BANCO, ALEM DA IMPUGNACAO GENCERICA A DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR, NA FORMA PRETENDIDA PELO RECLAMADO; II - ACOLHER A PREJUDICIAL DE MERITO DE PRES CUCAO QUINQUENAL, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PLEITEADOS CREDITOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 27.2.98, PORQUE AJUIZADA A Acao EM 27.3.03; III DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$-4.366,92, CALCULA DAS SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDO, ARBITRADO EM R\$-218.346,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2089/2003

PROCESSO NO : 00676-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 676/2003_1

Reclamante: EDNA MARIA CAVALCANTE MATOS
Advogado(a):
Reclamado: UNIBANCO UNIAO DE BANCO S/A (sucessor FINIVEST)
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto:
AO RECLAMADO SUPRA, PARA CIENCIA: a) Da oposição de EMBARGOS DE DECLARACAO pelo reclamante, contestando-os no prazo legal, querendo; b) Da r. sentença: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I - CONDENAR O CONDENADO A PAGAR AO RECLAMANTE, NO QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULOS DO ILUSTRE CONTADOR DO JUIZO, LIMITADO AOS LIMITES PLEITEADOS, REGISTRANDO-SE A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE CONCOMITANTE LIQUIDACAO DAS PARCELAS RECONHECIDAS: A) HORAS EXTRAS DO PERIODO DE

ADMISSAO ATE JULHO/01, A EXCECAO DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1998, DEVENDO O ILUS TRE CONTADOR DO JUIZO CONSIDERAR O MENOR HORARIO ENTRE AQUELE RELATADO NA INICIAL E AQUELE CONFESSIONADO PELA AUTORA; B) REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, 13º SALARIO PROPORCIONAL (06/12) DE 1998 E INTEGRAIS DE 1999, 2000 E 2001, FERIAS DOS PERIODOS DE 1997/ 1998, 1998/1999, 1999/2000 E 2000/2001, TODAS COM 1/3, E FGTS MAIS MULTA RESCISORIA DE 40%; C) JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; II - DETERMINAR AO RECLAMADO O ONUS DE COMPROVACAO DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; III - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-200,00, SOBRE O VALOR DE CONDENACAO, ARBITRADO EM R\$-10.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2090/2003

PROCESSO NO : 00447-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 447/2003_8

Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR
Advogado(a): SABBINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: CREDICARD S A ADMINIST. DE CARTOES DE CREDITO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes dos Embargos de Declaracao de fls. 196/198 opostos pelo reclamado JOAO CARLOS SOARES-ME, contestando-os no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 2091/2003

PROCESSO NO : 00447-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 447/2003_8

Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR
Advogado(a): SABBINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: JOAO CARLOS SOARES ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes dos Embargos de Declaracao de fls. 199/200 opostos pela reclamada CREDICARD S A - ADMINIST. DE CARTOES DE CREDITO, contestando-os no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 2092/2003

PROCESSO NO : 00447-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 447/2003_8

Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado: JOAO CARLOS SOARES ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente do Recurso Ordinario de fls. 201/203 interposto pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 2093/2003

PROCESSO NO : 00956-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 956/2003_7

Reclamante: MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE
Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
Reclamado: IDEPAR-INSTITUTO DE DESEN EMPRESARIAL DO PARA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Assunto:
Aos litigantes, para ciência da r. sentença: - "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA ARGUIDA PELO RECLAMADO; II - RECONHECER A EXISTENCIA DE PACTO LABORAL ENTRE A RECLAMANTE E O RECLAMADO, NO INTERREGNO DE 13.9.99 A 31.12.02, NA FUNCAO DE "PROFESSORA", TENDO SIDO DISPENSADA SEM JUSTA CAUSA, COM UM SALARIO MEDIO DE ACORDO COM OS RECIBOS JUNTADOS (FLS. 28/52 E 86/93); III CONDENAR O INSTITUTO A PAGAR A RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUIZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, OBSERVADOS OS LIMITES DOS PLEITOS, A TITULO DAS SEGUINTE PARCELAS: A) FERIAS REFERENTES AOS PERIODOS DE 1999/2000, 2000/2001 E PROPORCIONAIS DE 2001/2002 (04/12), TODAS COM MAIS 1/3; B) 13º SALARIOS INTEGRAIS REFERENTES AOS ANOS DE 2000, 2001 E 2002 E PROPORCIONAIS DE 1999 (4/12); C) FGTS MAIS 40% DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVAS DESTA CONDENACAO; D) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR: A) AO CONDENADO QUE PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DA AUTORA, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM II ACIMA; B) A RECLAMADA O ONUS DA COMPROVACAO DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; C) A SECRETARIA DA MM. VARA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICACOES AO INSS E DRT; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-200,00, SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENACAO, EM R\$-10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2094/2003

PROCESSO NO : 00447-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 447/2003_8

Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado: CREDICARD S A ADMINIST. DE CARTOES DE CREDITO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente do Recurso Ordinario de fls. 201/203 interposto pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 2095/2003

PROCESSO NO : 00148-1993-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 148/1993_9

Exequente: ESPOLIO DE JULIO PERREIRA LEITE
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: ESPOLIO DE AGESILAU DONATO DE ARAUJO (DAIILA
Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS. nss

RESENHA NO 008 _ 2096/2003

PROCESSO NO : 01519-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1519/2002_5

Exequente: ARLENE MARIA DA SILVA PONTES
Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO
Executado: SINDUSCON - SIND IND CONST CIVILE ESTADO PARA
Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente da interposicao de AGRAVO DE PETICAO pelo executado, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2097/2003

PROCESSO NO : 00953-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 953/2003_1

Reclamante: RAMON GOIS BASTOS
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTERO FILHO
Reclamado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/C LTDA
Advogado(a): GISELE DESOUSA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente da interposicao de RECURSO ORDINARIO pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo. AO RECLAMANTE: Ficar ciente da interposicao de RECURSO ORDINARIO pelo reclamado, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2098/2003

PROCESSO NO : 01665-1992-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1665/1992_5

Exequente: EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI
Advogado(a): MANOEL ONIVALDO PENAFORTE ATAIDE
Executado: ESTADO DO PARA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contestar EMBARGOS A EXECUCAO opostos pelo executado, no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 2099/2003

PROCESSO NO : 01236-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1236/2003_0

Reclamante: ELIZANGELA DE JESUS SOUSA SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

Aos litigantes, para ciência da r. sentença: - "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE A RECLAMANTE FOI ADMITIDA PELA RECLAMADA EM 01.4.01, NA FUNCAO DE "AUXILIAR DE ESCRITORIO", PERCEBENDO SALARIO DE R\$-480,00 POR MES, COM RESCISAO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO EM 5.8.03; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A EXEMPREGADA O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDAR NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS DA INICIAL: A) SALARIOS RETIDOS DOS MESES DE JUNHO/03, DE JULHO DE 2003 E DE 5 DIAS DE AGOSTO/03; B) AVISO PREVIO; C) FERIAS INTEGRAIS DE 2002/2003 E PROPORCIONAIS (5/12) AMBAS COM MAIS 1/3; D) 13º SALARIO PROPORCIONAL DE 2003 (6/12); E) FGTS MAIS MULTA DE 40% DA VIGENCIA DO PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVAS DESTA CONDENACAO. NAO SE INCLUI DO NOS CALCULOS OS MESES EFETIVAMENTE DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA; F) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; III - DETERMINAR: A) A RECLAMADA, DE OFICIO, O ONUS DE COMPROVACAO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS INCIDENTES; B) A SECRETARIA DA MM. VARA QUE EXPECA ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DO SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS, PELA AUTORA; C) A COMPENSACAO DOS DEPOSITOS DO FGTS ASSIM SACADOS; D) A RECLAMADA QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, COM DATA DE 5.8.03; IV DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-70,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$-3.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2100/2003

PROCESSO NO : 00340-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 340/2003_1

Exequente: ROSINETE MENDES DA COSTA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: WAGNER ALMEIDA DE ANDRADE
Advogado(a):

Assunto:

A patrona da exequente para receber guia de retirada na Caixa Economica Federal

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

- Posto TRT:

RESENHA NO 008 _ 2101/2003**PROCESSO NO : 01525-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1525/2003_7**

Reclamante: AGENOR COELHO DA SILVA FILHO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: M M MARQUES CONSTRUcoes LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada DITRON CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA, contestando-o no prazo legal, querendo, etc.

RESENHA NO 008 _ 2102/2003**PROCESSO NO : 00569-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 569/2003_0**

Reclamante: MARIA IOLANDA LEAL DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: ESTADO DO PARA - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: Ficar ciente da oposição de EMBARGOS DE DECLARACAO pelo ESTADO DO PARA, contestando-os no prazo legal.

RESENHA NO 008 _ 2103/2003**PROCESSO NO : 01260-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1260/2002_1**

Exequente: PAULO DE AZEVEDO MARTINS

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Executado: TRANSPORTE PINHEIRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da oposição de EMBARGOS A EXECUCAO, contestando-os no prazo legal.

RESENHA NO 008 _ 2104/2003**PROCESSO NO : 00792-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 792/2003_3**

Reclamante: JUNIEL ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente da oposição de EMBARGOS DE DECLARACAO pela reclamada supra, contestando-os no prazo legal, querendo. A RECLAMADA SUPRA: Ficar ciente da interposição de RECURSO ORDINARIO pelo reclamante, contrainduzando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2105/2003**PROCESSO NO : 01765-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1765/2001_2**

Reclamante: EDUARDO SILVA PANTOJA

Advogado(a):

Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

FICA CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FL.275/276 DOS AUTOS. jbr

RESENHA NO 008 _ 2106/2003**PROCESSO NO : 00766-1992-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 766/1992_6**

Exequente: MARIA LUIZA CAMPOS DIAS

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES: Ficarem cientes de que a executada "EMBARGOU OS CALCULOS", podendo Vossas Senhorias apresentarem contestação no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2107/2003**PROCESSO NO : 00767-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 767/2003_4**

Reclamante: SIMONE CUNHA CARDOSO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente da oposição de EMBARGOS DE DECLARACAO pela reclamada supra, contestando-os no prazo legal, querendo. A RECLAMADA SUPRA: Ficar ciente da interposição de RECURSO ORDINARIO pelo reclamante, contrainduzando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2108/2003**PROCESSO NO : 00801-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 801/2003_0**

Reclamante: ECIO HERMINIO ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: Y YAMADA S A

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente da interposição de RECURSO ORDINARIO pelo reclamante, contrainduzando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2109/2003**PROCESSO NO : 01183-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1183/2003_5**

Reclamante: S W SOUSA PINTO

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

Reclamado: WELLINGTON FERNANDO N OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono da reclamante/consignante para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 2110/2003**PROCESSO NO : 00210-1995-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 210/1995_2**

Exequente: SINDIFUMO

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Executado: SOUZA CRUZ S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

Ao patrono da executada para receber as guias de retirada nrs. 2373/03, 2374/03, 2375/03, 2377/03 na CEP - POSTO TRT e nr. 2376/03 no Banco do Brasil S A - POSTO TRT.

RESENHA NO 008 _ 2111/2003**PROCESSO NO : 02173-1990-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 2173/1990_8**

Reclamante: PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA

Advogado(a): GLAUCE BRABO PINTO

Reclamado: UNIAO FEDERAL (SUCESSORA DO DNER)

Advogado(a):

Assunto:

Aos exequentes, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS A EXECUCAO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ANALISO E DECIDO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 30.08.02, PELA UNIAO, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA E OUTROS, EXEQUENTES, PARA REJEITAR OS ARGUMENTOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2112/2003**PROCESSO NO : 02399-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 2399/2001_8**

Exequente: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: E OLIVEIRA LAMEIRA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 2113/2003**PROCESSO NO : 02589-1991-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 2589/1991_2**

Exequente: BANCO Bamerindus do Brasil

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Executado: OCIMAR DE ARAUJO LINHARES

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guias de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.

RESENHA NO 008 _ 2114/2003**PROCESSO NO : 01250-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1250/2003_5**

Reclamante: BENEDITO POLICARPO NATIVIDADE MARQUES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: VEGA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante, para ciência da r. sentença: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI ADMITIDO PELA RECLAMADA EM 12.9.02, NA FUNCAO DE "PEDREIRO", PERCEBENDO O SALARIO DE R\$402,44 POR MES, DISPENSADO IMOTIVADAMENTE EM 9.5.03, TENDO SIDO PREAVISADO EM 10.4.03; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE QUE POR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDAR NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS DA INICIAL: A) 6 DIAS DE SALARIOS RETIDOS DO PERIODO DE 01 A 6.5.03; B) 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 2003 (4/12); C) FERIAS PROPORCIONAIS (8/12) COM MAIS 1/3; D) FGTS MAIS MULTA DE 40% SOBRE AS REMUNERACOES CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES DE SETEMBRO/02 A ABRIL/03 E SOBRE OS SALARIOS RETIDOS; E) MULTA DO ART. 477 DA CLT; F) MULTA NORMATIVA DA CLAUSULA 28.1 (FL. 26); G) INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM R\$-1.207,32; H) 33 HORAS EXTRAS COM ACRESCI MO DE 50% E 32 HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 100%; I) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS EM 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 2003 (4/12) E FERIAS PROPORCIONAIS (8/12) MAIS 1/3; J) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; III - DETERMINAR A RECLAMADA: A) O ONUS DE COMPROVACAO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; B) QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE 9.5.03; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-100,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$-5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2115/2003**PROCESSO NO : 00139-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 139/2002_1**

Reclamante: ENEAS CONCEICAO RESQUE DE OLIVEIRA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: MARIA DO SOCORRO SANTOS E OUTRO

Advogado(a):

Assunto:

Ao embargante, para que fique ciente da r. sentença de EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS, EM 16.1.02, POR ENEAS CONCEICAO RESQUE DE OLIVEIRA, NA QUALIDADE DE TERCEIRO INTERESSADO NO PROCESSO No. 008-00.139/ 2002-1, VINCULADO AO PROCESSO No. 8a VTB-610/1999-2, EM QUE MARIA DO SOCORRO SANTOS E OUTRO, EXEQUENTES, CONTENDEM COM VITORIA ENGENHARIA LTDA, EXECUTADA, PARA REJEITAR A SOLICITACAO INSERTA NOS EMBARGOS DE LIBERACAO DA PENHORA NO FEITO PRINCIPAL, BEM COMO DE OFICIAR AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, VEZ QUE PROVADA, NOS AUTOS PRINCIPAIS, A VINCULACAO DO EMBARGADO COM A EMPRESA EXECUTADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS."

RESENHA NO 008 _ 2116/2003**PROCESSO NO : 01198-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1198/2003_7**

Reclamante: ROSA HELENA DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CLINICA PEDIATRICA DO PARA

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Assunto:

Aos litigantes, para que fiquem cientes da r. sentença prolatada no processo em epigrafe: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA MATERIAL ARGUIDA PELA EMPRESA; II - DECLARAR NULA A PUNICAO DE SUSPENSAO DE DEZ DIAS IMPOSTA A RECLAMANTE; III - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$-80,00, A TITULO DE DEVOLUCAO DE DESCONTOS DE 10 DIAS DE SALARIOS, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR A RECLAMADA O ONUS DE COMPROVACAO EM JUZO DE CANCELAMENTO DA PUNICAO NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DA AUTORA; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-1,60, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, DE QUE FICA DISPENSADA DE RECOLHIMENTO, COM BASE NA PORTARIA 248/00, EDITADA PELO MINISTERIO DA FAZENDA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2117/2003**PROCESSO NO : 01845-2001-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1845/2001_0**

Exequente: JONAS SILVA DOS REMEDIOS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: MARCA - AGROINDUSTRIA PESCA PISCICULTURA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26/ NOV/2003, AS 12:45 HS PARA VENDA DO REM PENHORADO.///bsn

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 486/2003

PROCESSO NO 02231-2002-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 2231/2002_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) atualizado em 09/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	800,00
Total devido	800,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de outubro de 2003. Eu

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substitui.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

INTERNET: www.ioepa.com.br

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 487/2003

PROCESSO NO 01601-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1601/2003_8Reclamante: RENDSON RODRIGUES MOREIRA
Reclamado: CONSTRUTORA CONSPTEL LTDA

Data da Proxima Audiencia: 07/11/2003 as 09:05 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) CONSTRUTORA CONSPTEL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 488/2003

PROCESSO NO 01605-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1605/2003_5

Reclamante: LUIZ LEITE DIAS

Reclamado: LOCATELI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/11/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LOCATELI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 489/2003

PROCESSO NO: 01162-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1162/2003_8

Exequente: ROSARINA MARCIA CARNEIRO

Executado: HA CRISPINO S C LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMPRESSORA MUNDURUCUS, 1722-1 ANDAR 380,00

HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO 2234178

UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 840C, BOM ESTADO,

FUNCIONANDO, S/N. SERIE VISIVEL

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 490/2003

PROCESSO NO: 00449-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 449/2003_1

Exequente: ROSELY FIGUEIREDO ROCHA

Executado: SONIA MARIA SILVA DA CUNHA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:31 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO TV9 DE JANEIRO 2383 BLA/1203 340,00

STEFANO CLAYTON CUNHA DE OLIVEIRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR

BRANCA, APROXIMADAMENTE 7.000 BTUS, BOM ESTADO,

FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 491/2003

PROCESSO NO: 00916-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 916/2003_6

Exequente: ROSILENE DO NASCIMENTO

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:32 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL TRAV. MARIZ E BARROS, 584600.000,00

DILSON SILVA BARBOSA

IMOV. EDIF. NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MEDINDO 55,00 M

FRENTE, 48,50M PELA LAT. ESQUERDA, P/LAT. DIREITA MEDE 38,20 M,

FAZENDO ESTA UM ANG. DE 90 G COM UMA LINHA QUE SE PROLONGA

8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90G, QUE MEDE 13,50 M,

FECH. O POL. COM TRAV. FUNDOS MEDE 63,60M, CONST. UM TER. IRRE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 492/2003

PROCESSO NO 00066-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 66/2002_0

Exequente: LUIZ CARLOS PANTOJA RODRIGUES

Executado: CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 150 (R\$-1.320,99)".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 493/2003

PROCESSO NO 00207-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 207/2002_3

Exequente: ALFREDO DA SILVA SANTOS

Executado: A PROVINCIA DO PARA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A PROVINCIA DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 51.527,07 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 05/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
RESUMO:

Principal Corrigido	25.017,85
Juros de Mora	7.552,58
Valor FGTS	15.954,57
Valor das Custas	970,50
INSS	2.031,57
Total devido	51.527,07

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 008 _ 494/2003

PROCESSO NO 00207-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 207/2002_3

Exequente: ALFREDO DA SILVA SANTOS

Executado: R M MIDIA LTDA (M. A. BARLETE ARRAES)

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R M MIDIA LTDA (M. A. BARLETE ARRAES), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 51.527,07 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 05/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
RESUMO:

Principal Corrigido	25.017,85
Juros de Mora	7.552,58
Valor FGTS	15.954,57
Valor das Custas	970,50
INSS	2.031,57
Total devido	51.527,07

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 495/2003

PROCESSO NO 00207-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 207/2002_3

Exequente: ALFREDO DA SILVA SANTOS
Executado: MUSICAL TELEVISION MTV (REDE MARAJO LTDA)
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MUSICAL TELEVISION MTV (REDE MARAJO LTDA), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 51.527,07 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 05/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	25.017,85
Juros de Mora	7.552,58
Valor FGTS	15.954,57
Valor das Custas	970,50
INSS	2.031,57
Total devido	51.527,07

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 496/2003

PROCESSO NO 00270-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 270/2003_6

Reclamante: ANAROLINO JOSE CORREA SANTOS
Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO AUTOR A FL.124."nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 497/2003

PROCESSO NO 01470-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1470/2003_8

Reclamante: JOSE PENHA NETO
Reclamado: TECCEL ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) TECCEL ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NA RECLAMACAO TRABALHISTA MOVIDA POR JOSE PENHA NETO CONTRA TECCEL ENGENHARIA LTDA JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE

SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL A SER EXPEDIDO, DE IMEDIATO, PELA SECRETARIA DA VARA, INDEPENDENTE DE TRANSITO EM JULGADO, EM FASE DA TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 10,64 NOS TERMOS DA LEI, QUE SAO DISPENSADAS POR FORÇA DA PORTARIA 289/1997 DO MINISTERIO DA FAZENDA. CIENTE O PRESENTE NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL NADA MAIS.//arco.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 498/2003

PROCESSO NO 00240-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 240/2003_8

Exequente: MARIA DE NAZARE DE JESUS DE OLIVEIRA
Executado: KARLENE LAMBERG HORTA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KARLENE LAMBERG HORTA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.214,80 (UM MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 23/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.135,42
Juros de Mora	49,58
Valor das Custas	23,70
INSS	6,10
Total devido	1.214,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 499/2003

PROCESSO NO: 00500-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 500/2003_8

Exequente: INSS
Executado: ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:40 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO TRAV.SP FRANCISCO 631-AP.1501 12.000,00

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
UM VEICULO FIAT/STRADA WORKING, COR AZUL, PLACA JTW-5383-PA, ANO 2000, CHASSIS NR. 9BD27801212752718, COM AR CONDICIONADO EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 500/2003

PROCESSO NO: 01101-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1101/1998_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:33 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA DE LAVAR TRAV 14 DE ABRIL 1709 450,00

VIRGINIA APARECIDA SANT ANNA FIGUEIREDO

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA CONTINENTAL EVOLUTION CEN TRIPUGA COM CAPSCIDADE PARA SEIS QUILOGRAMAS DE ROUPAS LAVA COM AGUA QUENTE E AGUA FRIA FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 501/2003

PROCESSO NO: 01876-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1876/2002_7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: NELSON GONCALVES OLIVEIRA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:34 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRODOMESTICO AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1468 300,00

NELSON OLIVEIRA GONCALVES

MINISYSTEM GRADIENTE CD, TOCA FITAS, SERIE 55P146277A91, 02 CAIXAS DE SOM, APARELHO NA COR PRATA, TIPO MS500, EM BOM ES TADO E FUNCIONAMENTO.

BICICLETA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1468 100,00

NELSON OLIVEIRA GONCALVES

BICICLETA CALOI POTI, COR VINHO CANTILEVER, SEM PLACA DE IDENTIFICACAO. EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu

..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 502/2003

PROCESSO NO: 01897-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1897/2002_4

Exequente: MARIA LURDEIL DE PAVAO

Executado: PAULO FRANCA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:35 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO TELEVISOR CORDEIRO DE FARIAS AL 15 CS 35 300,00
UM APARELHO TELEVISOR MARCA LG, 14 POLEGADAS, A CORES, MODEL O CP 14550, N SERIE 104AZ04141, COM CONTROLE REMOTO. EM FUNCIONAMENTO.

GELADEIRA CORDEIRO DE FARIAS AL 15 CS 35 300,00
UMA GELADEIRA MARCA PROSDOCIMO, NA COR BRANCA, MODELO SERIE LUXO, 340 LTS. EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_503/2003

PROCESSO NO: 00423-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008_423/2003_5

Exequente: DANIELLE COSTA OLIVEIRA

Executado: MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:36 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEFONE CONJ MEDICI I, RUA IRITUJA, 55 180,00
MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES
01 TELEFONE BELLSOUTH S/ FIO EM FUNCIONAMENTO N/ SERIED 9430 2367

TV 14 POLEGADAS CONJ MEDICI I, RUA IRITUJA, 55 200,00
MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES
01 TV DE 14 POLEGADAS PENACOLOR S/ CONTROLE SN DE SERIE
GELADEIRA CONJ MEDICI I, RUA IRITUJA, 55 300,00
MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES
01 GELADEIRA PROSDOCIMO SUPER LUXO COR CARAMELO, REGULAR
ESTADO DE CONSERVAÇÃO FUNCIONANDO
FORNO MICROONDAS CONJ MEDICI I, RUA IRITUJA, 55 100,00
MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES
01 FORNO MICROONDAS SHARP INSTANT ACTION S FUNCIONAMENTO
AQUARIO CONJ MEDICI I, RUA IRITUJA, 55 200,00
MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES
01 AQUARIO PEQUENO FUNCIONANDO COM REVESTIMENTO EM MADEIRA D E LEI E VIDRO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_504/2003

PROCESSO NO: 01992-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008_1992/2002_9

Exequente: IVANILDO AMARAL MACHADO

Executado: RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:37 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOTOR PASSAGEM B, 104-SACRAMENTA 1.600,00
GILSON SABINO DE OLIVEIRA

01(UM) MOTOR DEUTZ (SERVE PARA BATE-ESTACAS E TAMBEM USADO COM GERADOR, COR AZUL, No. 2135719R, CAPACIDADE DE 90 CV, RECONDICIONADO, POSSUINDO 03(TRES) CILINDROS, CORREA, DESCARGA, BOMBA INJETOR A E FILTRO LUBRIFICANTE, BOM ESTADO, PARADO, POREM EM CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO.///

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_505/2003

PROCESSO NO: 00360-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008_360/2003_7

Exequente: ROSINALDO OLIVEIRA VILHENA

Executado: CONSTRUTORA BOSTON LTDA - NATALINO M CENTARIO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:38 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEIS AV. GOV. JOSE MALCHER 668 1.000,00
01 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133 MEMORIA DE 64 RAM MONITOR DE VIDEO COLORIDO SAMSUNG TECLADO MARCA NETRIX COM MOUSE COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS IMPRESSORA HP DESKJET 820 CSE SEM CARTUCHO EM BOM ESTADO TUDO FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 008_506/2003

PROCESSO NO 01504-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008_1504/2002_3

Exequente: JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA

Executado: M A ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) M A ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 67 DOS AUTOS (R\$-548,63)". nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 008_507/2003

PROCESSO NO 01248-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_1248/2003_7

Reclamante: JOSE CLOVIS BASTOS NUNES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO SOB PENA DE EXECUCAO" jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_508/2003

PROCESSO NO: 01845-2001-008-08-00-9 REFERENCIA 008_1845/2001_0

Exequente: JONAS SILVA DOS REMEDIOS

Executado: MARCA - AGROINDUSTRIA PESCA PISCICULTURA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:45 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AUTOMOVEL AV. 16 NOVEMBRO, 691, AP 401 12.500,00
AFONSO MARCAL GALVAO

UM AUTOMOVEL GM/CELTA TRES PORTAS, GASOLINA, ANO/MODELO 2002 /2003, COR PRATA, CHASSI 9BGRD08X03BG145974, CODIGO RENAVAM 798235608, PLACA JWA 5551, CAP/POT/CIL 5P/70CV/1000CC, C/ ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO SAFRA S/A, C/ UMA PEQUENA BATIDA NA PARTE TRASEIRA ESQUERDA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 3

Belém, segunda-feira,
20 de outubro de 2003

Caderno

3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.054

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO NO 08ª VTB-34/2003-5

Reclamante: WASHINGTON SOUZA DA ROCHA
Advogado: Fernando Conceição do Vale Correa Júnior
Reclamados: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado: Ely Fátima Oliveira de Souza
Litiscorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado: Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro

ASSUNTO:

AOS LITIGANTES SUPRA, PARA QUE FIQUEM CIENTES DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE:
- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO LEVANTADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, BEM COMO AS DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, ARGÜIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - RECONHECER A EXISTÊNCIA DE PACTO LABORAL ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, NO PERÍODO DE 15.2.01 A 15.2.02, AQUELE NA FUNÇÃO DE "SUPERVISOR CLASSE B", PERCEBENDO A REMUNERAÇÃO DE R\$-695,00 POR MÊS, SENDO R\$-260,00 NA CTPS E R\$-435,00 "POR FORA", COM DISPENSA SEM JUSTA CAUSA; III - CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FACE À IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO NESTE MOMENTO, OBEDECIDOS OS LIMITES DOS VALORES DA INICIAL, A TÍTULO DAS SEGUINTE PARCELAS: A) AVISO PRÉVIO; B) SALÁRIO RETIDO REFERENTE A 22 DIAS; C) FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3; D) FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) MAIS 1/3; E) 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2001; F) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12); G) FGTS MAIS 40%; REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENACÃO, EXCLUSIVE OS MESES COMPROVADOS EM JUÍZO (FLS. 69/88); H) MULTA RESCISÓRIA; I) AUMENTO SALARIAL DE 8,16%, NA QUANTIA DE R\$-56,71; J) HORAS EXTRAS DECORRENTES DO HORÁRIO DE 8 ÀS 12 HORAS E DE 14 ÀS 20 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, BEM COMO DE 8 ÀS 12 HORAS E DE 14 ÀS 18 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO, DEVENDO SER COMPENSADAS AQUELAS PAGAS NOS CONTRACHEQUES JUNTADOS; L) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR: A) À RECLAMADA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA CTPS DA AUTORA, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM II ACIMA; B) À CONDENADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACÃO; C) A COMPENSAÇÃO DE R\$-2.149,36, SOMA DAS IMPORTÂNCIAS DE R\$-1.575,00 (FL. 09) E R\$-574,36 (FL. 12); V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, PELA SEGUNDA, NA QUANTIA DE R\$-160,00, SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO, ESTIMADO EM R\$-8.000,00, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 450/2003 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO NO 08ª VTB-283/2003-4

Reclamante: MARIA ALMEIDA DA SILVA
Reclamado: CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA S/C LTDA
E ESPECIALIDADES ASSOCIADAS LTDA
O doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho da 08ª Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificada CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA S/C LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada no processo supracitado:
"TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VTB JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR MARIA ALMEIDA DA

SILVA, EM 20/02/2003, CONTRA CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA S/C LTDA E ESPECIALIDADES ASSOCIADAS LTDA, PARA: I-RECONHECER QUE A AUTORA TRABALHOU PARA AS RECLAMADAS, EM SUCESSÃO TRABALHISTA, NO INTERREGNO DE 02/12/1996 A 04/11/2002, NA FUNÇÃO DE SERVENTE, E QUE FOI DISPENSADA SEM JUSTA CAUSA, QUANDO PERCEBIA R\$277,52 POR MÊS; 2- CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE, A PAGAR À RECLAMANTE O MONTANTE DE R\$-13.805,11 (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), ATINENTES AS SEGUINTE PARCELAS: A) AVISO PRÉVIO, EM R\$281,95; B) HORAS EXTRAS EM R\$6.146,40; C) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS EM R\$1.678,69; D) 13º SALÁRIO EM R\$522,70; E) FÉRIAS EM R\$1.848,29; F) DEPÓSITOS DO FGTS RELATIVOS AO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2001 A OUTUBRO DE 2002 EM R\$300,11; G) FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO DE 2001 EM R\$23,51; H) FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12) DE 2002 EM R\$18,50; I) FGTS SOBRE FÉRIAS INTEGRAIS DE 1999/2000 EM R\$49,53; J) FGTS SOBRE FÉRIAS INTEGRAIS DE 2002 EM R\$31,21; M) MULTA DO ART.22 DA LEI 8.036/90 EM R\$449,42; N) MULTA DE 40% DO FGTS EM R\$898,83; O) MULTA DA LEI 7.855/89 EM R\$362,10; P) INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO EM R\$1.000,00; Q) MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A LEI; 3- DETERMINAR: A) ÀS EMPRESAS O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES; B) ÀS CONDENADAS QUE EFETIVEM A BAIXA NA CTPS DA EX-EMPREGADA, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ACIMA; C) À SECRETARIA QUE EXPEÇA O ALVARÁ JUDICIAL COM VISTAS AO SAQUE, PELA AUTORA, DO SALDO DE CONTA VINCULADA DO FGTS, BEM COMO EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$276,10, SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 17 de setembro de 2003. Eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O Juiz: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ DO TRABALHO

PROCESSO NO 08ª VTB-875/2003-7

Reclamante: ATARXERNE GOMES DA COSTA
Reclamados: PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS
Advogado: HELANE ROSSIFARAJO TAVARES

ASSUNTO:

AO RECLAMADO SUPRA, PARA QUE FIQUE CIENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE:
- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - DECRETAR A PRESCRIÇÃO AOS REQUERIDOS CRÉDITOS TRABALHISTAS ATINENTES AO INTERREGNO ANTERIOR A 5.6.98, À EXCEÇÃO DO FGTS SOBRE PARCELAS PORVENTURA QUITADAS, PORQUE TRINTENÁRIA NO CASO; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE LABOROU PARA O RECLAMADO NO PERÍODO DE 5.7.97 A 14.1.03, NA FUNÇÃO DE "VIGIA", COM O DERRADEIRO SALÁRIO DE R\$-70,00 POR SEMANA E RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO TRABALHADOR; III - CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DADA A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO NESTE MOMENTO, REFERENTE ÀS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS AOS VALORES DOS PLEITOS: A) FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS DE 1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001, SIMPLES DE 2001/2002 E PROPORCIONAIS (6/12), TODAS COM MAIS 1/3; B) MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; C) FGTS ATINENTE A TODO PACTO LABORAL E SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENACÃO; D) HORAS EXTRAS DA VIGÊNCIA DO PACTO LABORAL, CONSIDERANDO QUE O AUTOR TRABALHAVA NO HORÁRIO DE 18 HORAS ÀS 8 HORAS DO DIA SEGUINTE, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, E, A PARTIR DE 11.7.02, PASSOU A TRABALHAR AOS SÁBADOS A PARTIR DAS 19h30min; E) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO NAS VERBAS DE FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS DE 1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001, SIMPLES DE 2001/2002 E PROPORCIONAIS (6/12), TODAS COM MAIS 1/3 E FGTS; F) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR AO RECLAMADO: A) O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DO

RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACÃO; B) QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO EX-EMPREGADO, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ACIMA; C) A COMPENSAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DOS TRÊS RECIBOS JUNTADOS (FLS. 23/25) E QUE DIGAM RESPEITO A FÉRIAS MAIS 1/3 E FGTS + 40%; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-500,00, SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENACÃO EM R\$-25.000,00, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO NO 08ª VTB-841/2003-1

Reclamante: MARINES MARQUES BARRETO
Advogado: Sabrina Mamede Napoleão
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado:

Reclamado: EDITORA GLOBO S/A

Advogado: CRISTIANA PINHO MARTINS

ASSUNTO:

AOS LITIGANTES SUPRA, POR SUAS ADVOGADAS, PARA QUE FIQUEM CIENTES DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE:

- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL LEVANTADA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - ACOILHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, LEVANTADA PELA SEGUNDA RECLAMADA, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A ESTA, NA FORMA DO INCISO VI DO ART. 267 DO CPC, EXCLUINDO DA LIDE A EDITORA GLOBO S/A; III - RECONHECER QUE A RECLAMANTE FOI ADMITIDA PELA PRIMEIRA RECLAMADA EM 5.3.00, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VENDEDORA DE ASSINATURAS DE REVISTAS DA EDITORA GLOBO, TENDO SIDO DEMITIDA SEM JUSTA CAUSA EM 5.4.02, PERCEBENDO COMISSÃO, NA BASE DE R\$-500,00 POR SEMANA; IV - CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O R\$-40.447,50 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), UTILIZANDO O JUÍZO OS CÁLCULOS DA INICIAL, RELATIVOS ÀS SEGUINTE PARCELAS: A) AVISO PRÉVIO, EM R\$-2.250,00; B) FÉRIAS EM DOBRO MAIS 1/3, EM R\$-6.000,00; C) FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, EM R\$- 2.750,00; D) 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2001, EM R\$-2.250,00; E) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000, EM R\$-1.875,00; F) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002, EM R\$-750,00; G) DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%, EM R\$-6.300,00; H) SALÁRIO RETIDO, EM R\$-4.500,00; I) MULTA RESCISÓRIA, EM R\$-2.250,00; J) MULTA DO ART. 467 DA CLT, EM R\$-10.562,50; K) INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EM R\$-960,00; L) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; V - DETERMINAR: A) À PRIMEIRA RECLAMADA QUE PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA AUTORA, OU PELA SECRETARIA DA MM. VARA, SE ENFIM AUSENTE A EMPRESA, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM II SUPRA; B) À SECRETARIA DA JUNTA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT; C) À CONDENADA, DE OFÍCIO, QUE EFETUE AS COMPROVAÇÕES DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACÃO, EM JUÍZO, NA ÉPOCA APROPRIADA; VI - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-808,85 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO NO 08ª VTB-933/2003-6

Reclamante: LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES

Advogado:

Reclamado: BRASIL ODONTO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA

Advogado: Robson Figueiredo do Carmo

ASSUNTO:

AO RECLAMADO SUPRA, PARA QUE FIQUE CIENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE:
- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGÜIDAS PELA EMPRESA; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE DESENVOLVEU SUAS

ATIVIDADES PARA A RECLAMADA, NA FUNÇÃO DE VENDEADOR EXTERNO, NO PERÍODO DE 12.10.98 A 30.11.01, QUANDO A EMPRESA RESCINDIU ALIUDADO CONTRATO SEM MOTIVO, PERCEBENDO COMO SALÁRIO MENSAL A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.000,00; III - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAR NESTE MOMENTO, REFERENTE ÀS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS DA INICIAL: A) AVISO PRÉVIO; B) 13º SALÁRIOS PROPORCIONAL DE 1998 (3/12), INTEGRAIS DE 1999, 2000 E 2001, PELA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; C) FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS 1998/1999, 1999/2000 E 2000/2001, BEM COMO AS PROPORCIONAIS DE 2001 (3/12), TODAS COM MAIS 1/3; D) FGTS MAIS 40% DE TODO PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENÇÃO; E) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR: A) À RECLAMADA, DE OFÍCIO, O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES; B) À CONDENADA QUE EFETIVE AS ANOTAÇÕES DO PACTO LABORAL NA CTPS DO AUTOR, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM II ANTERIOR; C) À SECRETARIA QUE PROCEDA AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT; D) A COMPENSAÇÃO DE R\$-1.100,00; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-300,00, SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, ESTIMADO EM R\$-15.000,00, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO NO 08º VTB-937/2003-3

Reclamante: JOSÉ CHARLES FERREIRA ALVES

Advogado:

Reclamado: MADENORTES/A LAMINADOS E COMPENSADOS

Advogado: Rubens Braga Cordeiro

ASSUNTO:

AO RECLAMADO SUPRA, PARA QUE FIQUE CIENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE:

- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI DISPENSADO PELA RECLAMADA EM 13.6.03, DE FORMA IMOTIVADA; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO NESTE MOMENTO, REFERENTE ÀS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS DA INICIAL: A) 13 DIAS DE SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE JUNHO/03; B) AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) MAIS 1/3; C) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); D) FGTS MAIS 40%, REFERENTE A TODO PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENÇÃO; E) CONDENÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EM R\$-240,00; F) SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO PERÍODO DE 2.12.02 A 28.2.03, PELA MÉDIA DOS MESES DE MARÇO A MAIO DE 2003 (FLS. 32/33); G) REFLEXOS NAS VERBAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, E FGTS MAIS 40%; H) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; III - DETERMINAR À RECLAMADA: A) DE OFÍCIO, A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES; B) QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, COM DATA DE 13.6.03; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, ESTIMADO EM R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO NO 08º VTB-838/2003-1

Reclamante: JOSÉ MARIA PINTO DE ARAÚJO

Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: Dennis de Almeida Alves

ASSUNTO:

AOS LITIGANTES SUPRA, PARA QUE FIQUEM CIENTES DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE:

- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA ARGUIDA PELA EMPRESA; II - ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, RELATIVAMENTE AOS DIREITOS TRABALHISTAS PLEITEADOS E PERTINENTES AO PERÍODO ANTERIOR A 30.5.98; III - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, LIMITADAS AS VALORES DA INICIAL, CONSIDERANDO A EVOLUÇÃO SALARIAL E A FREQUÊNCIA DO AUTOR NO PERÍODO, AS SEGUINTE PARCELAS, REGISTRANDO-SE A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO DAS PARCELAS NESTA OCASIÃO: A) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO BASE DO RECLAMANTE, CONFORME FUNDAMENTOS DO ITEM ANTERIOR, PARA O INTERREGNO DE 10.4.01 A 10.3.03; B) REPERCUSSÕES DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS, FÉRIAS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, HORAS EXTRAS E DESCANSO SEMANAL REMUNERADO PAGOS NO TRCT, LICENÇA-PRÊMIO E FGTS MAIS 40%; C) HORAS EXTRAS, DE CONFORMIDADE COM O LEVANTAMENTO EFETUADO ÀS FLS. 312/335,

DEVENDO O PERCENTUAL DAS HORAS EXTRAS INCIDIR SOBRE A REMUNERAÇÃO, COMPOSTA DE SALÁRIO BASE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; D) ADICIONAL NOTURNO, DE CONFORMIDADE COM OS REGISTROS NOS CONTROLES DE HORÁRIO (FLS. 279/302); E) REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO NAS VERBAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS, FÉRIAS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, HORAS EXTRAS E DESCANSO SEMANAL REMUNERADO PAGOS NO TRCT, LICENÇA-PRÊMIO E FGTS MAIS 40%; F) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR À RECLAMADA, O ÔNUS DE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENÇÃO; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-1.000,00 SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, ESTIMADO EM R\$-50.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO NO 08º VTB-1213/2003-X

Reclamante: OSMAR DE SOUZA REIS

Advogado: Waldir Silva de Almeida

Reclamado: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Advogado:

Reclamado: YORK INTERNACIONAL

Advogado: Raphaela Tavares do Nascimento

ASSUNTOS:

01) Ao RECLAMANTE: Comparecer nesta Secretaria para recebimento das GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO;

02) Aos litigantes supra, por seus advogados, para que fiquem cientes da R. SENTENÇA prolatada nos autos do processo em epígrafe:

- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, ESTA APENAS PARA AS VERBAS CONCERNENTES AO PERÍODO DE DEZEMBRO/01 A 27.6.03, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE DE R\$-6.355,91 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), ATINENTE ÀS SEGUINTE PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: A) 27 DIAS DE SALÁRIOS RETIDOS, EM R\$-411,94; B) SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2003, EM R\$-915,42; C) AVISO PRÉVIO, EM R\$-457,71; D) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (07/12), EM R\$-267,00; E) FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO 2001/2002 MAIS 1/3, EM R\$-610,28; F) MULTA DO ART. 477 DA CLT, EM (12/12), COM MAIS 1/3, EM R\$-610,28; G) MULTA DO ART. 477 DA CLT, EM R\$-457,71; H) FGTS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, EM R\$-187,79; I) MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE O FGTS DEPOSITADO, EM R\$-414,50; J) MULTA DO ART. 467 DA CLT, EM R\$-1.715,72; L) FGTS NÃO DEPOSITADO (06 MESES), EM R\$-219,69; M) MULTA RESPECTIVA DE 40% DO FGTS, EM R\$-87,87; N) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI OBSERVANDO-SE A CORREÇÃO FINANCEIRA JÁ EFETUADA PELO AUTOR; III - DETERMINAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, ESTA APENAS PARA AS VERBAS CONCERNENTES AO PERÍODO DE DEZEMBRO/01 A 27.6.03, O ÔNUS DA COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENÇÃO; V - CONCEDER O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA SOLICITADA PELO AUTOR; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA CONDENADA NA QUANTIA DE R\$-127,12, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO NO 08º VTB-1088/2003-0

Reclamante: GENIVAL SANTOS DA SILVA

Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Reclamado: ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA

Advogado: Dalton Emmanuel Leal Rodrigues

Reclamado: BIDAI DO BRASIL MADEIRA LTDA

Advogado: Dalton Emmanuel Leal Rodrigues

ASSUNTO:

Aos litigantes supra, por seus advogados, para que fiquem cientes da R. SENTENÇA prolatada nos autos do processo em epígrafe:

- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE O RECLAMANTE LABOROU, COMO EMPREGADO CONTRATADO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, PRESTANDO SERVIÇOS À SEGUNDA RECLAMADA, NO PERÍODO DE 12.5.99 A 15.1.03, COM RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DA EMPRESA, SEM JUSTA CAUSA, O AUTOR NA FUNÇÃO DE "MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÊS" E REMUNERAÇÕES MENSIS QUE DEVERIAM SER PAGAS AO RECLAMANTE REPRESENTADAS PELAS CONSTANTES NORMAS COLETIVAS JUNTADAS (FLS. 85/138), NOS INTERREGNOS A QUE REFEREM; II - CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA A SEGUNDA, A PAGAR AO RECLAMANTE NO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, CONSIDERANDO A

EVOLUÇÃO SALARIAL DO PERÍODO, AS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADAS ÀS QUANTIAS PLEITEADAS, REGISTRANDO-SE A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO CONCOMITANTE: A) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO) DE 5% A PARTIR DE 10.5.00 ATÉ O ENCERRAMENTO DO PACTO LABORAL; B) REPERCUSSÕES DO TRIÊNIO NAS SEGUINTE VERBAS A VIGÊNCIA DO PACTO LABORAL: FÉRIAS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS, FGTS MAIS 40%; C) MULTA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS COLETIVAS, CORRESPONDENTE A SEIS (3 X 2) SOLDADAS-BASES, PORQUE NÃO CUMULATIVAS; D) DIFERENÇAS SALARIAIS ENTRE A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO RECLAMANTE E OS RESPECTIVOS SALÁRIOS DA CATEGORIA, CONSTANTES DAS NORMAS COLETIVAS; E) REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS NAS SEGUINTE VERBAS NA VIGÊNCIA DO PACTO LABORAL: FÉRIAS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS, FGTS MAIS 40%; F) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; III - DETERMINAR: A) AS CONDENADAS O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENÇÃO; B) À SECRETARIA DA VARA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT-PA; C) A PRIMEIRA RECLAMADA QUE EFETUE AS COMPETENTES ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, DE CONFORMIDADE COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ACIMA, E A SEGUNDA RECLAMADA DEVERÁ CANCELAR AS MESMAS ANOTAÇÕES QUE EFETUOU EM REFERIDO DOCUMENTO; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS CONDENADAS NA QUANTIA DE R\$-800,00 SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, ESTIMADO EM R\$-40.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO 1750 - UMARIZAL - BELEM - PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 010 _ 397/2003

PROCESSO NO 01549-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1549/2003_0

Reclamante: ERASMO RODRIGUES DE LIMA FILHO

Reclamado: ALPHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ALPHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA" ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ERASMO RODRIGUES DE LIMA FILHO CONTRA ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LIVANTAMENTO DO SALDO DA CONTA VINCULADA A PRESENTE DECISAO NAO ESTA SUJEITA A RECURSO, EM RAZAO DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DA LEI No. 5.584/70. DEVENDO AINDA, A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM AS COMUNICACOES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-6,69, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DO QUE ESTA ISENTA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750 - UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 16 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 398/2003

PROCESSO NO: 00450-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 450/2003_9

Esequente: ERICA CAMPOS XAVIER

Esequente: MULTIDIGITAL INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:00 h., na(o) 10ª. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) esta(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR TRAV 3 DE MAIO 1808 2.200,00

JOSE ANTONIO DE SOUZA

UM MICROCOMPUTADOR AMD DUEYON PROCESSADOR 2000 256 MB RAM

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DIS CO RIGIDO 20 GB CPU COM CD ROOM QUATRO SAIDAS USB FAX MODEM 56 K KIT MULTIMIDIA UM CANAL ETHERNET 10 100 COM MONITOR DE VIDEO 14" MODELO M 440 MARCA TCE M SERIE BN61004631 TECLADO MARCA TRONY DUAS CAIXAS DE SOM MARCA TRONI PM2500 UM SUBOOFER IMPRESSORA TRAV 3 DE MAIO 1808 2003/00 JOSE ANTONIO DE SOUZA
UMA IMPRESSORA MARCA HP 682 MODELO C4549A N US6861V083 CORCINZA FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 399/2003

PROCESSO NO: 00540-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 540/2001_7

Exequente: MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA
Executado: J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 400/2003

PROCESSO NO: 00540-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 540/2001_7

Exequente: MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA
Executado: J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIS: RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 7318-000/00
Sr. JOSE ATANAZIO BARBOSA
TERRENO COM EDIFICACAO CONTENDO UMA AREA COBERTA NA PARTE DA FRENTE COM 02 DOIS-SCRITORIOS E UM GALPAO, COLTADO SOB O No. 71, SITUADO NA RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, TRECHO COMPRE ENDIDO ENTRE AS RUAS EZERIEL MONICO DE MATOS E 20 DE FEVEREIRO NO BAIRRO DO GUAMA, NESTA CIDADE MEDINDO 7,70 M DE FRENTE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 _ 401/2003

PROCESSO NO: 01075-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1075/2003_3

Exequente: MARIA CREOZOMIRA PINTO MACHADO
Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIS: TRAV. MARIZ E BARROS, 584 600.000/00
DILSON SILVA BARBOSA
UM IMOVEDIESOB NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ., P/LAT. DIR., MEDE 38,20M, FAZ. ESTA UM ANG. DE 90° C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,60M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90°, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG. COM TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. UM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 _ 402/2003

PROCESSO NO 00144-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 144/2003_2

Exequente: ONEIDE DO SOCORRO DE SOUZA BRITO
Executado: DEUS DO SOL LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DEUS DO SOL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS -) atualizado em 17/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa 1.200,00
Total devido 1.200,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 2081/2003

PROCESSO NO: 00960-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 960/2002_3

Exequente: JAIR BALA DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 07/11/2003, as 9 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA NO 010 _ 2082/2003

PROCESSO NO: 00558-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 558/2002_0

Exequente: LUIZ CARLOS MONTEIRO
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado: R H S MACEDO COM SERVICOS
Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 67". je

RESENHA NO 010 _ 2083/2003

PROCESSO NO: 00929-1999-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 929/1999_3

Reclamante: JOSE RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: LUCIMAR OLIVEIRA LIMA
Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO ESTA LIQUIDADO CONFORME DESPACHO DE FLS. 42". je

RESENHA NO 010 _ 2084/2003

PROCESSO NO: 00693-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 693/2001_X

Reclamante: PAULO JOSE MIRANDA GAIA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado: ROSOMIRO ARRAIS DE CASTRO
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS ANOTACOES DEVIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS". je

RESENHA NO 010 _ 2085/2003

PROCESSO NO: 00923-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 923/2003_4

Reclamante: COOPERATIVA DE ECONOMIA CRED MUT SERV DRT PARA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Reclamado: GLEIDE APARECIDA CANTO MACHADO
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL - POSTOTRT - A FIM DE RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA NO. 1451/2003, ENVIADA AQUELE POSTO NO DIA 24/06 DESTE ANO. nm.

RESENHA NO 010 _ 2087/2003

PROCESSO NO: 00010-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 10/2003_3

Exequente: LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: TROMPS & GONCALVES LTDA
Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS". je

RESENHA NO 010 _ 2161/2003

PROCESSO NO: 00617-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 617/2002_1

Exequente: ROBERTO MACHADO SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE: Indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento dos autos na forma da lei 6.830/80. ls

RESENHA NO 010 _ 2162/2003

PROCESSO NO: 00793-1996-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 793/1996_5

Exequente: LUIZ DE FRANCA DA SILVA VASCONCELOS
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do Ofício da MM. 6a VTB, folhas 433, devendo requerer o que de direito. ls

RESENHA NO 010 _ 2163/2003

PROCESSO NO: 00073-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 73/2003_5

Exequente: FABIO AURELIO DA CONCEICAO LIMA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Executado: C M C COMERCIAL LTDA.
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Assunto:

AS PARTES: APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DOS PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O PACTO LABORAL. ls

RESENHA NO 010 _ 2164/2003

PROCESSO NO: 01091-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1091/2002_5

Exequente: FRANK GOMES MODESTO
Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO
Executado: JOAO GUILHERME OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUNTO DESPACHO: HOMOLOGAO A CONCILIAÇÃO LIBERAR O VALOR DEPOSITADO, RECOLHENDO-SE OS ENCARGOS LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI No. 10.035/2000. CUSTAS PELO RECLAMANTE, A QUEM SE ISENTA. MANTENDO A PENHORA DO VEICULO, ATE QUITACAO FINAL. O RECLAMANTE DEVE APRESENTAR

SUA CTPS EM CINCO DIAS PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES".je

RESENHA NO 010 _ 2165/2003

PROCESSO NO : 00533-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 533/2003_2

Exequente : CARLOS ALDY RIBEIRO SOUZA

Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado : REDE CILPA S/A

Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE:" HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO. LIBERAR O VALOR DEPOSITADO, RECOLHENDO-SE OS ENCARGOS LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI 10.035/2000, CABENDO INCIDENCIA TOTAL DO INSS, INCLUSIVE DA PARTE DO SEGURADO, POIS NAO DISCRIMINADAS AS VERBAS DE INCIDENCIA. CUSTAS PE LO RECLAMANTE, A QUEM SE ISENTA. DEVOLVER O SALDO A CILPA".je

RESENHA NO 010 _ 2166/2003

PROCESSO NO : 01576-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1576/2003_3

Reclamante: WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, CPC, TENDO SIDO AUTORIZADA A DEVOLUCAO DO DOC. DE FLS. 06 AO PATRONO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 010 _ 2167/2003

PROCESSO NO : 01165-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1165/2003_4

Exequente: ANTONIO COELHO DA SILVA

Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

" AS PARTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO. MULTA DE 50% COM PACTUADO. OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUÍZO. NAO HA INCIDENCIA DE INSS, COMO JA DECIDIDO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, A QUEM SE ISENTA".je

RESENHA NO 010 _ 2168/2003

PROCESSO NO : 00360-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 360/2003_8

Reclamante: ERALDO JOAO LOPES DA SILVA

Advogado(a) : LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA

Reclamado : G S C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE DESPACHO: 1- A Reclamada para proceder a anotação na CTPS do reclamante; 2- Nao e possivel designar audiencia de execucao, tendo em vista que a pauta desta Vara esta sobrearregada, devendo as partes peticionarem em conjunto, apresentando proposta de acordo para fins de homologacao. Is

RESENHA NO 010 _ 2169/2003

PROCESSO NO : 02046-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 2046/2000_2

Exequente : IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO MULTA DE 40% COMO PACTUADO. A EXECUTADA DEVE ARCAR COM O PAGAMENTO INTEGRAL DO INSS, INCLUSIVE DA PARTE DO SEGURADO, POIS NAO DISCRIMINADAS AS VERBAS DE INCIDENCIA, NOS TERMOS DA LEI 10.035/2000. CUSTAS PELO RECLAMANTE, A QUEM SE ISENTA. MANTENHO A PENHORA DO VEICULO. ATE QUITACAO FINAL".je

RESENHA NO 010 _ 2170/2003

PROCESSO NO : 00540-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 540/2001_7

Exequente: MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA

Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER

Executado : J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.11.2003 AS 09:10 HORAS. PARA REALIACAO DE PRACA, PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DE DESTA MM. VARA. je

RESENHA NO 010 _ 2171/2003

PROCESSO NO : 01815-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1815/2001_3

Exequente: JOSE LUIZ BALIEIRO E SILVA

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado : INDUSTRIA COMERCIO ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA

Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, ATRAVES DA GR-2239/2003, ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 30/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2172/2003

PROCESSO NO : 00917-1993-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 917/1993_9

Exequente : JOSE MARIA FELIX DOS SANTOS

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado : COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PIENNA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, ATRAVES DA GR-2685/2002, ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 12/12/2002. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2173/2003

PROCESSO NO : 01176-1998-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1176/1998_0

Reclamante: PAULO DANIEL DE SOUSA NUNES

Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA E AO BANCO DOBRASIL - POSTO TRT - PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, ATRAVES DAS GR-1841/2003 E GR-1842/2003 ENVIADAS AQUELES POSTOS BANCARIOS NO DIA 12/08 DESTE ANO. (REFERIDAS GUIAS ESTAO EM NOME DAS Dnas. MARIA ROSADOS SANTOS E NAMIR ROSANE DE FREITAS) nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2174/2003

PROCESSO NO : 01438-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1438/2000_3

Exequente: EDUARDO JUNIOR LEAL DA SILVA

Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Executado : VIACAO AEREA SAO PAULO

Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, ATRAVES DAS GR-2287/2003 E GR-2288/2003, ENVIADAS AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 07/10 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 010 _ 2175/2003

PROCESSO NO : 01053-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1053/2003_4

Exequente: JAIME PINHEIRO DE JESUS

Advogado(a) : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA

Executado : VEGA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO EM FAVOR DO RECLAMANTE, ATRAVES DA GR-2300/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 13/10 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 010 _ 2176/2003

PROCESSO NO : 00356-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 356/1997_1

Exequente: ANA LUCIA CARDOSO LOBATO

Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MEILLO

Executado : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A

Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GR-2230/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 03/10 DESTE ANO. nm/se

RESENHA NO 010 _ 2177/2003

PROCESSO NO : 00482-1998-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 482/1998_2

Exequente: ERICA MARIE SASAKI BRITO

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GR-2342/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 13/10 DESTE ANO. (REFERIDA GUIA DE RETIRADA ESTA EM NOME DA Dra. HENRIETH MARIA CUTRIM). nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2178/2003

PROCESSO NO : 00047-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 47/2001_1

Exequente: LUCIANO TORRES DE ANDRADE

Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES

Executado : VELOSO PEREIRA & DIAS S C LTDA

Advogado(a) : IVAN DO SOCORRO VELOSO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, ATRAVES DA GR-2341/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 13/10 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2179/2003

PROCESSO NO : 00389-1998-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 389/1998_1

Exequente: CARLOS ELZAMAN TEIXEIRA MARQUES

Advogado(a) : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

Executado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, ATRAVES DA

GR-2044/2003, ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO, NO DIA 08/09 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2180/2003

PROCESSO NO : 00181-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 181/2003_8

Exequente: ANA NERI OLIVEIRA DINIZ

Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado : IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA

Advogado(a) : PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:

ACS ADVOGADOS DA RECLAMADA: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT PARA RECEBER CREDITO, ATRAVES DA GR-2274/2003 ENVIADA AQUELE POSTO BANCARIO NO DIA 07/10 DESTE ANO. nm/se.

RESENHA NO 010 _ 2181/2003

PROCESSO NO : 01200-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1200/2001_X

Exequente: FABIAN HITOR GOMES

Advogado(a) : HERNES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

LIBERADA A PENHORA DO BEM DE FLS. 184.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL - UMARIZAL - BELEM_PA_66050-100

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 374/2003

PROCESSO NO 00248-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 248/2003_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: FERNANDA MARQUES FERRAZ

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FERNANDA MARQUES FERRAZ, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 141,04 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 08/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 141,04

Total devido 141,04

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de outubro de 2003. Eu

NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subservei.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 375/2003

PROCESSO NO: 00050-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 50/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: CONSTRUTORA CARAJAS

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/11/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TV BENJAMIN CONSTANT, 403-ALTOS 400,00
PAULO CESAR CERQUEIRA CORREIA
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 840 C, SERIE NUMERO BR03R150KD, JATO DE TINTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 004_376/2003

PROCESSO NO 00809-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_809/2003_5
Exequente: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER
Executado: DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIFARMA -
DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, Executado: nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA
E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$
9.276,43 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA
E TRES CENTAVOS) atualizado em 07/10/2003, correspondente ao Principal e
Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.626,01
Juros de Mora	377,18
Valor FGTS	881,76
Valor das Custas	176,13
INSS	215,35
Total devido	9.276,43

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 004_377/2003

PROCESSO NO 00809-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_809/2003_5
Exequente: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER
Executado: DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIMAX
DISTRIBUIDORA MAX LOVE, Executado: nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO
> horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.276,43
(NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES
CENTAVOS) atualizado em 07/10/2003, correspondente ao Principal e Juros
devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.626,01
Juros de Mora	377,18
Valor FGTS	881,76
Valor das Custas	176,13
INSS	215,35
Total devido	9.276,43

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_378/2003

PROCESSO NO: 00458-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_458/2003_2
Exequente: ALBERTINO SALES DE ANDRADE
Executado: R M SAMPAIO ENGENHARIA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR, da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 25/11/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PIEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BETONEIRA AV 25 DE SETEMBRO 930,00
HELOISA HELENA MONTORIL DEL CASTILHO
UMA BETONEIRA MARCA MARAJÓ COR LARANJA NO 2551789 EM BOM
ESTADO ELETTRICA COM MOTOR A PARTE
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 004_379/2003

PROCESSO NO 01353-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_1353/2003_4
Reclamante: AUGUSTO CEZAR ARAUJO MOURA
Reclamado: SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOLEIL
SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA
RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, CONTRAMINUTAR,
QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 004_380/2003

PROCESSO NO 00665-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004_665/2000_8
Exequente: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA
Executado: ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA DO
SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE V. SA. COMPARECER NA SECRETARIA
DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER CREDITO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_381/2003

PROCESSO NO: 01473-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1473/2002_7
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR, da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 26/11/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PIEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
O IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 AVOS DO DO
MINIO UTH. DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA
1564 ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA NESTA
CIDADE ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO
E SSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM
UMA AREA
IMOVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
UM APARTAMENTO TIPO COBERTURA COM UMA AREA PRIVATIVA DE
452,30M2 E UMA AREA COMUM DE 135,43M2 PERFAZENDO UM TOTAL DE
587,73M2 COM TRES NIVEIS SENDO UM SOCIAL UM COM CINCO SUITES
E UM DE SERVICO DUAS GARAGENS.
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_382/2003

PROCESSO NO: 02102-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_2102/2002_X
Exequente: MARCO ANTONIO AZEVEDO NUNES
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR, da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 26/11/2003, as 09:15 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PIEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
O IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,130 AVOS DO DOMI
NIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA
1564 ENTRE A TRAV. 9 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA NESTA CIDA
DE ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA
CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA
AREA PROV
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_383/2003

PROCESSO NO: 02087-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_2087/2002_7
Exequente: MARCIO ALESSANDRO DA CONCEICAO
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR, da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 27/11/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PIEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOTOCICLETA PS.3 DE OUTUBRO 450-GUAMA 2.600,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS
01(UMA)MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KS, COR AZUL, PLACA
JUG3194/PA, CHASSI: 9C2JC30102R229741, ANO FAB/MOD: 2002/
2002, RENAVAM: 783355939, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, DE
PROPRIEDADE DE FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO
LTDA, EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOMICO DA EXECUTADA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em
caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): **RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.**
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 004 _ 2000/2003
PROCESSO NO : 00003-1996-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 3/1996_4
Exequente : MARTINHO DE SOUZA
Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado : DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACOES S A
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE
MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DO AGRAVO DE PETICAO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2001/2003
PROCESSO NO : 00347-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 347/2001_1
Exequente : EDUARDO TEOFILO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE
MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BENS A
PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2002/2003
PROCESSO NO : 01173-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1173/2003_2
Reclamante: JOBERTH SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : SERV LOC COM INP E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR
AO JUIZO O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA NO 004 _ 2003/2003
PROCESSO NO : 00286-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 286/2002_3
Exequente : ANTONIO FERREIRA BARROS
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Executado : J.M.G. ATAÍDE-ME
Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO
BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 2004/2003
PROCESSO NO : 01964-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1964/2002_4
Exequente : NILSON ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : POSTO MAGUARI LTDA
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NO BANCO DO
BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 2005/2003
PROCESSO NO : 02104-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 2104/2002_3
Exequente : JOSE MOACIR RIBEIRO MOREIRA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO
DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 2006/2003
PROCESSO NO : 01245-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1245/2002_5
Exequente : ANDRE LUIS BRANDAO PERALTA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NO BANCO DO
BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004 _ 2007/2003
PROCESSO NO : 01554-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1554/2000_4
Exequente : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : WACIM TORRES BAILOUT
Executado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a) : GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE
MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BENS A PENHORA
FEITA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2008/2003
PROCESSO NO : 02079-1992-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2079/1992_8
Exequente : MANOEL MEDEIROS PINHEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CIRCULO DE BELEM S/C LTDA
Advogado(a) : DANIEL FERNANDES DA SILVA
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE
MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BENS A PENHORA
FEITA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2009/2003
PROCESSO NO : 01605-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1605/2002_9
Exequente : ANGELO SILVA DA SILVA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO
JUIZO SOBRE O ADIMPLEMENTO DAS PARCELAS JA VENCIDAS DO
ACORDO DE FLS.328/329, ESCLARECENDO QUE SEU SILENCIO IMPORTARA
A PRESUNCAO DE QUE AS PARCELAS VENCIDAS JA FORAM PAGAS.
RESENHA NO 004 _ 2010/2003
PROCESSO NO : 00610-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 610/2003_4
Reclamante: ALDO JOSE OLIVEIRA REIS
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO
JUIZO SOBRE O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA NO 004 _ 2011/2003
PROCESSO NO : 01788-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1788/2002_X
Reclamante: WELLTON PINTO DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENTIFICAR-SE DE
QUE DEVE MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELA
EXECUTADA CONFORME DOCUMENTOS DE FLS.22725 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004 _ 2012/2003
PROCESSO NO : 01976-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1976/2001_4
Reclamante: SIPEP
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INFORMEM AO JUIZO O MENOR
SALARIO DA CA TEGORIA PRATICADO PELA EMPRESA.
RESENHA NO 004 _ 2013/2003
PROCESSO NO : 01920-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1920/2002_6
Exequente : ANAROLINO JOSE CORREA SANTOS
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado : K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE
SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DA VT DE ANANINDELA
(FL.201)
RESENHA NO 004 _ 2014/2003
PROCESSO NO : 00271-1994-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 271/1994_4
Exequente : SENEIRA NAIR DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA
DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.47A, PARA QUE
SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 004 _ 2015/2003
PROCESSO NO : 01410-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1410/2002_5
Exequente : MARIA JACILENE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : MARGARETH CARVALHO MONTEIRO

Advogado(a) : FABIO MONTEIRO GOMES
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA QUE DE POSSE DO AUTO DE
ADJUDICACAO, DI RIJA-SE AO DEPOSITO PUBLICO DO TRT, PARA FINS
DE RECEBIMENTO DOS BENS ADJUDICADOS.
RESENHA NO 004 _ 2016/2003
PROCESSO NO : 01620-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1620/2002_5
Exequente : LINO MAGALHAES DE SOUZA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : J J ALMEIDA PINHEIRO
Advogado(a) : IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE
Assunto:
AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENTIFICAR-SE
DE QUE DEVE AINDA AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$388,32
(TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),
BEM COMO AO INSS A IMPORTANCIA DE R\$44,00 (QUARENTA E QUATRO
REAIS), DEVENDO QUITAR O SEU DEBITO NO PRAZO DE VINTE DIAS,
SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 2017/2003
PROCESSO NO : 01520-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1520/2003_8
Reclamante: RITA DE CASSIA LUCAS AMIM
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : BANDEIRA DE MELO & BANDEIRA DE MELO ADV S/C
Advogado(a) : PAULO OLIVEIRA
Assunto:
O ADVOGADO DO RECLAMADO TOMA CIENCIA DO RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO
PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.
RESENHA NO 004 _ 2018/2003
PROCESSO NO : 01807-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1807/1992_X
Exequente : CLODOMIRO DUTRA DE MORAIS NETO
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado : UNIAO FEDERAL - MIN. AGRIC. DEP. NAC. METEOROL.
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE
MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS
INTERPOSTA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2019/2003
PROCESSO NO : 00952-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 952/2003_X
Exequente : MARIA RITA DE CASTRO RAMOS
Advogado(a) : MANOEL CHAGAS GOMES
Executado : WALBER BELEM ALVES DE MENEZES
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DA RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE
MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BEM A PENHORA
FEITA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2020/2003
PROCESSO NO : 01134-2000-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1134/2000_4
Exequente : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI
CONVOLODO EM PENHORA O VALOR DE R\$-005,22 (SEISSENTOS E CINCO
REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A TRANSFERENCIA
DOS AUTOS DO PROCESSO 844/2003-7, O POR EMBARGOS, QUERENDO,
NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 2021/2003
PROCESSO NO : 01148-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1148/2002_7
Exequente : FERNANDO SOUZA DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : JOSE LEONCIO PINTO DA COSTA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS A
PENHORA E ONDE SE LOCALIZAM OS MESMOS, NO PRAZO DE 20 (VINTE)
DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 004 _ 2022/2003
PROCESSO NO : 00465-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 465/2003_X
Exequente : SATURNINO DA SILVA SANTOS LOBO
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Executado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM/ECONOMICO CONT LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA
DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.40), PARA MANIFESTACAO
EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6530/80.
RESENHA NO 004 _ 2023/2003
PROCESSO NO : 01748-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1748/2002_9
Exequente : MARCOS PAULO REIS DE ANDRADE
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Executado : CONSORCIO NACIONAL DE UTILITILAR/UTICAR LTDA.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES AO DR. ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO ADVOGADO DE VICENTE ANASTACIO MARQUES GOES, PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FLS.202/205.

RESENHA NO 004 _ 2024/2003**PROCESSO NO : 02044-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 2044/2001_4**

Reclamante: ANA MARIA FERREIRA RABELO

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CONSULTA DE PROCESSO, FL.92, BEM COMO DA CONCLUSAO DO DIRETOR DE SECRETARIA, FL.93, PAR QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BASE NA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 2025/2003**PROCESSO NO : 00742-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 742/2001_7**

Exequente: EDSANDRO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CONSULTA DE PROCESSO, FL.124, BEM COMO DA CONCLUSAO DO DIRETOR DE SECRETARIA E DESPACHO DA PRESIDENCIA, FL.125, PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BASE NA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 2026/2003**PROCESSO NO : 01037-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1037/2003_5**

Exequente: JOAO CUNHA DE SOUZA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA (FL.32/35).

RESENHA NO 004 _ 2027/2003**PROCESSO NO : 01821-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1821/2002_4**

Reclamante: KELISSON PANTALEAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA FAZER AS DEVIDAS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 2028/2003**PROCESSO NO : 02189-1990-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2189/1990_1**

Exequente: FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: UNIAO FEDERAL, SUCESSORA DO DNOS

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004 _ 2029/2003**PROCESSO NO : 00925-1991-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 925/1991_4**

Reclamante: JURANDIR FIGUEIREDO NUNES

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL, MINISTERIO DA MARINHA BASE NAVAL

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA APRESENTAR A FICHA FINANCEIRA DO RECLAMANTE JOAO PIRA DA SILVA.

RESENHA NO 004 _ 2030/2003**PROCESSO NO : 00809-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 809/2003_5**

Exequente: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AOS EXECUTADOS A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 2031/2003**PROCESSO NO : 01972-1999-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1972/1999_8**

Exequente: ALCIDES RODRIGUES DE ARAUJO FILHO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: RESTAURANTE BAR E LANCHONETE JAKSON MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-

SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DA VT DE TUCURUI, CONFORME FLS.134/135, PARA FINS DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 2032/2003**PROCESSO NO : 00754-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 754/2002_X**

Exequente: REINALDO PEREIRA NOGUEIRA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Executado: ONEIDE RODRIGUES GOMES

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "EM FASE DO INFORMADO, REJEITO DE PLANO A IMPUGNACAO A CONTA AVIADA A FL.60". EXMO DR. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, BEM COMO INFORMAR O NUMERO DO CNPF DA EXECUTADA.

RESENHA NO 004 _ 2033/2003**PROCESSO NO : 00869-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 869/2003_1**

Exequente: VERA DA CONCEICAO MONTEIRO ALVES

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Executado: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SELA ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO O NUMERO DO CNPF DO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 _ 2034/2003**PROCESSO NO : 00962-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 962/2002_6**

Reclamante: DANIEL ROCHA CAMPOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: ENASA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUANTO AO INFORMADO A FL.120, PARA FINS DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 2035/2003**PROCESSO NO : 01500-1995-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1500/1995_5**

Exequente: CLETO SIMOES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a.VARA CIVIL DE BELEM (FL.351), PARA FINS DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 2036/2003**PROCESSO NO : 01757-1999-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1757/1999_4**

Exequente: MANOEL MARTINS FARIAS

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Executado: CALEDONIA SERVICOS TECNICOS LTDA

Advogado(a): FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO EM NOME DA EXECUTADA E/OU DE SEUS SOCIOS, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEE.

RESENHA NO 004 _ 2037/2003**PROCESSO NO : 01649-1995-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1649/1995_6**

Reclamante: MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a.VARA CIVIL DE BELEM QUE INFORMA QUE A ACAO MOVIDA PELA RODOMAR CONTRA O ESTADO DO PARA ENCONTRA-SE EM FASE DE INSTRUCAO, A PENHORA SO SERA REALIZADA AO FINAL, CASO AS AUTORAS TENHAM CREDITO A RECEBER, DESTACANDO QUE O FEITO ESTA SENDO DEVOLVIDO AO ARQUIVO.

RESENHA NO 004 _ 2038/2003**PROCESSO NO : 01740-1995-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1740/1995_3**

Reclamante: BENTO CIBELSTINO DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a.VARA CIVIL DE BELEM ONDE INFORMA QUE A ACAO MOVIDA PELA RODOMAR CONTRA O ESTADO DO PARA ENCONTRA-SE EM FASE DE INSTRUCAO, A PENHORA SO SERA REALIZADA AO FINAL, CASO AS AUTORAS TENHAM CREDITO A RECEBER, DESTACANDO QUE O FEITO ESTA SENDO DEVOLVIDO AO ARQUIVO.

RESENHA NO 004 _ 2039/2003**PROCESSO NO : 01473-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1473/2003_3**

Reclamante: EDINIR IVO XAVIER

Advogado(a): MIRRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO PATIELLO DE MORAES

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA NO 004 _ 2040/2003**PROCESSO NO : 00652-1989-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 652/1989_X**

Exequente: SIND DOSTRAB NA IND DE ARTEFATOS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: CURTUME SANTO ANTONIO SOBRAL IRMAOS S A

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AO DR. JADER DIAS ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS ELABORADOS.

RESENHA NO 004 _ 2041/2003**PROCESSO NO : 01748-1995-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1748/1995_8**

Reclamante: SEBASTIAO DINIZ

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a.VARA CIVIL DE BELEM ONDE INFORMA QUE A ACAO MOVIDA PELA RODOMAR CONTRA O ESTADO DO PARA ENCONTRA-SE EM FASE DE INSTRUCAO, A PENHORA SO SERA REALIZADA AO FINAL, CASO AS AUTORAS TENHAM CREDITO A RECEBER, DESTACANDO QUE O FEITO ESTA SENDO DEVOLVIDO AO ARQUIVO.

RESENHA NO 004 _ 2042/2003**PROCESSO NO : 01567-1996-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1567/1996_0**

Reclamante: LEONARDO DA GAMA MENDES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a.VARA CIVIL DE BELEM ONDE INFORMA QUE NA ACAO MOVIDA PELA RODOMAR CONTRA O ESTADO DO PARA ENCONTRA-SE EM FASE DE INSTRUCAO, A PENHORA SO SERA REALIZADA AO FINAL, CASO AS AUTORAS TENHAM CREDITO A RECEBER, DESTACANDO QUE O FEITO ESTA SENDO DEVOLVIDO AO ARQUIVO.

RESENHA NO 004 _ 2043/2003**PROCESSO NO : 00646-1996-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 646/1996_2**

Reclamante: SEBASTIAO DINIZ

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a.VARA CIVIL DE BELEM, ONDE INFORMA QUE NA ACAO MOVIDA PELA RODOMAR CONTRA O ESTADO DO PARA ENCONTRA-SE EM FASE DE INSTRUCAO, A PENHORA SO SERA REALIZADA AO FINAL, CASO AS AUTORAS TENHAM CREDITO A RECEBER, DESTACANDO QUE O FEITO ESTA SENDO DEVOLVIDO AO ARQUIVO.

RESENHA NO 004 _ 2044/2003**PROCESSO NO : 00159-1992-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 159/1992_7**

Exequente: FRANCISCO JOSE SALES MOREIRA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR APENAS OS 50% (CINCOENTA POR CENTO) DISPONIVEIS DO IMOVEL, CONFORME FL.692.

RESENHA NO 004 _ 2045/2003**PROCESSO NO : 01457-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1457/2002_9**

Exequente: CESAR FREITAS SIQUEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO EM NOME DA EXECUTADA E/OU DE SEUS SOCIOS, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 004 _ 2046/2003**PROCESSO NO : 00044-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 44/2003_8**

Exequente: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: COMERCIAL ELSHADAY LTDA

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO EM NOME DA EXECUTADA, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 004 _ 2047/2003**PROCESSO NO : 00458-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 458/2003_2**

Exequente: ALBERTINO SALES DE ANDRADE

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Executado: R M SAMPAIO ENGENHARIA

Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SERA REALIZADA NA SEDE DESTA MM, VARA TRABALHISTA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM

PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_2048/2003

PROCESSO NO: 01221-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1221/2003_9

Reclamante: ROBERTO DO AMARAL LIMA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP DE VAL LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERACAO DE VALORES EM RAZAO DA DISCUSSAO EM TORNO DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA AINDA PENDENTE NOS AUTOS AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, UMA VEZ QUE OS SUPPOSTOS EMBARGOS NAO FORAM CONHECIDOS E NAO INTERROMPERAM O PRAZO RECURSAL.

RESENHA NO 004_2049/2003

PROCESSO NO: 01978-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004_1978/2001_8

Exequente: EUNICE FIGUEIREDO NUNES

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Executado: FRANCISCO SINVALDO FERNANDES

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto:

AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CONTA, PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 004_2050/2003

PROCESSO NO: 01360-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1360/2003_1

Reclamante: BENEDITO NATALICIO BRABO DOS REIS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FL.52, FAJA VISTA QUE, SEGUNDO O QUE CONSTA NA AVENCA, OS VALORES FUNDIARIOS SERIAO LEVANTADOS "PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO" - FL.43. O PLEITO PORTANTO EXTRAPOLA OS LIMITES DO TITULO EXECUTIVO.

RESENHA NO 004_2051/2003

PROCESSO NO: 01247-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1247/2003_5

Reclamante: MARCOS ALVES SILVA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004_2052/2003

PROCESSO NO: 01465-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004_1465/2003_4

Reclamante: ALDENICE MARTINS MORAIS

Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004_2053/2003

PROCESSO NO: 01251-1989-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1251/1989_8

Exequente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI REJEITADO. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004_2054/2003

PROCESSO NO: 01478-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_1478/2003_2

Reclamante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

Assunto:

O PATRONO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LO.

RESENHA NO 004_2055/2003

PROCESSO NO: 02782-1991-004-08-00-X REFERENCIA 004_2782/1991_7

Exequente: RAIMUNDO DAMIAO LEAL CHAVES

Advogado(a): GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS

Executado: MUNICIPIO DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER PERANTE O BANCO DO BRASIL DESDE TRT, A FIM DE RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004_2056/2003

PROCESSO NO: 01069-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1069/2003_7

Exequente: MARIA MERCES FERREIRA FREITAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.208, BEM COMO SOBRE OS MANDADOS DE BLOQUEIO FRUSTRADOS, PARA QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004_2057/2003

PROCESSO NO: 01859-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1859/2002_7

Exequente: ANTONIO CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRETECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, EIS QUE INTIMESTIVO.

RESENHA NO 004_2058/2003

PROCESSO NO: 00074-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004_74/2003_6

Exequente: JEFFERSON MARTINS LOBAO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: IANA BIOHS ALIMENTOS NATURAIS AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI REJEITADO DE PLANO AMBOS OS EMBARGOS A EXECUCAO, PORQUE SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL NAO HABILITADO.

RESENHA NO 004_2059/2003

PROCESSO NO: 00905-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004_905/2000_2

Exequente: JELISONE CLAY CARVALHO CONDIER

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: EMPRESA YI NAN NAN IMPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, TENDO SIDO LIBERADO A PENHORA.

RESENHA NO 004_2060/2003

PROCESSO NO: 01420-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1420/2003_4

Reclamante: MARIA DAS GRACAS BORGES RIBEIRO

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: PARA ALIMENTOS

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

OS PATRONOS DAS PARTES TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA AMAZON CATFISH LTDA E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LO.

RESENHA NO 004_2061/2003

PROCESSO NO: 00447-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004_447/2001_5

Exequente: BENEDITO NUNES PANTOJA

Advogado(a): WALMICK DUARTE DE MELO

Executado: LUIZ COELHO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 004_2062/2003

PROCESSO NO: 01275-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1275/2003_X

Exequente: RAIMUNDO BARBOSA SILVA

Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS

Executado: ARMANDO TEIXEIRA

Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004_2063/2003

PROCESSO NO: 02074-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_2074/2002_9

Reclamante: JOSE PAZ FERREIRA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MIENA WANDERLEY

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS OS RECOLHIMENTOS DE CUSTAS NO VALOR DE R\$2.875,43 E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (INSS) NO VALOR DE R\$2.000,00, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004_2064/2003

PROCESSO NO: 01437-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1437/2002_3

Exequente: DOMINGOS COELHO PINTO

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Executado: EMPRESA DE TRANSP NAV ALVES & RODRIGUES LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MIENA WANDERLEY

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO SE FOI RECEBIDO O VALOR DE R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME FL.48.

RESENHA NO 004_2065/2003

PROCESSO NO: 01010-1997-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1010/1997_2

Exequente: OSVALDO DO ESPIRITO SANTO MORAES

Advogado(a): CRISTINA SOCORRO S. ALVES DA SILVA

Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.468, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI NR 6.830/80.

RESENHA NO 004_2066/2003

PROCESSO NO: 01777-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1777/2002_5

Reclamante: FRANCISCO MILTON DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: JOSE SALAZAR BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES EM NOME DA RECLAMADA, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004_2067/2003

PROCESSO NO: 00389-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_389/2003_9

Exequente: LUIZ HUMBERTO DOS REIS COSTA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Executado: VIACAO AEREA SAO PAULO SA

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO E IMPUGNACAO AOS CALCULOS, QUE DETERMINOU A RETIFICACAO DA CONTA. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004_2068/2003

PROCESSO NO: 01637-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1637/2002_0

Exequente: RAIMUNDO HERNAN MACEDO ALBUQUERQUE

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: R MARTINS SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA REAVALIACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 004_2069/2003

PROCESSO NO: 02102-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_2102/2002_X

Exequente: MARCO ANTONIO AZEVEDO NUNES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MICHELINE ANTUNES ESTEVES ADVOGADA DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003, AS 09:15 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_2070/2003

PROCESSO NO: 00110-1999-004-08-00-7 REFERENCIA 004_110/1999_4

Exequente: HELEN ROSE MALTA FRANCA

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Executado: ULFERSAT

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DA 1a. VT DE RECIFE, PARA PRONUNCIAR-SE EM CINCO (05) DIAS, INDICANDO MEIOS PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 004_2071/2003

PROCESSO NO: 01078-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1078/2002_1

Reclamante: JOSE ARAUJO CASTRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA APRESENTAR CTPS NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA EM 05 (CINCO) DIAS, PARA FINS DE ANOTA CAO.

RESENHA NO 004_2072/2003

PROCESSO NO: 02087-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_2087/2002_7

Exequente: MARCIO ALESSANDRO DA CONCEICAO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AOS